

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2ª-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3ª-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Gustavo Santana – PL
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

1 – ATAS

1.1 – 69ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
1.2 – Comissões

2 – ORDENS DO DIA

2.1 – Plenário
2.2 – Comissão

3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

3.1 – Plenário
3.2 – Comissões

4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 – COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE

6 – MANIFESTAÇÕES

7 – REQUERIMENTOS APROVADOS

8 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

9 – ERRATA



ATAS

ATA DA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 28/10/2025

Presidência do Deputado Zé Laviola

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Requerimentos nºs 14.360, 14.621 a 14.623, 14.626 a 14.628, 14.632, 14.639, 14.641 a 14.674, 14.676 a 14.686, 14.688, 14.690 a 14.716, 14.718 a 14.728, 14.730 a 14.812, 14.823, 14.824 e 14.829 a 14.840/2025 – Proposições Não Recebidas: Requerimento nº 14.729/2025 – Comunicações: Comunicações das Comissões do Trabalho, de Esporte e de Meio Ambiente – Oradores Inscritos: Discursos do deputado Caporezzo e da deputada Amanda Teixeira Dias – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Despacho de Requerimentos: Requerimento nº 14.360/2025; deferimento – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Duarte Bechir – Betinho Pinto Coelho – Adalclever Lopes – Amanda Teixeira Dias – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Beatriz Cerqueira – Bella Gonçalves – Bruno Engler – Caporezzo – Carlos Henrique – Cassio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Chiara Biondini – Coronel Henrique – Cristiano Silveira – Dr. Maurício – Gil Pereira – Grego da Fundação – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Magalhães – Leandro Genaro – Leleco Pimentel – Leonídio Bouças – Lohanna – Luizinho – Mário Henrique Caixa – Marli Ribeiro – Marquinho Lemos – Professor Cleiton – Rafael Martins – Raul Belém – Rodrigo Lopes – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Zé Guilherme – Zé Laviola.

Abertura

O presidente (deputado Zé Laviola) – Às 14h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte**1ª Fase (Expediente)****Ata**

– O deputado Thiago Cota, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Charles Santos, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Ofício-E nº 1.246/2025/Segov/STL, da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.228/2021, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.228/2021.)

Ofício-E nº 1.260/2025/Segov/STL, da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.722/2022, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.722/2022.)

Ofício-E nº 1.270/2025/Segov/STL, da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 938/2023, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 938/2023.)

Ofício-E nº 1.272/2025/Segov/STL, da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 1.125/2023, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.125/2023.)

Ofício-E nº 1.224/2025/Segov/STL, da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 1.747/2023, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.747/2023.)

Ofício-E nº 1.247/2025/Segov/STL, da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.155/2024, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.155/2024.)

Ofício-E nº 1.248/2025/Segov/STL, da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.352/2024, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.352/2024.)

Ofício-E nº 1.268/2025/Segov/STL, da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.189/2024, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.189/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.293/2025, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.293/2025.)

Ofício-E nº 1.266/2025/Segov/STL, da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.295/2025, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.295/2025.)

Ofício-E nº 1.265/2025/Segov/STL, da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.296/2025, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.296/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.307/2025, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.307/2025.)

Ofício-E nº 1.263/2025/Segov/STL, da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.336/2025, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.336/2025.)

Ofício-E nº 1.263/2025/Segov/STL, da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.404/2025, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.404/2025.)

Ofício-E nº 1.184/2025/Segov/STL, da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.580/2025, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.580/2025.)

Ofício-E nº 1.271/2025/Segov/STL, da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.640/2025, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.640/2025.)

Ofício-E nº 1.250/2025/Segov/STL, da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 4.212/2025, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 4.212/2025.)

Ofício-E nº 1.251/2025/Segov/STL, da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 4.224/2025, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 4.224/2025.)

Ofício-E nº 1.244/2025/Segov/STL, da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 4.288/2025, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 4.288/2025.)

Ofício nº 24.430/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.587/2025, da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 10.587/2025.)

Ofício da Fundação Estadual de Meio Ambiente prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.806/2025, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.806/2025.)

Ofício da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.991/2025, da Deputada Andréia de Jesus. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.991/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.417/2025, do Deputado Antonio Carlos Arantes. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.417/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.502/2025, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.502/2025.)

Ofício nº 89/SME/Dep.Pessoal/2025, da Prefeitura Municipal de Campo Belo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.603/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.603/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.664/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.664/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.664/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.664/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.664/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.664/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.665/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.665/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.665/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.665/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.665/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.665/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.666/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.666/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.666/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.666/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.666/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.666/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.668/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.668/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.668/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.668/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.668/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.668/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.669/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.669/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.669/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.669/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.669/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.669/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.670/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.670/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.670/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.670/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.670/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.670/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.690/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.690/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.690/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.690/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.692/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.692/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.692/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.692/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.692/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.692/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.694/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.694/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.694/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.694/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.694/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.694/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.695/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.695/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.695/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.695/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.695/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.695/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.696/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.696/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.696/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.696/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.696/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.696/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.721/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.721/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.721/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.721/2025.)

Ofício da Polícia Militar de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.738/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.738/2025.)

Ofício da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.741/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.741/2025.)

Ofício Artemig/GAB nº 321/2025, da Agência Reguladora de Transportes de Minas Gerais, solicitando prorrogação do prazo para prestação de informações relativas ao Requerimento nº 13.042/2025. (– Prorrogado o prazo, nos termos do art. 7º da Deliberação da Mesa nº 2.738/2020.)

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde solicitando prorrogação do prazo para prestação de informações relativas ao Requerimento nº 13.469/2025. (– Prorrogado o prazo, nos termos do art. 7º da Deliberação da Mesa nº 2.738/2020.)

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde solicitando prorrogação do prazo para prestação de informações relativas ao Requerimento nº 13.500/2025. (– Prorrogado o prazo, nos termos do art. 7º da Deliberação da Mesa nº 2.738/2020.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

REQUERIMENTOS

Nº 14.360/2025, do deputado Rafael Martins e outros, em que requerem convocação de reunião especial para homenagear a Fundação Educacional Lucas Machado – Feluma – pelos 75 anos de sua fundação.

Nº 14.621/2025, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais – CRM-MG – pedido de providências para verificar quais medidas podem ser tomadas em relação à incitação a crime contra a vida praticada pela médica Maria Clara Cruz Souza.

Nº 14.622/2025, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Saúde – MS –, ao Conselho Federal de Medicina – CFM – e ao Conselho Nacional de Saúde – CNS – pedido de providências para que o valor da consulta oncológica seja corrigido em R\$100,00.

Nº 14.623/2025, da Comissão de Saúde, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Rede Paulo de Tarso pelos 50 anos de cuidado em saúde.

Nº 14.626/2025, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à diretoria do Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais – CRM-MG – em Belo Horizonte pedido de informações relacionadas à segurança dos pacientes em procedimentos estéticos realizados no Estado, especificando-se os dados sobre a frequência de intercorrências ou complicações registradas em decorrência de tais procedimentos; as campanhas, notas técnicas ou orientações emitidas pelo CRM-MG para alertar a sociedade sobre os cuidados necessários ao buscar esses procedimentos; e se há diálogo ou ações conjuntas com outros conselhos profissionais, como o Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais – CRO-MG –, no sentido de definir limites de atuação e preservar a segurança dos pacientes.

Nº 14.627/2025, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à diretoria do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais – CRO-MG – pedido de informações sobre a realização de procedimentos estéticos por profissionais da odontologia, esclarecendo-se se há registros de denúncias, sindicâncias ou processos administrativos relacionados a falhas em tais procedimentos, indicando-se, em caso afirmativo, os dados quantitativos e qualitativos relativos a esses processos; as medidas de fiscalização e orientação que vêm sendo adotadas pelo CRO-MG para garantir a segurança dos pacientes e a correta atuação dos profissionais; e se há conhecimento, por parte desse conselho, de que hospitais públicos ou privados demonstrariam preferência em encaminhar procedimentos estéticos para cirurgiões plásticos em detrimento dos cirurgiões-dentistas e as razões apontadas para tal prática.

Nº 14.628/2025, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para elaboração e implementação de campanhas educativas integradas voltadas à população idosa, com foco no acolhimento psicológico e social das vítimas de fraudes financeiras e golpes digitais.

Nº 14.632/2025, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao governo do Estado e à Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig – pedido de providências para a revogação imediata do sigilo de 15 anos imposto ao documento referente à formalização da demanda de oportunidade de negócio vinculada à transação com parte relacionada da nova escritura pública de formalização de parceria entre a Codemig e a Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração – CBMM –, por contrariar o princípio constitucional da publicidade e a Lei de Acesso à Informação; para a disponibilização pública dos estudos técnicos e avaliações econômicas que embasaram a decisão de classificar o referido documento como sigiloso, com detalhamento dos motivos concretos que justificariam a exceção ao direito fundamental à informação pública; para a criação de comitê transparente com participação do Ministério Público de Minas Gerais – MPMG –, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG – e desta Casa para acompanhar as negociações relacionadas à renovação do contrato com a CBMM e a avaliação do patrimônio da Codemig para fins do Propag; para a realização de auditoria independente a fim de determinar o valor real da Codemig, considerando especialmente as projeções de receita da renovação do contrato de nióbio com a CBMM, o potencial de mercado dos ativos da empresa, o potencial econômico de exploração das terras raras e o impacto da prorrogação do acordo no *valuation* da estatal; e para elaboração de relatório detalhado sobre o andamento das tratativas com a CBMM, incluindo prazos, valores e eventuais contrapartidas negociadas.

Nº 14.639/2025, do deputado Lucas Lasmar, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para retirada dos fios, cabos e demais equipamentos inutilizados e clandestinos fixados nos postes e para adoção de medidas efetivas para solução dos problemas causados por fiação irregular, incluindo a realização de um mutirão de regularização das instalações no Município de Itabira. (– À Comissão de Minas e Energia.)

Nº 14.641/2025, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Cultura e Turismo pedido de informações acerca da participação do setor hoteleiro e de hospedagem no Produto Interno Bruto – PIB – do Estado, o número de empresas atuantes nesse setor, bem como o número de empregos gerados diretamente por essa atividade. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 14.642/2025, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que requer seja formulada manifestação de repúdio ao presidente da Câmara dos Deputados pela tramitação e pelo conteúdo do Projeto de Lei nº 2.766, de 2021, que altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Código de Defesa do Consumidor.

Nº 14.643/2025, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit – no Estado pedido de providências para a execução de vistorias técnicas e de manutenção, em caráter de urgência, da popularmente chamada Ponte Torta, na BR-265, no trecho que liga os Municípios de Illicínea e Carmo do Rio Claro.

Nº 14.644/2025, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de informações consubstanciadas em relatórios e deliberações e em documentos com os processos licitatórios realizados e objetos executados, bem como os processos licitatórios julgados desertos, cancelados ou frustrados por outras razões, que contenham os dados que especifica. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 14.645/2025, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias pedido de informações sobre a ocorrência no Estado de acidentes causados por linhas de pipa com cerol ou linha chilena, com especial atenção aos casos que envolvem motociclistas e condutores de veículos de duas rodas, como mototaxistas e prestadores de serviço por aplicativo, com os detalhamentos que especifica. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 14.646/2025, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao gerente de relações institucionais da Concessionária Via Cristais, em Contagem, pedido de informações sobre o plano de investimentos da empresa na Rodovia BR-040 para os próximos 20 anos, especificamente para os seguintes trechos: Km 334, na entrada da Comunidade do Riachão; Km 340, na entrada do Distrito de São José de Buriti; Km 344, na entrada do Distrito de São Geraldo do Salto; km 351, na entrada de Felixlândia (Posto Rei do Gado); km 355, na entrada de Felixlândia (Posto Pioneiro); e km 361, no trevo da entrada de Felixlândia (Curvelo).

Nº 14.647/2025, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – Dnit – pedido de providências para a instalação de rotatórias onde não existir, redutores de velocidade, ondulações transversais, painéis informativos de velocidade ou controladores eletrônicos de velocidade no Km 334, na entrada da Comunidade do Riachão; no Km 340, na entrada do Distrito de São José de Buriti; no Km 344, na entrada do Distrito de São Geraldo do Salto; no Km 351, na entrada de Felixlândia (Posto Rei do Gado); no Km 355, na entrada de Felixlândia (Posto Pioneiro); e no Km 361, no trevo da entrada de Felixlândia (Curvelo); faixa de pedestre onde houver moradias e fluxos de pessoas nas margens e trevos da rodovia; sinalizações verticais indicando o acesso ao Município de Felixlândia, no Km 355 (Posto Pioneiro) e no km 351 (Posto Rei do Gado); e passarela para pedestres em São Geraldo do Salto; bem como para a melhoria da sinalização em todos trechos citados, apresentando-se a justificativa técnica em caso de negativa de atendimento das referidas providências.

Nº 14.648/2025, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede – pedido de providências para a instalação de antena de telefonia móvel no Distrito de Lapinha da Serra, pertencente ao Município de Santana do Riacho.

Nº 14.649/2025, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias pedido de informações consubstanciadas em cópias de inteiro teor dos contratos de concessão e termos aditivos do transporte intermunicipal para a Universidade Vale do Rio Doce – Univale –, na Região Metropolitana do Vale do Aço. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 14.650/2025, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede – pedido de providências para a instalação de antena de telefonia móvel no Distrito de Curralinho, pertencente ao Município de Santana do Riacho.

Nº 14.651/2025, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – e à Subsecretaria de Transportes e Mobilidade da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra – pedido de providências para a realização de estudos para substituição do semáforo de pedestres localizado em -19.817940, -43.949698 por uma passarela de acesso ao Hospital Maternidade Risoleta Toletino Neves, que atravessaria a Avenida Dom Pedro I e a Rua Aldemiro Fernandes Torres, atendendo também a Estação Risoleta Neves, do Move Metropolitano, devido aos riscos enfrentados pelos usuários desse hospital e do transporte público metropolitano e intermunicipal; e para a revitalização da sinalização horizontal nas vias do entorno.

Nº 14.652/2025, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado à diretora-geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA – pedido de informações sobre as medidas de controle sanitário impostas pelo Ministério da Agricultura e Pecuária e adotadas pelo IMA e pelas entidades promotoras nos eventos envolvendo aves no Estado, com os detalhes que especifica. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 14.653/2025, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre a articulação da pasta com o Instituto Estadual de Florestas – IEF – e com o Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA – na gestão das políticas públicas relacionadas à criação de pássaros e à realização de eventos com pássaros no Estado, especialmente quanto à padronização de procedimentos e prazos aplicáveis ao setor. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 14.654/2025, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Instituto Estadual de Florestas – IEF – pedido de informações sobre a política atual de autorização de eventos com pássaros, com ênfase nos critérios, prazos e valores de taxas, bem como nas razões para o prazo mínimo de 90 dias para requerimento de autorização anual; sobre a possibilidade de conversão em crédito dos valores pagos por clubes e associações referentes às autorizações de eventos que deixaram de ser realizados em virtude de restrições impostas pelo Estado; sobre a viabilidade de redução do prazo mínimo de requerimento de autorização de eventos de passeriformes, inclusive de permissão de solicitação mensal ou trimestral, garantindo maior flexibilidade e previsibilidade aos organizadores; e sobre a possibilidade de flexibilização da alteração de endereços de realização dos eventos durante o calendário anual, desde que respeitados os critérios de segurança e controles ambientais e sanitários. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 14.655/2025, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento pedido de informações sobre a articulação da pasta de que é titular com o Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA – nas políticas relacionadas à sanidade animal e ao controle das atividades envolvendo passeriformes; e sobre a possibilidade de inclusão dos eventos ornitológicos nas políticas de fomento e desenvolvimento rural do Estado, reconhecendo-os como atividade geradora de renda, emprego e turismo local. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 14.656/2025, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado ao superintendente do Ministério da Agricultura e Pecuária – Mapa – em Belo Horizonte pedido de informações sobre o posicionamento técnico e normativo desse ministério quanto à necessidade de Guia de Trânsito Animal – GTA – para deslocamento de passeriformes devidamente registrados no Sistema de Controle e Monitoramento da Atividade de Criação Amadora de Pássaros – Sispass –, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama –, e controlados eletronicamente pelas federações estaduais; a viabilidade de revisar ou harmonizar as normas vigentes para permitir a dispensa do GTA em eventos de passeriformes registrados e rastreáveis, com base em controle eletrônico e relatórios oficiais emitidos pelas entidades federadas.

Nº 14.657/2025, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado ao presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Minas Gerais – CRMV-MG – pedido de informações sobre o número atual de médicos-veterinários habilitados para atuar como responsáveis técnicos em eventos com pássaros no Estado e a viabilidade de a entidade firmar parceria com o Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA – e com a Federação Ornitológica de Minas Gerais – Feomg – para criar programa de capacitação e credenciamento de profissionais para atuarem nesses eventos, a fim de que seja suprida a demanda do Estado e sejam reduzidos os custos para os organizadores.

Nº 14.658/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Rafael Otávio Fares Ferreira pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025.

Nº 14.659/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Josué Borges de Araújo Godinho pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025.

Nº 14.660/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Alessandra Kelly Vieira pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025.

Nº 14.661/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Patrícia da Silva Coutinho pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025.

Nº 14.662/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Laura Paola Ferreira pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025.

Nº 14.663/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Fernanda de Jesus Costa pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025.

Nº 14.664/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Polyana Aparecida Valente pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025.

Nº 14.665/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Laís de Souza Rédua pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025.

Nº 14.666/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Judilma Aline de Oliveira Silva pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025.

Nº 14.667/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Patrícia Karla Soares Dorotêio pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025.

Nº 14.668/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Rita de Cássia Souza Félix pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025.

Nº 14.669/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Wilma Guedes de Lucena pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025.

Nº 14.670/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Romilda Oliveira Alves pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025.

Nº 14.671/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja reconsiderada a decisão que impediu a criação de uma turma do 6º ano do ensino fundamental regular, no turno vespertino, na Escola Estadual Luiz Gonzaga Bastos, em Conselheiro Pena, em afronta à autonomia da comunidade escolar e ao § 1º do art. 4º da Lei nº 24.482, de 2023.

Nº 14.672/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre a atual ausência de nomeação de diretor para a Escola Estadual Omar Resende Perez, localizada no Distrito de Águas Férreas, no Município de São Pedro dos Ferros, e sobre as providências adotadas para imediata designação de profissional para o cargo, conforme escolha da comunidade escolar. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 14.673/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que sejam adotadas medidas urgentes visando-se à vistoria técnica, à avaliação estrutural e à reestruturação ou relocação da Escola Estadual Omar Resende Perez, situada no Distrito de Águas Férreas, no Município de São Pedro dos Ferros, a fim de se garantir segurança e condições adequadas de funcionamento para a comunidade escolar.

Nº 14.674/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja processado o pedido da Sra. Mariana Aparecida Costa Damasceno, que se refere a afastamento para estudo, conforme solicitação feita pela deputada Beatriz Cerqueira ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/!MG –, em 8/10/2025, sob o Protocolo nº 101848.009528-5/2025.

Nº 14.676/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Jair da Costa Junior pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025.

Nº 14.677/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Laura Regina Gouvea pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025.

Nº 14.678/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Padre Frederico Vienken S.V.D., de Juiz de Fora, em razão de sua reconhecida relevância para a educação pública básica do Estado.

Nº 14.679/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG – pedido de informações sobre os critérios legais para a utilização do saldo residual de recursos do

Fundeb pela Prefeitura Municipal de Esmeraldas referente ao exercício financeiro de 2020, com os esclarecimentos que menciona. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 14.680/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE – pedido de informações sobre os critérios legais para a utilização do saldo residual de recursos do Fundeb pela Prefeitura Municipal de Esmeraldas referente ao exercício financeiro de 2020, com os esclarecimentos que menciona.

Nº 14.681/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que sejam realizadas palestras sobre primeiros socorros em todas as escolas estaduais do Estado.

Nº 14.682/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Federação das Empresas Juniores do Estado de Minas Gerais – Fejemg – pelos 30 anos de sua fundação, com contribuições de impacto no fortalecimento do empreendedorismo universitário no Estado.

Nº 14.683/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Viçosa pedido de providências para a transferência da Biblioteca Municipal Dr. Mário Dutra de Santos para um local apropriado, com vistas a assegurar condições adequadas de armazenamento e preservação do acervo e de atendimento à comunidade.

Nº 14.684/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja prorrogado o concurso público regido pelo Edital Seplag-SEE nº 3/2023.

Nº 14.685/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, Campus Universitário Prof. Darcy Ribeiro, e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para a nomeação dos candidatos aprovados no concurso regido pelo Edital Unimontes nº 1/2018, considerando o fim do prazo de validade do certame, que se encerra em 2/1/2026, enviando-se a esta Casa o cronograma de nomeação previsto.

Nº 14.686/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para ampliar o calendário de audiências públicas já previstas no âmbito da parceria público-privada – PPP – da educação, que hoje contempla apenas duas audiências, para que sejam realizadas nos municípios que menciona, diretamente afetados pelo plano, de modo a garantir a participação efetiva das comunidades escolares no debate; assegurar transparência sobre os custos, impactos e riscos do contrato; fortalecer a legitimidade democrática das decisões tomadas; respeitar a diversidade regional, reconhecendo as especificidades de cada realidade local; e seja encaminhada cópia deste requerimento ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Nº 14.688/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Carla Augusta Nogueira Lima e Santos pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025.

Nº 14.690/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que sejam destinados uma viatura modelo 4x4, seis coletes à prova de balas e 200m de concertina para o destacamento da PMMG do Município de Frei Inocência, de forma a promover maior proteção aos militares, eficiência operacional e segurança à população local.

Nº 14.691/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao governador e ao vice-governador do Estado pedido de informações sobre afirmações que constam na página oficial do governador no Facebook, consubstanciadas em relatório contendo os dados que especifica. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 14.692/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para a destinação de uma viatura nova, equipada com cofre para transporte de

custodiados, para o Presídio de Mantena e a ampliação do efetivo de policiais penais nesse presídio, cujo quadro atual, de apenas 60 servidores, revela deficiências estruturais e operacionais que comprometem a segurança, a logística e o adequado funcionamento da unidade prisional.

Nº 14.693/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para viabilizar a destinação de uma nova viatura 4x4, a reforma estrutural da fração com reposição de mobiliário, a instalação de uma longarina de recepção e a entrega de quatro coletes balísticos tamanho P ao destacamento da Polícia Militar de Mendes Pimentel, contribuindo para o aprimoramento das condições operacionais e o fortalecimento da segurança pública local.

Nº 14.694/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a destinação de uma viatura modelo 4x4 nova ao destacamento da PMMG no Município de São Félix de Minas, tendo em vista que uma das viaturas atualmente utilizadas por essa fração da PMMG encontra-se sucateada e apresenta problemas mecânicos recorrentes, bem como para a aquisição de três novos coletes balísticos, tamanho P, para a referida unidade.

Nº 14.695/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para a adoção das medidas necessárias para a manutenção e continuidade das atividades funcionais da 3ª Delegacia de Venda Nova em seu atual endereço, pois a proposta de mudança para o prédio do antigo Deoesp, no Bairro São Luiz, que está fora da sua circunscrição e distante de áreas de grande vulnerabilidade social, como os Bairros Planalto e Itapoã, vai em direção contrária ao interesse público e, em especial, dos moradores dos bairros que hoje encontram-se cobertos pelos estimados serviços ofertados por essa unidade policial.

Nº 14.696/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov –, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para apurarem por que motivo a Delegacia de Polícia Civil de Jacuí funciona em imóvel também ocupado por uma Loja Zema; se esse fato seria ato administrativo legal ou se enquadraria nas hipóteses de improbidade administrativa, uma vez que uma estrutura de segurança pública estaria protegendo um empreendimento particular, configurando uso indevido de bens e verbas públicos. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 14.697/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que seja destinada uma nova viatura 4x4 e um fuzil calibre 7.62 ao destacamento da Polícia Militar de Divino das Laranjeiras, contribuindo para a melhoria das condições operacionais e o fortalecimento da segurança pública no município.

Nº 14.698/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a disponibilização de uma espingarda calibre 12 e de um fuzil calibre 7.62 para o destacamento da PMMG de Central de Minas, bem como a substituição dos coletes balísticos vencidos e a instalação de uma antena repetidora de sinal de rádio nesse destacamento, fortalecendo a capacidade operacional e a segurança dos militares e da população local.

Nº 14.699/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a disponibilização de equipamentos Peie-Spark (dispositivos elétricos incapacitantes), a substituição dos coletes balísticos vencidos e a destinação de uma viatura nova, modelo 4x4, ao destacamento da PMMG de São João do Manteninha, reforçando a capacidade operacional e a segurança dos servidores e da comunidade local.

Nº 14.700/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que sejam destinadas duas viaturas novas, modelo 4x4, e aproximadamente 70m de

concertina elétrica para o destacamento da PMMG de Ouro Verde de Minas, promovendo a modernização, a segurança e a eficiência das ações de policiamento no município.

Nº 14.701/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que sejam destinados um escudo balístico e um *drone* para apoio às operações policiais do destacamento da PMMG do Município de Jampruca, garantindo melhores condições operacionais, maior proteção aos policiais e maior eficiência nas ações de policiamento e segurança pública.

Nº 14.702/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG –, ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – e à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de informações consubstanciadas em cópia de inquérito e demais procedimentos eventualmente instaurados em relação às graves denúncias de assédio moral e sexual praticados contra policiais penais femininas no Presídio de Jequitinhonha, situado no Vale do Jequitinhonha. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 14.703/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para que sejam realizados estudos técnicos e adotadas as medidas administrativas necessárias para a elevação da Delegacia de Polícia Civil de Lagoa Santa à categoria de delegacia regional.

Nº 14.704/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais do 32º Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pela participação na operação que resultou no desmonte e posterior demolição da chamada “fortaleza do tráfico”, em Uberlândia.

Nº 14.705/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a destinação de armamento do tipo fuzil calibre 556, de dispositivos espargidores (armas de menor potencial ofensivo) e de uma viatura modelo 4x4 à Companhia da PMMG do Município de Itambacuri; bem como para a reforma estrutural da fração policial, com execução de obras voltadas à construção de refeitório e ao aprimoramento da sala de operações, e o aumento do efetivo policial, de 21 para 27 policiais militares, desse destacamento.

Nº 14.706/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a destinação de uma viatura nova, modelo 4x4, ao destacamento da PMMG do Município de Nova Belém, a reforma estrutural da fração policial e a instalação de uma longarina de recepção na unidade, assegurando melhores condições operacionais, estruturais e de atendimento à comunidade.

Nº 14.707/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para a destinação de uma nova viatura e a instalação de uma tela de sombreamento para cobertura do pátio de banho de sol do Presídio de Itambacuri, bem como para o aumento do efetivo de policiais penais do referido presídio, que atualmente apresenta déficit de, no mínimo, oito servidores efetivos.

Nº 14.708/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja formulado voto de congratulações com a equipe da guarnição da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – em Ervália pela competente investigação que culminou na prisão do autor de um homicídio brutal que vitimou uma pessoa em situação de rua.

Nº 14.710/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Advocacia-Geral do Estado – AGE –, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para publicarem, com urgência, nos meios oficiais pertinentes, o ato de concessão de licença para o exercício de mandato eletivo do policial penal Jeferson Marcelo Gonçalves de Souza, membro eleito para a diretoria da Associação dos Policiais Penais do Brasil – Ageppen-Brasil –, em cumprimento de sentença e acórdão proferidos nos autos do Processo nº 5042663-90.2023.8.13.0079.

Nº 14.711/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à chefe da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de informações sobre as vacâncias no quadro de pessoal da instituição, em todos os cargos de provimento efetivo, tais como delegado de polícia, investigador de polícia, escrivão de polícia, perito criminal e médico-legista, entre outros. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 14.712/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que seja destinada uma viatura nova, modelo 4x4, equipada com cofre, e novos bornais táticos e uma placa luminosa de identificação à fração do destacamento da PMMG no Município de Campanário e para que seja realizada a reforma estrutural dessa unidade.

Nº 14.713/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para a imediata convocação dos 327 candidatos aprovados em todas as etapas do concurso público regido pelo Edital nº 4/2024, destinado ao provimento do cargo de investigador de polícia, e não apenas dos 165 candidatos aprovados dentro do número de vagas previsto no edital, a fim de fortalecer a PCMG e assegurar maior eficiência na prestação do serviço público de segurança.

Nº 14.714/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que seja destinada uma viatura nova, modelo 4x4, ao destacamento da PMMG do Município de Pescador, bem como sejam adotadas as medidas necessárias para a reforma da referida fração policial, diante das condições estruturais precárias atualmente observadas.

Nº 14.715/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a substituição dos coletes à prova de balas vencidos e a instalação de concertina elétrica no destacamento da PMMG do Município de Nova Módica, promovendo a melhoria das condições de segurança dos servidores e da comunidade local.

Nº 14.716/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a destinação de armamento tipo fuzil de polímero ao destacamento da PMMG do Município de São José do Divino, a substituição da viatura atualmente utilizada no município por viatura nova, modelo 4x4, a construção de alojamentos para os militares lotados na fração, bem como o reforço da segurança estrutural da unidade, mediante edificação de muro perimetral e garagem coberta para as viaturas.

Nº 14.718/2025, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a adoção de medidas administrativas e orçamentárias necessárias à implementação integral das reivindicações que especifica, apresentadas pelos profissionais do Núcleo de Acolhimento Educacional – NAE.

Nº 14.719/2025, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Saúde pedido de providências para que o valor da biópsia de nódulo de mama passe de R\$70,00 para R\$140,00.

Nº 14.720/2025, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Saúde pedido de providências para que o valor do exame anatomopatológico de mama passe de R\$45,83 para R\$92,00.

Nº 14.721/2025, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Saúde pedido de providências para que o valor da consulta na oncologia cirúrgica e clínica e na radioterapia, incluindo a teleconsulta, passe de R\$10,00 para R\$80,00.

Nº 14.722/2025, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Saúde pedido de providências para que o valor da punção aspirativa de mama por agulha fina, utilizada principalmente em casos de alta suspeição de nódulos de tireoide e gânglios clínicos, passe de R\$66,48 para R\$132,96.

Nº 14.723/2025, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa – pedido de providências para realizar um acompanhamento mais efetivo das pragas nos municípios do Estado, em especial no Norte do Estado, em razão do recrudescimento da doença de Chagas nos Municípios de Espinosa e Porteirinha, entre outros.

Nº 14.724/2025, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Saúde pedido de providências para que o valor da ultrassonografia mamária bilateral passe de R\$24,20 para R\$80,00.

Nº 14.725/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento do Cb. PM Vinícius de Castro Lima.

Nº 14.726/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que seja destinada uma viatura modelo 4x4 ao destacamento da PMMG do Município de Mathias Lobato, tendo em vista que a viatura atualmente utilizada nesse município encontra-se baixada, em razão da necessidade de se refazer o motor, impossibilitando o atendimento pleno das demandas locais.

Nº 14.727/2025, da Comissão do Trabalho, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos de Minas Gerais – Sindágua MG – e com o Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores na Indústria Energética de Minas Gerais – Sindieletro-MG – pela mobilização e grande participação na audiência pública realizada pela comissão em 22/10/2025, que teve por finalidade debater a proposta de privatização da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa –, com a presença do presidente dessa companhia.

Nº 14.728/2025, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para a retirada de tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 24/2023, de sua autoria, que revoga os §§ 15 e 17 do art. 14 da Constituição do Estado. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 14.730/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Turymatã Pataxoop pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025.

Nº 14.731/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Anari Pataxó pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025.

Nº 14.732/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Regina de Souza Teixeira pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025.

Nº 14.733/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Genesco Alves de Sousa pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025.

Nº 14.734/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com Iya Kokama pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025.

Nº 14.735/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a formulação e implementação de política pública que assegure o diagnóstico e o acolhimento educacional individualizado dos estudantes, ano a ano; a ampliação das equipes de apoio nas escolas estaduais; e a realização de pesquisa abrangente sobre a saúde mental dos profissionais da educação, com a adoção de medidas e intervenções específicas voltadas à melhoria desse quadro.

Nº 14.736/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Antônio Augusto Oliveira Gonçalves pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025.

Nº 14.737/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com Taxhuí Pataxó pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025.

Nº 14.738/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Saniwê Alves Braz (Pataxoop) pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025.

Nº 14.739/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Cibele Lauria Silva pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025.

Nº 14.740/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Luciano Silveira Coelho pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025.

Nº 14.741/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Roberto Camargos Malcher Kanitz pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025.

Nº 14.742/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com makota Kidoialê (Sra. Cássia Cristina da Silva) pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025.

Nº 14.743/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Fernanda Abbatepietro Novaes pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025.

Nº 14.744/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Sheylazarth Presciliana Ribeiro pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025.

Nº 14.745/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Vera Lúcia da Silva Farias pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025.

Nº 14.746/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Rogéria Cristina Alves pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025.

Nº 14.747/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Samara Ferreira de Souza pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025.

Nº 14.748/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Vilma Mônica dos Santos Paulino pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025.

Nº 14.749/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Ana Carolina Jesus Ferreira pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025.

Nº 14.750/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Izabela Silva Alves pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025.

Nº 14.751/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Kemily Lopes da Silva pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025.

Nº 14.752/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Ana Cristina Gomes pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025.

Nº 14.753/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Bruna Letícia da Silva Moura pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025.

Nº 14.754/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Andreia Ribeiro de Oliveira pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025.

Nº 14.755/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Ana Carolina Pires Amorim pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025.

Nº 14.756/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Ana Luiza Pereira Dias pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025.

Nº 14.757/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Ethiene Francis dos Santos pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025.

Nº 14.758/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Marcos Willian Silva pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025.

Nº 14.759/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Emilly Thayenne Cirilo da Silva pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025.

Nº 14.760/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Leticia Muniz de Castro Carvalho pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025.

Nº 14.761/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Marina Amaral Ferreira pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025.

Nº 14.762/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Cristiana Marques Fernandes pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025.

Nº 14.763/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Carolina Damascena Pereira pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025.

Nº 14.764/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Heidy Silva Melo pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025.

Nº 14.765/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com Michele Ribeiro da Silva Lopes pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025.

Nº 14.766/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Patrícia Karina Cabral Lopez Sarmento pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025.

Nº 14.767/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Claudete da Conceição Barbosa Trindade pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025.

Nº 14.768/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Marcos Henrique Rodrigues da Silva pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025.

Nº 14.769/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Otávio Henrique Ferreira da Silva pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025.

Nº 14.770/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Camila Moreira de Paula pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025.

Nº 14.771/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Pablo Dias Neres pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025.

Nº 14.772/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Fernanda Moreira Izidoro Silva pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025.

Nº 14.773/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Celen Luciana Ferreira da Silva pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025.

Nº 14.774/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Thaís Caroline dos Santos pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025.

Nº 14.775/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Ney Giovenase Pereira pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025.

Nº 14.776/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Nayara Cibele da Silva Gonçalves pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025.

Nº 14.777/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Tatiana Maciel Gontijo de Carvalho pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025.

Nº 14.778/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja processado o pedido de aposentadoria sem paridade do Sr. Deusdete Francisco Alves, conforme solicitação feita pela deputada Beatriz Cerqueira ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 16/10/2025, sob o Protocolo nº 101848.009873-9/2025.

Nº 14.779/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja processado o pedido de publicação de ajustamento funcional da Sra. Marlene Nunes Machado de Figueiredo, conforme solicitação feita pela deputada Beatriz Cerqueira ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 14/10/2025, sob o Protocolo nº 101848.009723-8/2025.

Nº 14.780/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja processado o pedido de publicação de aposentadoria do Sr. Rosemberg Pego de Sales, conforme solicitação feita pela deputada Beatriz Cerqueira ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 14/10/2025, sob o Protocolo nº 101848.009720-4/2025.

Nº 14.781/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja processado o pedido da Sra. Ianni Sousa Borges, que se refere ao desconto de paralisação na folha de pagamento do mês de abril de 2025, conforme solicitação feita pela deputada Beatriz Cerqueira ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 14/10/2025, sob o Protocolo nº 101848.009717-2/2025.

Nº 14.782/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja processado o pedido de regularização de dados do PIS–Pasep para recebimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – da Sra. Ana Maria Avelar, conforme solicitação feita pela deputada Beatriz Cerqueira ao governo do Estado por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 17/10/2025, sob o Protocolo nº 101848.009889-0/2025.

Nº 14.783/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja processado o pedido de emissão do comprovante de inscrição no programa Trilhas de Futuro do Sr. Alencar Lara de Lima, conforme solicitação feita pela deputada Beatriz Cerqueira ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 17/10/2025, sob o Protocolo nº 101848.009891-7/2025.

Nº 14.784/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja processado o pedido de afastamento para estudos da Sra. Paula Gouvêa, conforme solicitação feita pela deputada Beatriz Cerqueira ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 17/10/2025, sob o Protocolo nº 101848.009894-0/2025.

Nº 14.785/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja processado o pedido de afastamento para estudos da Sra. Ericélia Stefânia Venturim Mutz, conforme solicitação feita pela deputada Beatriz Cerqueira ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 17/10/2025, sob o Protocolo nº 101848.009892-1/2025.

Nº 14.786/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja processado o pedido da Sra. Idriani Aguida Souza, que trata de critérios de prioridade no Edital de Contratação nº 10, de 3/10/2025, da SEE, conforme solicitação feita pela deputada Beatriz Cerqueira ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 17/10/2025, sob o Protocolo nº 101848.009899-3/2025.

Nº 14.787/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja processado o pedido de regularização de contagem de tempo de serviço da Sra. Maria Vilma Mendes Silva, conforme solicitação feita pela deputada Beatriz Cerqueira ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 17/10/2025, sob o Protocolo nº 101848.009901-7/2025.

Nº 14.788/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja processado o pedido da Sra. Janete Maria da Silva, servidora, que trata de opção remuneratória, conforme solicitação feita por pela deputada Beatriz Cerqueira à SEE, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 17/10/2025, sob o Protocolo nº 101848.009921-4/2025.

Nº 14.789/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Roberta Eliane Santos Froes pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025.

Nº 14.790/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Marlina Oliveira pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025.

Nº 14.791/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Patrícia Maria de Souza Santana pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025.

Nº 14.792/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Josiane Cristina Climaco pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025.

Nº 14.793/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Andressa de Souza Uagaya pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025.

Nº 14.794/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Tom Nascimento pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025.

Nº 14.795/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Rogério Correia da Silva pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025.

Nº 14.796/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Evandro Passos pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025.

Nº 14.797/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja formulada manifestação de repúdio ao governo do Estado e à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pela omissão no envio das informações e dos dados contábeis, orçamentários e fiscais referentes ao exercício de 2024 ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – Siconfi – e ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – Siope –, o que resultou na inabilitação de Minas Gerais para o recebimento da complementação do valor aluno-ano total – Vaat –, conforme comunicado divulgado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE – e pelo Ministério da Educação e Cultura, no último dia 15 de outubro.

Nº 14.798/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Flávia de Jesus Damião pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025.

Nº 14.799/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre o grupo de trabalho conduzido pela secretaria de que é titular, em parceria com os Institutos Federais – IFs – e os Centros Federais de Educação Tecnológica – Cefets – com atuação no Estado, a respeito de possíveis ofertas de vagas por essas instituições no programa Trilhas de Futuro, considerando a necessidade de expansão de oferta de vagas na rede pública ocasionada pelo programa Juros por Educação, vinculado ao Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados – Propag –, esclarecendo-se quais cursos o Estado pretende priorizar em articulação com essas instituições e se, nesse planejamento, serão contempladas as vocações e necessidades regionais; e qual a previsão de conclusão dos trabalhos do referido grupo de trabalho. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 14.800/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Lucimar Rosa Dias pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025.

Nº 14.801/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Renato Nogueira pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025.

Nº 14.802/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Aline Choucair Vaz pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025.

Nº 14.803/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Míghian Danae Ferreira Nunes pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025.

Nº 14.804/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações substanciadas em documento contendo o cronograma e o escopo do estudo a ser realizado pela Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF – com o objetivo de avaliar a execução do programa Trilhas de Futuro, esclarecendo-se quando o estudo será finalizado e quais aspectos serão avaliados. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 14.805/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Vanuzia Pataxó pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025.

Nº 14.806/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre as medidas adotadas pela secretaria de que é titular para o cumprimento da Lei nº 25.504, de 2025, que assegura aos pais e responsáveis o direito de acesso, por meio de *site* oficial, ao número de vagas disponíveis nas escolas estaduais, atualizado em tempo real e discriminado por ano e turno, com as especificações que menciona. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 14.807/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre o conteúdo dos relatórios de vocações econômicas locais e regionais que foram utilizados pela secretaria de que é titular para embasar a oferta de cursos da edição atual e das anteriores do programa Trilhas de Futuro. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 14.808/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre os contratos ou instrumentos congêneres firmados pela secretaria de que é titular no âmbito do programa Trilhas de Futuro, com os esclarecimentos que especifica. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 14.809/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre as entidades privadas que ofertam cursos no âmbito do programa Trilhas de Futuro, diante do cenário do programa Juros por Educação, do Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados – Propag –, com os esclarecimentos que especifica. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 14.810/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações a respeito do cumprimento, por parte do Estado, da Meta 11 do Plano Nacional de Educação – PNE –, esclarecendo-se se essa meta já foi atingida ou, em caso negativo, qual é a estimativa do número de novas matrículas necessárias para o seu cumprimento. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 14.811/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre o programa Trilhas de Futuro, considerando a necessidade de expansão de matrículas da educação profissional técnica de nível médio no âmbito do programa Juros por Educação, do Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados – Propag –, com as especificações que menciona. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 14.812/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre a situação do Estado em relação ao cumprimento da Meta nº 11 do novo Plano Nacional de Educação – PNE –, em tramitação no Congresso Nacional, por meio do Projeto de Lei nº 2.614/2024, com os esclarecimentos que menciona. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela Comissão de Educação. Anexe-se ao Requerimento nº 14.810/2025, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 14.823/2025, do deputado Lincoln Drumond, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sgt. PM Érica, integrante do Núcleo de Atendimento Integrado e Social – Nais – do 13º Batalhão de Polícia Militar, pelo ato de bravura e dedicação demonstrado ao salvar a vida de uma mulher em situação de emergência. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 14.824/2025, do deputado Lincoln Drumond, em que requer seja formulado voto de congratulações com o 14º Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pela bem-sucedida operação que resultou na apreensão de arma de fogo e munições e na recuperação de diversos bens furtados nos Municípios de Iapu e Inhapim, na região do Vale do Aço. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 14.829/2025, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em que requer seja formulado voto de congratulações com a empresa Cerâmica Barra pela relevante contribuição para o desenvolvimento econômico e social do Município de Catuti.

Nº 14.830/2025, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em que requer seja formulado voto de congratulações com a empresa Rosev Agro e Transporte Ltda. pelo relevante trabalho desenvolvido no Município de Jaíba e em toda a região do Norte do Estado.

Nº 14.831/2025, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Agropecuária Pai Pedro pelo relevante trabalho e pelo compromisso com o desenvolvimento econômico e social no Município de Pai Pedro.

Nº 14.832/2025, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Destilaria Serra Ltda. por sua relevante atuação no setor de silvicultura e de produção de óleo essencial de eucalipto, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento econômico, social e ambiental do Município de Berizal.

Nº 14.833/2025, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sítio Ottz pela relevante contribuição ao desenvolvimento econômico, social e agrícola do Município de Jaíba.

Nº 14.834/2025, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Pousada Canto dos Gerais por sua relevante contribuição para o desenvolvimento do turismo sustentável, a geração de emprego e a valorização da cultura regional no Município de Montezuma.

Nº 14.835/2025, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em que requer seja formulado voto de congratulações com Generino de Sales Pinto (*in memoriam*) e com o Grupo Sales pelo notável legado de trabalho, fé, empreendedorismo e compromisso com o desenvolvimento do Município de Mato Verde.

Nº 14.836/2025, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em que requer seja formulado voto de congratulações com Fred Rocha pelo seu notável trabalho em prol do empreendedorismo brasileiro e pela sua contribuição ao fortalecimento da identidade e do desenvolvimento econômico do Norte do Estado.

Nº 14.837/2025, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em que requer seja formulado voto de congratulações com a ConstruSousa pelos relevantes serviços prestados e pelo compromisso com o desenvolvimento do Município de Catuti e região.

Nº 14.838/2025, do deputado Enes Cândido, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Jorge Siqueira de Rezende Ferreira pela fundação da empresa Click Internet Fibra Óptica, que vem desempenhando um papel fundamental na transformação digital e no desenvolvimento socioeconômico da região do Vale do Rio Doce, levando conectividade e oportunidades a dezenas de municípios. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 14.839/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja formulado voto de congratulações com Dom Ailton José dos Santos pelos 40 anos de sua ordenação presbiteral e em razão dos 280 anos de criação da Arquidiocese de Mariana, bem como pelo notável legado de fé e de história dessa arquidiocese. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 14.840/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para a correção das irregularidades constatadas pela Vigilância Sanitária do Município de São Joaquim de Bicas no Presídio São Joaquim de Bicas II, conforme relatório constante do Processo SEI nº 1320.010045945/2025–04, encaminhado pela Secretaria de Estado de Saúde – SES – por meio do Memorando SES/URSBH-CVS-Nuvisa nº 601/2025, especialmente a ampliação imediata da equipe médica e da estrutura da enfermaria, de modo a atender pelo menos 20% da população carcerária, com protocolos específicos para idosos, pessoas com deficiência e estrangeiros, incluindo tradução de documentos e atendimento especializado; e a substituição de todas as caixas utilizadas para a distribuição de alimentação nas celas por recipientes higienizáveis e adequados. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

REQUERIMENTO Nº 14.709/2025

– O Requerimento nº 14.709/2025, da Comissão de Segurança Pública, foi publicado na edição anterior.

Proposições Não Recebidas

– A presidência, nos termos do inciso III do art. 173, do Regimento Interno, deixa de receber a seguinte proposição:

REQUERIMENTO Nº 14.729/2025

Da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig – pedido de providências para a revogação imediata do sigilo de 15 anos imposto ao documento referente à formalização da demanda de oportunidade de negócio vinculada à transação com parte relacionada da nova escritura pública de formalização de parceria entre a Codemig e a Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração – CBMM –, por contrariar o princípio constitucional da publicidade e a Lei de Acesso à Informação; para a disponibilização pública dos estudos

técnicos e avaliações econômicas que embasaram a decisão de classificar o referido documento como sigiloso, com detalhamento dos motivos concretos que justificariam a exceção ao direito fundamental à informação pública; para a criação de comitê transparente, com participação do Ministério Público de Minas Gerais – MPMG –, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG – e desta Casa, destinado a acompanhar as negociações relacionadas à renovação do contrato com a CBMM e a avaliação do patrimônio da Codemig para fins do Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados – Propag; para a realização de auditoria independente a fim de determinar o valor real da Codemig, considerando especialmente as projeções de receita da renovação do contrato de nióbio com a CBMM, o potencial de mercado dos ativos da empresa, o potencial econômico de exploração das terras raras e o impacto da prorrogação do acordo no *valuation* da estatal; e para elaboração de relatório detalhado sobre o andamento das tratativas com a CBMM, incluindo prazos, valores e eventuais contrapartidas negociadas.

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões do Trabalho, de Esporte e de Meio Ambiente.

Oradores Inscritos

O deputado Caporezzo – Boa tarde, presidente. Boa tarde, colegas deputados estaduais. Eu vou trazer hoje algumas notícias. Vou trazer verdades doloridas para a política em nível nacional. Vejam só o que está acontecendo com Carlos Bolsonaro em Santa Catarina. Notícia da CNN: “Candidatura de Carlos Bolsonaro enfrenta resistência no PL catarinense”. Dentro do PL? Por qual motivo? “Carlos Bolsonaro confirma candidatura ao Senado e amplia crise na direita de Santa Catarina”. Crise? Como assim? “Empresários” – sempre de maneira vaga, não citam o nome especificamente – “criticam candidatura de Carlos Bolsonaro por Santa Catarina e cobram raízes com o Estado”. Por fim, *Carta Capital*: “Carlos Bolsonaro confirma a candidatura ao Senado e racha direita em Santa Catarina”. Eu acho isto engraçado: o Carlos confirmou recentemente a candidatura e já está na liderança para o Senado em Santa Catarina. Porém toda a classe política e a imprensa estão atacando a figura do Carlos Bolsonaro. E o que eles estão falando? “Olha, o Carlos é corrupto, o Carlos é uma pessoa que fez coisas erradas, não tem competência”. Não, nada disso. O que eles têm para argumentar é que ele é forasteiro e seria de fora.

Espere lá. Tarcísio de Freitas é o nome de vocês para a presidência. Ele já falou que vai concorrer ao governo de São Paulo de novo e não à presidência, mas é o nome que essas pessoas gostariam. Acontece que Tarcísio é do Rio de Janeiro e é governador em São Paulo; Jair Bolsonaro nasceu em São Paulo e tornou-se presidente da República – ele se tornou deputado começando sua carreira política no Rio de Janeiro; e Eduardo Bolsonaro é carioca, mas foi eleito por São Paulo. Qual é o problema? Quando é que vocês vão falar de meritocracia? E, principalmente, já que vocês estão falando de racha da direita, quem está mais à direita em Santa Catarina para o Senado do que Carlos Bolsonaro e Carol De Toni? Se existe qualquer nome mais à direita do que o da deputada federal De Toni e o vereador Carlos Bolsonaro, que seja mencionado nessas matérias. Então vocês poderão saber de quem é o interesse em atacar o Carlos, falando que ele está rachando a direita. Espere lá! São 25 anos na condição de vereador. Se ele estivesse nessa por poder ou por vaidade, já teria sido eleito deputado federal há muito tempo, inclusive na última eleição. Ele não foi por quê? Porque o trabalho que ele fez na condição de vereador para o pai dele é lendário. Ninguém é mais protetor com o pai do que o filho Carlos Bolsonaro, tendo sido apelidado por muitos de “Pitbull” por causa da maneira corajosa com que ele defende o pai. É uma pessoa que tem valores.

Eu acho interessante. Há gente que diz que luta por Deus, pela pátria, pela família e pela liberdade, mas não perde uma única oportunidade de atacar a família. Existem certas realidades que deveriam ser óbvias, principalmente para um cristão. Na Bíblia, existe uma sucessão sanguínea que vai de Abraão, passando por Davi, até chegar a Jesus. Na história antiga da Europa, o maior conquistador do tempo antigo, Alexandre Magno, era filho de Filipe II. Na Idade Média, o maior imperador da história da Europa, Carlos Magno, era filho de Pepino, o Breve, e neto de Carlos Martel. Isso não é coincidência, não, gente. Nós sabemos que é bíblico: “Ensina o teu filho o caminho que deve andar e, quando crescer, não se desviará dele”.

O Brasil elegeu Bolsonaro por causa dos seus valores. Muitas vezes, os filhos dele foram duramente atacados desde o início do governo do pai por terem os mesmos valores e porque essas pessoas queriam isolar Jair Bolsonaro e separá-lo do que existe de mais precioso na vida de um homem, que é a sua família. Respeitem a história de Carlos Bolsonaro. Quem dera houvesse um Bolsonaro em cada estado para concorrer ao Senado Federal. Se Renan tivesse idade, em Minas Gerais ele seria um ótimo nome. Deixaria de ser deputado federal em Santa Catarina, e eu mesmo iria apresentá-lo em Minas Gerais para assumir o Senado. Como não existe um Bolsonaro para cada estado da federação... Tenham certeza: esses, com o nome Bolsonaro, não vão trair a confiança de Jair Bolsonaro nem a confiança da direita, que os escolheu por causa dos seus valores. Os valores da família Bolsonaro são os valores, sim, do povo brasileiro – nada mais, nada menos do que isso.

Como não há filhos do Bolsonaro aqui, em Minas, agradeço muito a confiança do presidente. Durante uma conversa, ele me revelou que quer, assim como em Santa Catarina, dois candidatos em Minas Gerais para o Senado. E certamente um desses dois será eu. Mas olha só que interessante: a mesma coisa que acontece em Santa Catarina acontece aqui, em Minas Gerais. Algumas pessoas da política estão mais preocupadas em articular cargos no governo do que em fortalecer o Senado. Como todo o mundo sabe, o objetivo primeiro de Jair Bolsonaro se chama Senado Federal. É por causa desse Senado covarde e desse Senado que tem homens de geleia que infelizmente existe uma desordem no sistema de freios e contrapesos que deve reger a República Federativa do Brasil. Infelizmente hoje essa balança está desequilibrada por parte de um Poder Judiciário que tem utilizado a espada da Justiça como ferramenta de vingança. É isso o que nós temos hoje em nosso país. Nós vamos lutar até o fim pela vitória, porque a vitória da direita no Brasil é a vitória do nosso país, é a vitória do povo brasileiro. Infelizmente só existe um lado sendo perseguido no Brasil hoje, que é o lado da direita.

Dou o meu total apoio ao Carlos Bolsonaro lá em Santa Catarina. Aqui, em Minas Gerais, eu vou lutar para que não existam outros interesses de articulação política, de carguinho no governo, sendo postos acima da necessidade de restaurar a vergonha e a honra no Senado, de restaurar a respeitabilidade dentro do nosso país e da nossa nação. Nós vamos lutar até o fim por Deus, pela pátria, pela família e pela liberdade.

Há outro caso interessante: o presidente Lula se reuniu com o Donald Trump. E aí a imprensa inteira saiu dizendo: “Olha só que vergonha para o bolsonarismo! Que vergonha para o Eduardo Bolsonaro! Ele falou que era amigo do Trump, e agora está o Trump sorrindo com o presidente Lula!”. Esperem aí! Quantas fotos nós temos do presidente Trump sorrindo com pessoas que não são suas aliadas, como Xi Jinping, o ditador da China, o ditador da Coreia do Norte e o Vladimir Putin, da Rússia, que tem uma rivalidade histórica com os Estados Unidos? O que não falta é foto do Trump sorrindo. Mas o que existe de concreto, além do necessário diálogo para tentar solucionar a situação? Não existe nada. O governo Lula voltou de mãos abanando e com sorriso para o governo norte-americano. É o tipo de coisa: em vários discursos o Lula foi o bravo, foi o valente na hora de criticar o governo norte-americano, mas, de frente com o presidente Trump, não falou nada, ficou sorrindo e acenando para a foto. Foi isso o que ele fez. A verdade é que a política é feita de gestos concretos. A delegação brasileira voltou para casa com o rabo entre as pernas, sem resolver nada. Enquanto isso, a velha mídia – chapa branca, que tem preço – está ali soltando malabares, fazendo malabarismo para tentar vender para o Brasil o prestígio do Lula com o governo Trump. Isso é ridículo! Isso é risível! Se ele tivesse esse prestígio, teria retirado as tarifas. A verdade é que a carta que Donald Trump encaminhou para o governo brasileiro no início do seu mandato segue sendo igual. O presidente Bolsonaro está sendo perseguido, e isso é reconhecido pelo governo norte-americano. Nós temos ministros do STF sancionados como violadores de direitos humanos pela duríssima Lei Magnitsky.

Essa realidade só vai mudar quando toda essa injustiça deixar de acontecer. Para isso, a perseguição contra a direita tem que acabar, a perseguição contra Jair Bolsonaro tem que acabar. Até lá, parabéns, Eduardo Bolsonaro, pelo excelente trabalho que V. Exa. tem realizado lutando pela nossa liberdade lá nos Estados Unidos! Isso está fazendo a diferença. Parabéns ao Paulo Figueiredo, que também tem feito um trabalho incrível! O Allan dos Santos teve que sair do Brasil para não ser preso pelo regime. Nós não temos uma

democracia neste país; nós temos um regime. Vejam o que está acontecendo com o Filipe Martins, que ficou privado de acesso à luz. Isso aí é, conforme o Pacto de São José da Costa Rica, uma violação gravíssima de direitos humanos, porque é uma violação de privação sensorial. Como é que você coloca uma pessoa numa solitária escura onde não há acesso nem à luz artificial? Como ele faz uma denúncia como essa e ninguém move uma pedra dentro do Supremo Tribunal Federal? Isso é inadmissível! Que País é esse? Cadê a esquerda para reclamar de direitos humanos? A indignação da esquerda é um nojo porque ela é seletiva. Se for contra os seus opositores, pode tudo, até paredão e fuzilamento. Agora, se for contra as vítimas da sociedade e os seus cupinchas, o que é preciso para resolver são diálogos cabulosos. É assim que acontece. Não é à toa que o presidente Lula falou que o culpado pelo tráfico não é o traficante, mas sim o usuário. Como é possível uma esculhambação como essa? Eu vou deduzir, Lula, que o culpado pelo escândalo no INSS não são as pessoas relacionadas ao governo federal que roubaram os idosos, mas sim os idosos. Os velhinhos é que são culpados pelo roubo do INSS. Essa é a lógica do presidente Lula, do fanfarrão, de uma pessoa que já passou do prazo de validade para sair da presidência da República. Está completamente delirante! Está tão delirante quanto o sorriso dele pedindo arrego ao presidente Donald Trump. Foi isso que ele fez. Ele vai lá pedir arrego ao presidente Trump, e a mídia fala que foi um encontro de dois grandes líderes. O que é isso? Quanta “passação de pano”! Que vergonha! É ridículo demais o jeito como a mídia “passa pano” para o petismo, e para o Lula e se cala. Vocês estavam com saudade dos escândalos de corrupção! É isso! Por quê? Porque, durante os quatro anos de governo do Bolsonaro, não houve nenhum escândalo de corrupção. Agora é um atrás do outro, um maior do que o mensalão e o petróleo: roubam os aposentados do INSS. Cadê o barulho da mídia? Cadê a indignação deles? Nessa hora não há porque também a mídia tem uma indignação completamente seletiva. Se é do PT, pode roubar sim porque é o roubo do amor. Agora a honestidade do ódio da direita não pode. Isso aí é rechaçado pela grande mídia.

Gente, nós vivemos, realmente, numa “república das bananas”! É lamentável demais os rumos que o Brasil está trilhando. Isso só vai mudar quando conseguirmos colocar em cargos de poder pessoas que não têm vergonha de falar a verdade e de serem desagradáveis para muitos políticos do Centrão. Esse Centrão, que sempre pende para um dos lados, ou melhor, tenta pender, na verdade, para os dois lados. Por quê? Porque o lado que o Centrão está é o do poder. Essa que é a verdade. Então quem tem valores não tem preço. É por isso que estamos nessa luta, porque muito maior é Aquele que nos enviou. Eu acredito em milagres e também na candidatura, em 2026, de Jair Bolsonaro para a Presidência da República. Ainda faltam 11 meses.

Toda vez que vou dar uma entrevista é sempre a mesma coisa: “Caporezzo, quem o Bolsonaro vai apoiar para a presidência?”. Como assim? Qual foi o crime que ele cometeu para não concorrer? O Lula foi condenado por corrupção, ou seja, por dois esquemas de corrupção: triplex e sítio do Guarujá. E o Bolsonaro? Depredação do patrimônio público por EaD. Como é que alguém depreda o patrimônio público estando em Miami, lá nos Estados Unidos? Faz isso à distância. Derrubada violenta, atentado violento contra o Estado Democrático de Direito com uma baladeira? Ele também está à distância com pessoas utilizando Bíblia e texto? Isso aí é arma de fogo por acaso? Que narrativa ridícula! É a falência completa e a esculhambação do direito no Brasil! Essa é a triste situação que nós vivemos hoje em nosso país. Então era isso que eu tinha para falar, presidente. Obrigado. A direita vive em Minas Gerais!

A deputada Amanda Teixeira Dias – Boa tarde, Sr. Presidente e demais colegas deputados. Hoje venho aqui relatar um acontecimento lamentável que ocorreu na nossa última reunião de Plenário. Queria falar da reportagem publicada no jornal *O Tempo*: “Como uma citação à boneca Barbie quase acabou com a votação da PEC do Referendo”. Essa notícia apareceu em demais veículos de comunicação. Como muitos sabem, recentemente, aqui, na Assembleia, fui agredida verbalmente por um colega deputado, o deputado Leleco Pimentel, do PT, que disse que eu seria a Barbie da Shopee. Está aqui, gente: uma Barbie da Shopee. (- Mostra a boneca.) Eu fui comparada a esta boneca, à Barbie. E o deputado em questão, além de me chamar de Bárbie da Shopee, incitou demais manifestantes a me agredirem e a me atacarem.

Eu queria dizer que vou fazer uma representação no Conselho de Ética contra esse deputado, para que seja apurado se odeia as mulheres e se persegue as mulheres na política, porque isso não aconteceu só dessa vez. Já aconteceu outras vezes também com uma colega deputada. Eu quero que seja apurado, aqui, na Assembleia, se esse colega tem algum ódio às mulheres. Para isso, peço à presidência desta Casa que tome as medidas cabíveis, porque nós não podemos aceitar isso. Nós não podemos aceitar agressões contra mulheres nesta Assembleia, um ambiente onde há 15 deputadas, em que todas trabalham, estudam, têm suas carreiras, muitas são mães e passam por vários desafios.

Quando esse debate aconteceu, eu queria mostrar a hipocrisia da esquerda, quando o colega deputado veio me chamar de Barbie da Shoppe. Quanto à deputada que eles defendem, a deputada federal Erika Hilton, muitos comentaram que ela seria a verdadeira Barbie da Shoppe. Não sei dizer, mas queria que vocês me falassem o que acham. Queria aqui escancarar a hipocrisia da esquerda. Em um vídeo, a própria Erika Hilton afirma: “Não adianta colocar cabelo liso na cabeça. Não adianta tentar disfarçar a negritude de vocês”. Essas são palavras da deputada federal Erika Hilton. Aqui ela está, vejam só, de cabelo liso e loiro. Então a esquerda tem, sim, hipocrisia. Segundo o *Metrópoles*, a deputada que eles apoiam, Erika Hilton, paga seus dois maquiadores com verba da Câmara dos Deputados. Eu queria que todas as mulheres neste Brasil recebessem auxílio-maquiagem, e eu seria a primeira a apoiar. Mas com a economia que está aí, com um governo que realmente afunda o País, com déficit em cima de déficit, colocando os cofres públicos sempre no vermelho... Uma deputada federal que, segundo o *Metrópoles*, custeia maquiadores com verba da câmara, é a deputada que vocês têm como parâmetro? Essa é a deputada que a esquerda apoia?

Mais uma vez, gostaria de lamentar esse episódio, que me ofendeu, que ofendeu a minha honra, que incitou manifestantes contra mim e agora, nas minhas redes sociais – precisei até restringir os comentários –, ficam me chamando de Barbie da Shoppe, como disse o colega deputado. Eu queria dizer que Barbie da Shoppe nos envergonha. A expressão “Barbie da Shoppe” não pode ser colocada para mulheres que estão na política, mulheres que são mães e que trabalham. Então deixo aqui o meu total repúdio ao colega deputado, que veio trazer essas ofensas. Aguardo que esta Casa tome providências para que as mulheres tenham cada vez mais voz e não sejam perseguidas. Que se apure se esse deputado tem alguma coisa contra as mulheres. Muito obrigada.

O deputado Caporezzo (em aparte) – Deputada Amanda, eu quero parabenizá-la pelo seu trabalho. Estão falando de sua aparência, deputada, porque não têm outra coisa para falar. Não vão falar da sua história, não vão falar da sua honestidade, então falam da sua aparência. Mas, olha, eu comentei em suas redes sociais e vou falar aqui de novo: Para mim, quem reclama da Barbie deve gostar do Ken. Só pode ser isso. Está incomodado com a sua aparência por qual motivo? É um incompetente, é uma pessoa que não tem o que fazer, então só fica observando a vestimenta que uma mulher usa ou deixa de usar.

A senhora tem o meu total apoio e tenha a certeza de que está fazendo um ótimo trabalho aqui, na Assembleia. Esse “cara” aí não passa de um falastrão. E não é a primeira vez que ele repara em coisas que não deveria. Já aconteceu comigo uma vez também, quando ele falou que entrei armado neste Plenário, mas eu não estava. Então é um grande de um falastrão. Receba o meu apoio.

A deputada Amanda Teixeira Dias – Deputado, eu já reparei que, com homens, ele abaixa a bola. Agora, com mulheres, ele age de maneira agressiva. Também concordo com você. Se ele se preocupa tanto com a aparência, que vá cuidar da dele e não da dos outros, não é? Muito obrigada. Concedo aparte ao deputado Bruno Engler.

O deputado Bruno Engler (em aparte) – Obrigado, deputada Amanda. Eu também quero me solidarizar com V. Exa. É um absurdo o que aconteceu na última votação. E, como V. Exa. colocou muito bem, a hipocrisia desse pessoal da esquerda, que tanto fala que é importante haver mais mulheres na política, que coloca projetos de violência política contra mulher... Mas, no momento em que um deles está atacando uma das nossas, aí, tudo bem, não tem problema. Imagine, deputada Amanda, se fosse eu ou o deputado Caporezzo falando algum adjetivo pejorativo sobre alguma das deputadas do bloco de esquerda ou sobre a aparência delas! Esta Assembleia viria abaixo! Seria um escândalo! Mas aí vem um deputado de esquerda e ataca a senhora em virtude de atributos físicos, chamando-a de Barbie da Shoppe, uma completa falta de respeito. E, como bem colocou o deputado Caporezzo, como eles não

conseguem desmontar o discurso de V. Exa., que é muito coerente, partem para essas questões que não têm a mínima relevância. Então, na condição de líder do PL, V. Exa. tem todo o apoio da nossa bancada com o seu trabalho aqui, na Casa. Qualquer medida que V. Exa. queira tomar em relação ao absurdo que ocorreu neste Plenário, conte com todos nós do PL.

A deputada Amanda Teixeira Dias – Deputado Bruno, no último episódio em que isso aconteceu, eu consegui concluir uma coisa: nesta Assembleia há homens de verdade. Afinal, foram tantos deputados que se posicionaram a meu favor... O presidente da Assembleia tomou as medidas cabíveis legais no momento, além de muitos deputados, os quais eu posso citar: deputado Bruno Engler, deputado Lincoln, deputado Cassio, deputado Gustavo Valadares, deputado Gustavo Santana, várias outras deputadas, como a deputada Maria Clara Marra, e muitas deputadas do Bloco Democracia e Luta. No entanto senti falta de uma coisa: do deputado Cristiano Silveira. Quando citei o deputado Leleco Pimentel, ele veio me atacar, dar lição de moral, disse que eu estava fazendo discurso capacitista. Mas eu senti falta de uma fala do deputado Cristiano Silveira se solidarizando com a questão e defendendo as mulheres. Quando pode atacar, o deputado Cristiano Silveira ataca. Então fica essa questão, deputado Cristiano Silveira. Eu ainda estou aguardando a sua fala aqui, em Plenário, defendendo as mulheres e discordando da fala do seu colega, que ofende todas nós, mulheres. Muito obrigada.

O presidente – Obrigado, deputada Amanda. Também quero me solidarizar com V. Exa. e parabenizá-la pelo trabalho que vem fazendo aqui, na Casa. Todo o respeito ao seu mandato.

A deputada Amanda Teixeira Dias – Gente, eu me esqueci do deputado Zé Laviola, também um grande parceiro. Você não gostou da situação – não é, Zé? – e prontamente me defendeu. Deputado Zé Laviola, saiba que você tem a minha admiração, o meu meu carinho e o meu apoio. Muito obrigada.

O presidente – Agradeço, deputada Amanda.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A presidência informa que foram aprovados, conclusivamente, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 14.621 a 14.623, 14.626 a 14.628 e 14.719 a 14.724/2025, da Comissão de Saúde, 14.632/2025, da Comissão de Administração Pública, 14.642/2025, da Comissão de Defesa do Consumidor, 14.643, 14.646 a 14.648, 14.650 e 14.651/2025, da Comissão de Transporte, 14.656 e 14.657/2025, da Comissão de Agropecuária, 14.658 a 14.671, 14.673, 14.674, 14.676 a 14.678, 14.680 a 14.686, 14.688, 14.730 a 14.798, 14.800 a 14.803 e 14.805/2025, da Comissão de Educação, 14.690, 14.692 a 14.695, 14.697 a 14.701, 14.703 a 14.708, 14.710, 14.712 a 14.716, 14.725 e 14.726/2025, da Comissão de Segurança Pública, 14.718 e 14.727/2025, da Comissão do Trabalho, e 14.829 a 14.837/2025, da Comissão de Desenvolvimento Econômico. Publique-se para fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência das seguintes comunicações:

da Comissão de Esporte, informando que, na 19ª Reunião Ordinária, realizada em 22/10/2025, foram aprovados o Projeto de Lei nº 4.149/2025, do deputado Celinho Sintrocel, e o Requerimento nº 14.271/2025, do deputado Ulysses Gomes;

da Comissão do Trabalho, informando que, na 28ª Reunião Ordinária, realizada em 22/10/2025, foram aprovados os Projetos de Lei nºs 646/2023, do deputado Noraldino Júnior, 3.747/2025, do deputado Zé Guilherme, 4.221/2025, do deputado Roberto Andrade, e 4.267/2025, da deputada Leninha, e o Requerimento nº 14.187/2025, da deputada Ana Paula Siqueira; e

da Comissão de Meio Ambiente, informando que, na 19ª Reunião Ordinária, realizada em 28/10/2025, foram aprovados os Projetos de Lei nºs 3.825/2022, do deputado Charles Santos, na forma do Substitutivo nº 1, e 2.923/2024 e 4.090/2025, do deputado Noraldino Júnior (Ciente. Publique-se.).

Despacho de Requerimentos

– A seguir, o presidente defere, nos termos do inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento nº 14.360/2025, do deputado Rafael Martins e outros, em que solicitam a convocação de reunião especial para homenagear a Fundação Educacional Lucas Machado – Feluma – pelos 75 anos de sua fundação.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 29, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 45ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 7/10/2025

Às 15h31min, comparecem à reunião a deputada Chiara Biondini e os deputados Zé Guilherme, Enes Cândido, Antonio Carlos Arantes, Leonídio Bouças e Ulysses Gomes, membros da supracitada comissão. Estão presentes também a deputada Beatriz Cerqueira e o deputado João Magalhães. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Guilherme, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 365/2023 na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Defesa do Direito da Mulher (relator: deputado Ulysses Gomes); e, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.565/2025 na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Educação Ciência e Tecnologia (relator: deputado Enes Cândido). Registra-se a saída do deputado Leonídio Bouças. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela rejeição, no 1º turno, das Emendas nºs 2 e 3 apresentadas em Plenário ao Projeto de Lei nº 3.515/2025 (relator: deputado João Magalhães). É convertido em diligência, a requerimento do respectivo relator, o Projeto de Lei nº 1.988/2020 à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2025.

Zé Guilherme, presidente – Gustavo Valadares – João Magalhães – Antonio Carlos Arantes.

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 21/10/2025

Às 15h9min, comparecem à reunião os deputados Leonídio Bouças, Oscar Teixeira e Vitório Júnior, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Leonídio Bouças, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos

membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.629/2025 na forma do vencido no 1º turno (relator: deputado Leonídio Bouças). Registra-se a presença do deputado Roberto Andrade. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.420/2021 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Vitório Júnior); 3.913/2022 na forma do Substitutivo nº 2 (relator: deputado Oscar Teixeira, em virtude de redistribuição); 1.512/2023 na forma do Substitutivo nº 2 (relator: deputado Oscar Teixeira, em virtude de redistribuição); 3.085/2024 na forma do Substitutivo nº 2, ficando prejudicada a Proposta de Emenda nº 1 (relator: deputado Leonídio Bouças); e 4.301/2025 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Roberto Andrade, em virtude de redistribuição). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 17.887/2025, dos deputados Antonio Carlos Arantes e Roberto Andrade, em que requerem seja realizado, em conjunto com a Comissão de Agropecuária e Agroindústria, debate público sobre os benefícios, os desafios e o impacto socioeconômico das culturas do cacau e do café conilon para o desenvolvimento regional;

nº 17.991/2025, do deputado Oscar Teixeira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Pousada Canto dos Gerais pela sua relevante contribuição para o desenvolvimento do turismo sustentável, a geração de emprego e a valorização da cultura regional no Município de Montezuma;

nº 17.992/2025, do deputado Oscar Teixeira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sítio Ottz pela relevante contribuição ao desenvolvimento econômico, social e agrícola do Município de Jaíba;

nº 17.993/2025, do deputado Oscar Teixeira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Destilaria Serra Ltda. pelo reconhecimento à sua relevante atuação no setor de silvicultura e de produção de óleo essencial de eucalipto, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento econômico, social e ambiental do Município de Berizal;

nº 17.994/2025, do deputado Oscar Teixeira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Agropecuária Pai Pedro pelo relevante trabalho e pelo compromisso com o desenvolvimento econômico e social no Município de Pai Pedro;

nº 18.004/2025, do deputado Oscar Teixeira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a empresa Rosev Agro e Transporte Ltda. pelo relevante trabalho desenvolvido no Município de Jaíba e em toda a região do Norte do Estado;

nº 18.005/2025, do deputado Oscar Teixeira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a empresa Cerâmica Barra pela relevante contribuição para o desenvolvimento econômico e social do Município de Catuti;

nº 18.006/2025, do deputado Oscar Teixeira, em que requer seja formulado voto de congratulações com Generino de Sales Pinto (*in memoriam*) e com o Grupo Sales pelo notável legado de trabalho, fé, empreendedorismo e compromisso com o desenvolvimento do Município de Mato Verde;

nº 18.007/2025, do deputado Oscar Teixeira, em que requer seja formulado voto de congratulações com Fred Rocha pelo seu notável trabalho em prol do empreendedorismo brasileiro e pela sua contribuição ao fortalecimento da identidade e do desenvolvimento econômico do Norte do Estado;

nº 18.013/2025, do deputado Oscar Teixeira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Construsousa pelos relevantes serviços prestados e pelo compromisso com o desenvolvimento do Município de Catuti e região.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de outubro de 2025.

Leonídio Bouças, presidente – Antonio Carlos Arantes – Chiara Biondini.

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 21/10/2025

Às 15h35min, comparecem à reunião a deputada Maria Clara Marra e os deputados Dr. Maurício e Raul Belém (substituindo o deputado Professor Wendel Mesquita, por indicação da liderança do BAM), membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Noraldino Júnior. Havendo número regimental, a presidente, deputada Maria Clara Marra, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designa como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 3.577/2025, no 1º turno (Cristiano Silveira); 4.005/2025, no 1º turno (Elismar Prado); 469/2023, no 1º turno, e 4.364/2025, em turno único (Grego da Fundação); 3.851 e 3.894/2025, ambos no 1º turno (Maria Clara Marra); e 71/2023, no 1º turno, e 4.382/2025, em turno único (Professor Wendel Mesquita). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.091/2024 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Dr. Maurício, em virtude de redistribuição); 3.708/2025 na forma do Substitutivo nº 2 (relator: deputado Raul Belém, em virtude de redistribuição); e 3.894/2025 na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Saúde (relatora: deputada Maria Clara Marra). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 4.364/2025 (relator: deputado Grego da Fundação) e 4.382/2025 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Professor Wendel Mesquita). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 17.734/2025, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social para debater a necessidade de políticas públicas efetivas no combate à violência contra pessoas com deficiência. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de outubro de 2025.

Maria Clara Marra, presidente – Professor Wendel Mesquita – Cristiano Silveira.

ATA DA 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 21/10/2025

Às 16h1min, comparecem à reunião a deputada Beatriz Cerqueira e o deputado Adalclever Lopes, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Adalclever Lopes, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater as condições de trabalho, custeio e financiamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Samu –, bem como a regulamentação e a valorização das carreiras dos trabalhadores em saúde em exercício nas unidades do Samu. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Núbia Roberta Dias, diretora do Sindicato Único dos Trabalhadores da Saúde de Minas Gerais; Suelen Livia Novy Santos, coordenadora de Gestão Contratual e

Financeira do Atendimento Pré-Hospitalar Móvel da Secretaria de Estado de Saúde; Ormesinda Maria Barbosa Salgado, secretária executiva do *Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro Sul* – Cisru Centro Sul; e Patricia Lage Lemos, superintendente de Regulação do Acesso a Serviço de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde; e os Srs. Denys Arantes Carvalho, secretário executivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Sudeste, em Juiz de Fora; Fernando Augusto Marinho dos Santos Figueira, diretor do Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência do Ministério da Saúde; Filipe Augusto Batista de Souza, secretário executivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas; Raphael Arosti de Luna, técnico do Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência do Ministério da Saúde; Renan Guimarães de Oliveira, subsecretário de Acesso a Serviço de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde, representando o secretário; Renato Barros, membro de Conselho Estadual de Saúde; e José Márcio Zanardi, secretário executivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência. A presidência concede a palavra à deputada Beatriz Cerqueira, autora do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de outubro de 2025.

Adalclever Lopes, presidente – Sargento Rodrigues – João Magalhães – Rodrigo Lopes – Professor Cleiton.

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 21/10/2025

Às 16h5min, comparecem à reunião os deputados Raul Belém, Dr. Maurício e Coronel Henrique, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Raul Belém, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de correspondência do Ministério da Agricultura e Pecuária, publicada no Diário do Legislativo em 28/8/2025. O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 1.858/2023, no 2º turno, do qual designou relator o deputado Coronel Henrique. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.858/2023 na forma do Substitutivo nº 2 (relator: deputado Coronel Henrique), e, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.778/2025 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Coronel Henrique). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. A presidência comunica que tornou sem efeito a aprovação, na 19ª Reunião Ordinária de 30/9/2025, do Projeto de Lei nº 3.121/2024, por não ter cumprido os pressupostos regimentais. Após discussão e votação nominal, é aprovado em turno único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 3.121/2024 (relator: deputado Dr. Maurício). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 17.820/2025, do deputado Bosco, em que requer seja realizada audiência de convidados para entrega do diploma referente ao voto de congratulações de que trata o Requerimento em Comissão nº 15.270/2025;

nº 17.821/2025, do deputado Bosco, em que requer seja realizada audiência de convidados para entrega do diploma referente ao voto de congratulações de que trata o Requerimento em Comissão nº 15.271/2025;

nº 17.834/2025, do deputado Professor Wendel Mesquita, em que requer seja encaminhado à diretora-geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA – pedido de informações sobre as medidas de controle sanitário impostas pelo Ministério da

Agricultura e Pecuária e adotadas pelo IMA e pelas entidades promotoras nos eventos envolvendo aves no Estado, em especial quanto à existência de estudos técnicos que demonstrem a necessidade da exigência da Guia de Trânsito Animal – GTA – para pássaros silvestres que já possuem rastreabilidade por meio do Sistema de Controle e Monitoramento da Atividade de Criação Amadora de Pássaros – Sispass –, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama –, e de mapa de evento emitido na plataforma www.passaros.org, utilizada pela Federação Ornitológica de Minas Gerais – Feomg – para gerenciar e divulgar seus campeonatos e torneios de canto de pássaros; à viabilidade técnica e administrativa de dispensa da emissão de GTA para eventos com passeriformes devidamente registrados e controlados por tais ferramentas; e à possibilidade de implantação imediata de programas de capacitação e habilitação de médicos-veterinários responsáveis técnicos para emissão e devolução de GTAs nos eventos, considerando a escassez de profissionais habilitados e o alto custo dos serviços, que vêm comprometendo a realização de torneios;

nº 17.835/2025, do deputado Professor Wendel Mesquita, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre a articulação da pasta com o Instituto Estadual de Florestas – IEF – e com o Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA – na gestão das políticas públicas relacionadas à criação de pássaros e à realização de eventos com pássaros no Estado, especialmente quanto à padronização de procedimentos e prazos aplicáveis ao setor;

nº 17.836/2025, do deputado Professor Wendel Mesquita, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Instituto Estadual de Florestas – IEF – pedido de informações sobre a política atual de autorização de eventos com pássaros, com ênfase nos critérios, prazos e valores de taxas, bem como nas razões para o prazo mínimo de 90 dias para requerimento de autorização anual; a possibilidade de conversão em crédito dos valores pagos por clubes e associações referentes às autorizações de eventos que deixaram de ser realizados em virtude de restrições impostas pelo Estado; a viabilidade de redução do prazo mínimo de requerimento de autorização de eventos de passeriformes, inclusive de permissão de solicitação mensal ou trimestral, garantindo maior flexibilidade e previsibilidade aos organizadores; e a possibilidade de flexibilização da alteração de endereços de realização dos eventos durante o calendário anual, desde que respeitados os critérios de segurança e controles ambientais e sanitários;

nº 17.837/2025, do deputado Professor Wendel Mesquita, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento pedido de informações sobre a articulação da pasta de que é titular com o Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA – nas políticas relacionadas à sanidade animal e ao controle das atividades envolvendo passeriformes; e a possibilidade de inclusão dos eventos ornitológicos nas políticas de fomento e desenvolvimento rural do Estado, reconhecendo-os como atividade geradora de renda, emprego e turismo local;

nº 17.838/2025, do deputado Professor Wendel Mesquita, em que requer seja encaminhado ao superintendente do Ministério da Agricultura e Pecuária – Mapa – em Belo Horizonte pedido de informações sobre o posicionamento técnico e normativo desse ministério quanto à necessidade de Guia de Trânsito Animal – GTA – para deslocamento de passeriformes devidamente registrados no Sistema de Controle e Monitoramento da Atividade de Criação Amadora de Pássaros – Sispass –, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama –, e controlados eletronicamente pelas federações estaduais; e a viabilidade de revisar ou harmonizar as normas vigentes para permitir a dispensa do GTA em eventos de passeriformes registrados e rastreáveis, com base em controle eletrônico e relatórios oficiais emitidos pelas entidades federadas;

nº 17.839/2025, do deputado Professor Wendel Mesquita, em que requer seja encaminhado ao presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Minas Gerais pedido de informações sobre o número atual de médicos-veterinários habilitados para atuar como responsáveis técnicos em eventos com pássaros no Estado e a viabilidade de a entidade firmar parceria com o Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA – e com a Federação Ornitológica de Minas Gerais – Feomg – para criar programa de capacitação e credenciamento de profissionais para atuarem nesses eventos, a fim de que seja suprida a demanda do Estado e sejam reduzidos os custos para os organizadores;

nº 17.886/2025, dos deputados Antônio Carlos Arantes e Roberto Andrade, em que requerem seja realizado, em conjunto com a Comissão de Desenvolvimento Econômico, debate público sobre os benefícios, os desafios e o impacto socioeconômico das culturas do cacau e do café conilon para o desenvolvimento regional.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de outubro de 2025.

Raul Belém, presidente – Dr. Maurício – Antonio Carlos Arantes.

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 22/10/2025

Às 10h4min, comparecem à reunião a deputada Amanda Teixeira Dias e os deputados Arlen Santiago e Celinho Sintrocel (substituindo o deputado Lucas Lasmar, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Arlen Santiago, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento dos Projetos de Lei nºs 2.250/2024, no 2º turno, e 462/2019, no 1º turno, dos quais designa como relator o deputado Lincoln Drummond. O presidente avoca para si a relatoria do Projeto de Lei nº 4.045/2025, em turno único. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios do Ministério da Saúde (um ofício em 25/9/2025); do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (um ofício em 12/9/2025); da Fundação São Francisco Xavier (dois ofícios em 15/10/2025); e da Secretaria de Estado de Saúde (dois ofícios em 10/10/2025). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.710/2025 na forma do Substitutivo nº 2 (relator: deputado Arlen Santiago, por redistribuição). A reunião é suspensa. Às 10h17min são reabertos os trabalhos com a presença dos deputados Arlen Santiago e Lincoln Drummond e da deputada Amanda Teixeira Dias. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, são aprovados os Requerimentos nºs 14.268, 14.269, 14.274, 14.276, 14.294, 14.299 e 14.301/2025. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. São submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os Requerimentos nºs 17.717 e 17.727 a 17.731/2025.

São recebidos pela presidência para posterior aprovação os seguintes requerimentos:

nº 17.787/2025, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – e à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – pedido de providências para que seja retomada a residência médica na Maternidade Odete Valadares, mantendo o funcionamento dos serviços do Hospital Alberto Cavalcanti, a fim de formar novos mastologistas, em razão da falta desses profissionais no Estado;

nº 17.788/2025, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que seja intensificada a fiscalização da qualidade e do desempenho dos mamógrafos localizados no Estado;

nº 17.808/2025, do deputado Lucas Lasmar, em que requer seja realizada audiência pública para debater os 35 anos do Sistema Único de Saúde – SUS –, comemorados em 2025;

nº 17.963/2025, da deputada Amanda Teixeira Dias, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Raphael Castro Mota pelos relevantes serviços prestados na área da saúde, em especial no campo da odontologia, bem como por sua destacada atuação em defesa da valorização profissional, da fiscalização e do cumprimento do piso salarial dos cirurgiões-dentistas;

nº 17.987/2025, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja realizada audiência pública para debater as denúncias de assédio contra trabalhadores dos hospitais da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig –, em especial a Maternidade Odete Valadares;

nº 18.018/2025, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja realizada audiência pública, no Município de Montes Claros, para debater o recrudescimento da doença de Chagas e as ações de vigilância, controle e enfrentamento da doença desenvolvidas pelos municípios do Norte do Estado;

nº 18.089/2025, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja realizada audiência pública, no Município de Espinosa, para debater o recrudescimento da doença de Chagas no Estado e as ações de vigilância, controle e enfrentamento da doença no referido município.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2025.

Arlen Santiago, presidente – Lincoln Drumond – Luizinho – Antonio Carlos Arantes.

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 22/10/2025

Às 10h12min, comparecem à reunião os deputados Sargento Rodrigues, Caporezzo, Antonio Carlos Arantes (substituindo o deputado Bruno Engler, por indicação da liderança do PL) e Adriano Alvarenga (substituindo o deputado Rafael Martins, por indicação da liderança do BMF), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: *e-mail*, recebido pelo Fale com as Comissões, da Sra. Stênia Araújo Jourink, solicitando ajuda da comissão para que seja realizada a transferência de seu filho que se encontra preso em Campinas (SP). Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (um ofício em 7/8 e um ofício em 17/9/2025); e do Ministério da Justiça e Segurança Pública (um ofício em 16/10/2025). O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projeto de Lei nº 4.131/2025, em turno único (Delegado Christiano Xavier) e Projetos de Lei nºs 2.252/2024, no 2º turno, e 3.006/2024, em turno único (Sargento Rodrigues). Registra-se a saída do deputado Adriano Alvarenga. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 17.829/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à chefe da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG –, ao procurador-geral de justiça e ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações consubstanciadas em cópia de inquérito e demais procedimentos eventualmente instaurados em relação as graves denúncias de assédio moral e sexual praticados contra policiais penais femininas no Presídio de Jequitinhonha, situado no Vale do Jequitinhonha;

nº 17.863/2025, do deputado Caporezzo, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais do 32º Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pela participação na operação que resultou no desmonte e posterior demolição da chamada “fortaleza do tráfico”, em Uberlândia;

nº 17.864/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a destinação de armamento do tipo fuzil calibre 556, de dispositivos espargidores (armas de menor potencial ofensivo) e de uma viatura modelo 4x4; para a reforma estrutural da fração policial, com execução de obras voltadas à construção de refeitório e ao aprimoramento da sala de operações; e para o aumento do efetivo policial da Companhia da Polícia Militar do Município de Itambacuri, de 21 para 27 policiais militares;

nº 17.974/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para destinação de uma nova viatura e instalação de uma tela de sombreamento para cobertura do pátio de banho de sol do Presídio de Itambacuri, bem como para o aumento do efetivo de policiais penais do referido presídio, que atualmente apresenta déficit de, no mínimo, oito servidores efetivos;

nº 17.984/2025, do deputado Delegado Christiano Xavier, em que requer seja formulado voto de congratulações com a equipe da guarnição da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – em Ervália pela competente investigação que culminou na prisão do autor de um homicídio brutal que vitimou uma pessoa em situação de rua;

nº 17.988/2025, do deputado Bruno Engler, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Ten.-Cel. PM Renato Quirino Machado Júnior, o Sgt. PM Guilherme Wanderson de C. Silva, o Sgt. PM Marcelo Carlos Amaro, o Sgt. PM Fábio Henrique Tibúrcio, o Ten. PM Heres Marcelino de Oliveira, o Ten. PM Marcelo José de Sousa, o Cap. PM Vitor Pereira de Oliveira, o Sgt. PM Ueversson Martins da Silva, o Sgt. PM Divino Diniz da Silva, o Sgt. PM Sérgio Araújo Soares e o Sgt. PM Márcio Costa Lobo pelo sucesso da operação da Polícia Militar Rodoviária, ocorrida em 17/10/2025, na Rodovia MGC-497, na altura do Km 189, em Campina Verde, que resultou na apreensão de mais de meia tonelada de cocaína pura, uma das maiores apreensões de entorpecentes da história do Estado;

nº 17.995/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Advocacia-Geral do Estado – AGE –, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para publicarem, com urgência, nos meios oficiais pertinentes, o ato de concessão de licença para o exercício de mandato eletivo do policial penal Jeferson Marcelo Gonçalves de Souza, membro eleito para a diretoria da Associação dos Policiais Penais do Brasil – Ageppen–Brasil –, em cumprimento de sentença e acórdão proferidos nos autos do Processo nº 5042663-90.2023.8.13.0079;

nº 17.997/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à chefe da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de informações sobre as vacâncias no quadro de pessoal da instituição, em todos os cargos de provimento efetivo, tais como delegado de polícia, investigador de polícia, escrivão de polícia, perito criminal e médico-legista, entre outros;

nº 17.998/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que seja destinada uma viatura nova, modelo 4x4, equipada com cofre, novos bornais táticos e uma placa luminosa de identificação à fração do destacamento da PMMG no Município de Campanário e para que seja realizada a reforma estrutural dessa unidade;

nº 18.008/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para a imediata convocação dos 327 candidatos aprovados em todas as etapas do concurso público regido pelo Edital nº 4/2024, destinado ao provimento do cargo de investigador de polícia, e não apenas dos 165 candidatos aprovados dentro do número de vagas previsto no edital, a fim de fortalecer a PCMG e assegurar maior eficiência na prestação do serviço público de segurança;

nº 18.009/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que seja destinada uma viatura nova, modelo 4x4, ao destacamento da PMMG do Município de Pescador, bem como sejam adotadas as medidas necessárias para a reforma da referida fração policial, diante das condições estruturais precárias atualmente observadas;

nº 18.010/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a substituição dos coletes à prova de balas vencidos e a instalação de concertina elétrica no destacamento da PMMG do Município de Nova Módica, promovendo a melhoria das condições de segurança dos servidores e da comunidade local;

nº 18.011/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a destinação de armamento tipo fuzil de polímero ao destacamento da PMMG do Município de São José do Divino, a substituição da viatura atualmente utilizada no município por viatura nova, modelo 4x4, a construção de alojamentos para os militares lotados na fração, bem como o reforço da segurança estrutural da unidade, mediante edificação de muro perimetral e garagem coberta para as viaturas;

nº 18.012/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a destinação de uma viatura nova, modelo 4x4, ao destacamento da PMMG do Município de Nova Belém, a reforma estrutural da fração policial e a instalação de uma longarina de recepção na unidade, assegurando melhores condições operacionais, estruturais e de atendimento à comunidade;

nº 18.032/2025, do deputado Delegado Christiano Xavier, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para que sejam realizados estudos técnicos e adotadas as medidas administrativas necessárias para a elevação da Delegacia de Polícia Civil de Lagoa Santa à categoria de delegacia regional;

nº 18.034/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para viabilizar a destinação de uma nova viatura 4x4, a reforma estrutural da fração com reposição de mobiliário, a instalação de uma longarina de recepção e a entrega de quatro coletes balísticos tamanho P ao destacamento da Polícia Militar de Mendes Pimentel, contribuindo para o aprimoramento das condições operacionais e o fortalecimento da segurança pública local;

nº 18.035/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a destinação de uma viatura modelo 4x4 nova ao destacamento da PMMG no Município de São Félix de Minas, tendo em vista que uma das viaturas atualmente utilizadas por essa fração da PMMG encontra-se sucateada e apresenta problemas mecânicos recorrentes, bem como para a aquisição de três novos coletes balísticos, tamanho P, para a referida unidade;

nº 18.079/2025, do deputado Delegado Christiano Xavier, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para a adoção das medidas necessárias para a manutenção e continuidade das atividades funcionais da 3ª Delegacia de Venda Nova em seu atual endereço, pois a proposta de mudança para o prédio do antigo Deoesp, no Bairro São Luiz, que está fora da sua circunscrição e distante de áreas de grande vulnerabilidade social, como os Bairros Planalto e Itapoã, vai em direção contrária ao interesse público e, em especial, dos moradores dos bairros que hoje se encontram cobertos pelos estimados serviços ofertados por essa unidade policial;

nº 18.080/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov –, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para apurarem por que motivo a Delegacia de Polícia Civil de Jacuí funciona em imóvel também ocupado por uma Loja Zema; se esse fato seria ato administrativo legal ou se enquadraria nas hipóteses de improbidade administrativa, uma vez que uma

estrutura de segurança pública estaria protegendo um empreendimento particular, configurando uso indevido de bens e verbas públicos;

nº 18.081/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que seja destinada uma nova viatura 4x4 e um fuzil calibre 7.62 ao destacamento da Polícia Militar de Divino das Laranjeiras, contribuindo para a melhoria das condições operacionais e o fortalecimento da segurança pública no município;

nº 18.082/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a disponibilização de uma espingarda calibre 12 e de um fuzil calibre 7.62, a substituição dos coletes balísticos vencidos e a instalação de uma antena repetidora de sinal de rádio no destacamento da Polícia Militar de Central de Minas, fortalecendo a capacidade operacional e a segurança dos militares e da população local;

nº 18.083/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a disponibilização de equipamentos Peie-Spark (dispositivos elétricos incapacitantes), a substituição dos coletes balísticos vencidos e a destinação de uma viatura nova, modelo 4x4, ao destacamento da PMMG de São João do Manteninha, reforçando a capacidade operacional e a segurança dos servidores e da comunidade local;

nº 18.084/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que sejam destinadas duas viaturas novas, modelo 4x4, e aproximadamente 70m de concertina elétrica para o destacamento da PMMG de Ouro Verde de Minas, promovendo a modernização, a segurança e a eficiência das ações de policiamento no município;

nº 18.085/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que sejam destinados um escudo balístico e um *drone* para apoio às operações policiais do destacamento da PMMG do Município de Jampruca, garantindo melhores condições operacionais, maior proteção aos policiais e maior eficiência nas ações de policiamento e segurança pública;

nº 18.086/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que sejam destinados uma viatura modelo 4x4, seis coletes à prova de balas e 200m de concertina para o destacamento da PMMG do Município de Frei Inocência, de forma a promover maior proteção aos militares, eficiência operacional e segurança à população local;

nº 18.087/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que seja destinada uma viatura modelo 4x4 ao destacamento da PMMG do Município de Mathias Lobato, tendo em vista que a viatura atualmente utilizada nesse município encontra-se baixada, em razão da necessidade de se refazer o motor, impossibilitando o atendimento pleno das demandas locais;

nº 18.088/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao governador e ao vice-governador do Estado pedido de informações sobre afirmações que constam na página oficial do governador no Facebook, consubstanciadas em relatório contendo os seguintes dados: quanto à afirmação de que mais de dezesseis mil policiais civis, penais e militares foram nomeados, qual o período ou o ano da nomeação, o quantitativo total de policiais civis e o quantitativo por carreira, o quantitativo total de policiais penais, o quantitativo total de policiais militares e o quantitativo total de bombeiros militares; no referido período, qual o quantitativo total por órgão, cargo e carreira de servidor aposentado, militar reformado, servidor exonerado e servidor demitido, inclusive para assumir outro cargo ou concurso; quanto à fala de que mais de cento e oitenta delegacias foram entregues ou reformadas, qual o período ou ano de cada entrega e reforma, as localidades beneficiadas e os recursos de custeio e de investimento aplicados, acompanhados de sua origem (Tesouro Estadual, emenda parlamentar estadual, emenda parlamentar federal, transferência, convênio ou outra fonte extraordinária); quanto à afirmação de que cerca de sete mil novas viaturas foram entregues às forças de

segurança, cinco novos helicópteros estão reforçando o trabalho do Suporte Aéreo Avançado de Vida – Saav – e quase vinte mil novas armas já estão em uso, qual o período ou o ano de cada entrega, as localidades beneficiadas, o valor individual de aquisição de viatura, helicóptero e armamento e os recursos de custeio e de investimento aplicados, acompanhados de sua origem;

nº 18.090/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para a destinação de uma viatura nova, equipada com cofre para transporte de custodiados, e a ampliação do efetivo de policiais penais do Presídio de Mantena, cujo quadro atual, de apenas 60 servidores, revela deficiências estruturais e operacionais que comprometem a segurança, a logística e o adequado funcionamento da unidade prisional;

nº 18.093/2025, dos deputados Sargento Rodrigues, Caporezzo e Antonio Carlos Arantes, em que requerem seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento do Cb. PM Vinícius de Castro Lima.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2025.

Sargento Rodrigues, presidente – Delegado Christiano Xavier – Caporezzo.

ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 22/10/2025

Às 11h2min, comparece à reunião o deputado Betão, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Betão, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve e suspende os trabalhos. Às 11h19min, os trabalhos são reabertos. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, a debater a proposta de privatização da Copasa, com a presença do presidente dessa empresa. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Moara Correa Saboia, vereadora da Câmara Municipal de Contagem; Laura Moreira Sabino, comunicadora e educadora popular; Luiza Borges Dulci, vereadora da Câmara Municipal de Belo Horizonte; Denise de Paula Romano, coordenadora-geral do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais; Luna Pellegrini Zanetti, 1ª-coordenadora-geral do DCE da Uemg e graduanda do curso de artes plásticas da Escola Guignard, dessa universidade; e os Srs. Frederico Amaral e Silva, secretário-adjunto de Estado de Desenvolvimento Econômico, representando o titular da Secretaria de Estado de Governo – Segov; Gabriel Vinícius Silveira de Araujo, vereador da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo; Fernando Passalio de Avelar, diretor-presidente da Copasa; Eduardo Pereira de Oliveira, diretor-presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de Minas Gerais – Sindágua-MG; Emerson Andrada Leite, coordenador-geral do Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores na Indústria Energética de Minas Gerais – Sindieletrô-MG; João Rafael Chio Serra Carvalho, historiador, sindicalista e educador popular; Jairo Nogueira Filho, presidente da Central Única dos Trabalhadores – CUT-MG; Sergio Nobre, presidente nacional da Central Única dos Trabalhadores – CUT-MG; Robson Gomes Silva, presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Similares do Estado de Minas Gerais – Sintect-MG; e Rogério Correia, deputado federal. A presidência, na qualidade de coautor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos demais deputados presentes e aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Durante a reunião, registra-se a presença das deputadas Bella Gonçalves, Ana Paula Siqueira, Beatriz Cerqueira, Andréia de Jesus, Chiara Biondini, Lohanna e Amanda Teixeira Dias e dos deputados Betão, Celinho Sintrocel, Mauro Tramonte, Professor Cleiton (substituindo o deputado Leleco Pimentel, por indicação da liderança do BDL), Marquinho Lemos, Hely Tarquínio, Antonio Carlos Arantes, Arlen Santiago, Ricardo Campos, Gustavo Valadares, Ulysses Gomes, João Magalhães, Doutor Jean Freire, Roberto Andrade, Gustavo Santana, Bruno Engler, Adriano Alvarenga, Luizinho, Zé Laviola e Lincoln Drumond. Às 14h58min a presidência

prorroga os trabalhos da comissão por mais duas horas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte, que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. Estão presentes a deputada Beatriz Cerqueira os deputados Betão e Professor Cleiton (substituindo o deputado Leleco Pimentel, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão, bem como a deputada Lohanna (substituindo a deputada Beatriz Cerqueira, por indicação da liderança do BDL, quando da saída dessa deputada). São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 18.101/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja realizada audiência pública no Município de Ponte Nova para debater a situação dos trabalhadores demitidos em massa pela Usina Jatiboca em Urucânia, Ponte Nova, Jequeri e região;

nº 18.102/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação dos trabalhadores vítimas de demissão em massa pela empresa Jatiboca em Urucania, Jequeri, Ponte Nova e região;

nº 18.131/2025, das deputadas Beatriz Cerqueira e Lohanna e dos deputados Betão e Professor Cleiton, em que requerem seja realizada audiência pública para debater a proposta de privatização da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa;

nº 18.132/2025, das deputadas Andréia de Jesus, Beatriz Cerqueira e Lohanna e dos deputados Betão e Professor Cleiton, em que requerem seja formulado voto de congratulações com o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos de Minas Gerais – Sindágua-MG – e com o Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores na Indústria Energética de Minas Gerais – Sindieletro-MG – pela mobilização e grande participação na audiência pública realizada pela comissão em 22/10/2025, que teve por finalidade debater a proposta de privatização da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa –, com a presença do presidente dessa companhia;

nº 18.133/2025, das deputadas Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus, Beatriz Cerqueira, Bella Gonçalves, Leninha e Lohanna e dos deputados Betão, Betinho Pinto Coelho, Celinho Sintrocel, Cristiano Silveira, Doutor Jean Freire, Hely Tarquínio, Leleco Pimentel, Lucas Lasmar, Luizinho, Mário Henrique Caixa, Marquinho Lemos, Professor Cleiton, Ricardo Campos e Ulysses Gomes, em que requerem seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para a retirada de tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 24/2023, de sua autoria, que revoga os §§ 15 e 17 do art. 14 da Constituição do Estado;

nº 18.134/2025, das deputadas Beatriz Cerqueira e Lohanna e dos deputados Betão e Professor Cleiton, em que requerem seja encaminhado ao governador do Estado e à Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig – pedido de providências para a revogação imediata do sigilo de 15 anos imposto ao documento referente à formalização da demanda de oportunidade de negócio vinculada à transação com parte relacionada da nova escritura pública de formalização de parceria entre a Codemig e a Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração – CBMM –, por contrariar o princípio constitucional da publicidade e a Lei de Acesso à Informação; para a disponibilização pública dos estudos técnicos e avaliações econômicas que embasaram a decisão de classificar o referido documento como sigiloso, com detalhamento dos motivos concretos que justificariam a exceção ao direito fundamental à informação pública; para a criação de comitê transparente com participação do Ministério Público de Minas Gerais – MPMG –, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG – e desta Casa destinado a acompanhar as negociações relacionadas à renovação do contrato com a CBMM e a avaliação do patrimônio da Codemig para fins do Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados – Propag; para a realização de auditoria independente a fim de determinar o valor real da Codemig, considerando especialmente as projeções de receita da renovação do contrato de nióbio com a CBMM, o potencial de mercado dos ativos da empresa, o potencial econômico de exploração das terras raras e o impacto da prorrogação do acordo no *valuation* da estatal; e para a elaboração de relatório detalhado sobre o andamento das tratativas com a CBMM, incluindo prazos, valores e eventuais contrapartidas negociadas.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2025.

Ana Paula Siqueira, presidenta.

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 22/10/2025

Às 13h44min, comparecem à reunião a deputada Marli Ribeiro (substituindo o deputado Eduardo Azevedo, por indicação do PL) e os deputados Adriano Alvarenga e Charles Santos. Havendo número regimental, o presidente, deputado Adriano Alvarenga, declara aberta a reunião e a suspende em seguida. Reabertos os trabalhos, registra-se a presença do deputado Eduardo Azevedo. O presidente, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento dos seguintes *e-mails*, recebidos pelo canal Fale com as Comissões: do Sr. Augusto Farias da Cunha, sugerindo o pagamento parcelado do ICMS no Estado; e do Sr. Leandro Henrique, solicitando providências quanto à prestação de serviços da Copasa no Município de Perdões. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.074/2024; e 3.474/2025 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, sendo rejeitada a Proposta de Emenda nº 1. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 17.724/2025, da deputada Carol Caram, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Cultura e Turismo pedido de informações acerca da participação do setor hoteleiro e de hospedagem no Produto Interno Bruto – PIB – do Estado, especificando-se o número de empresas atuantes nesse setor, bem como o número de empregos gerados diretamente por essa atividade;

nº 17.842/2025, do deputado Adriano Alvarenga, em que requer seja realizada audiência pública para debater os prejuízos causados aos consumidores, contribuintes, comerciantes e empresários do Município de Barra Longa por empresas terceirizadas da Fundação Renova, em decorrência do rompimento da barragem da Samarco, em Mariana;

nº 17.854/2025, da deputada Carol Caram, em que requer seja formulada manifestação de repúdio ao presidente da Câmara dos Deputados pela tramitação e pelo conteúdo do Projeto de Lei nº 2.766/2021, que altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Código de Defesa do Consumidor;

nº 17.855/2025, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater os severos prejuízos causados aos consumidores pelos constantes problemas e falhas no fornecimento de energia elétrica nos municípios da região Norte do Estado.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2025.

Adriano Alvarenga, presidente – Eduardo Azevedo – Arlen Santiago.

ATA DA 43ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 23/10/2025

Às 14h13min, comparece à reunião a deputada Andréia de Jesus, membro da supracitada comissão. Registra-se a presença do deputado Doutor Jean Freire. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Andréia de Jesus, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscrive. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da

comissão e a debater, em audiência pública, a luta pela manutenção da identidade e do território do povo indígena tuxá setsor bragagá de Pirapora, alvo de estudo na tese de doutorado *“Pisar o Toré”: a saga do Mestre Roque*, de autoria de Reginaldo Cordeiro dos Santos Junior. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Rosemeire Moisés da Silva Barroso, indígena tuxá e liderança da Conferência Municipal; Analice Moisés da Silva Maia, pajé do povo tuxá setsor bragagá; Neli Martins de Souza, presidenta do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Belo Horizonte – Compir-BH; e Jade Luiza David Pedrosa, diretora de Cultura e Festas do Diretório Central dos Estudantes da UFMG; e dos Srs. Reginaldo Cordeiro dos Santos Junior, professor substituto do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP; Daniel Medrado dos Santos Silva, estudante e representante do Centro de Convivência Negra da UFMG; e Adolfo Moisés da Silva Lelis, técnico em eletrônica; os quais convida a tomarem assento à mesa. A presidenta, autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de outubro de 2025.

Bella Gonçalves, presidente.

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 24/10/2025

Às 18h15min, comparece à reunião o deputado Coronel Henrique, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Coronel Henrique, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, a debater os impactos e as perspectivas da Política Educacional Gestão Compartilhada: Escolas Cívico-Militares para a juventude do Município de Três Corações e da região. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Eliane dos Reis Dias, superintendente regional de ensino de Varginha; Flávia Maria Machado Pereira Rivello, vice-prefeita municipal de Três Corações; e Adenir de Carvalho, diretora da Escola Estadual Olímpia de Brito; e os Srs. Daniel Santos Ribeiro, secretário municipal de Educação de Três Corações; Carlos Eduardo Silva de Oliveira, Christian Garcia Pereira e Weber Eugênio de Souza, vereadores da Câmara Municipal de Três Corações; João Marcelo de Souza Ribeiro, vice-diretor da Escola Estadual Olímpia de Brito; José Vanderlei Cardoso, prefeito municipal de Claro dos Poções; Danilo Soares de Oliveira, procurador-geral do Município de Montes Claros; Bráulio Passos Aguiar, professor de física da Escola Estadual Olímpia de Brito; José Edson Alves da Costa, 2º-Ten. BM e gestor militar da Escola Estadual Olímpia de Brito; e Kauê Henrique Ribeiro de Assis, aluno da Escola Estadual Olímpia de Brito. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2025.

Doutor Jean Freire, presidente.

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 24/2023, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 28/10/2025

Às 9h2min, comparecem à reunião os deputados Cassio Soares, Noraldino Júnior, Antonio Carlos Arantes, Gustavo Valadares e Leleco Pimentel (substituindo a deputada Bella Gonçalves, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado João Magalhães. Havendo número regimental, o presidente, deputado Cássio Soares, declara aberta a reunião e solicita ao deputado João Magalhães que proceda à leitura da ata da reunião anterior, a requerimento do deputado Leleco Pimentel. Em seguida, considera a ata aprovada e solicita aos membros sua subscrição. A presidência suspende a reunião. Reabertos os trabalhos, registra-se a presença das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. São apreciados pela comissão, cada um por sua vez, e rejeitados dois requerimentos da deputada Bella Gonçalves, um solicitando a retirada de pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 24/2023, e outro solicitando a votação nominal desse requerimento. Registram-se os votos favoráveis da deputada Bella Gonçalves aos respectivos requerimentos. É distribuído em avulso o parecer do relator, deputado Gustavo Valadares, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 24/2023, que opina pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido no 1º turno. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para as próximas reuniões extraordinárias, a serem realizadas hoje às 16h10min e às 16h20min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2025.

Cassio Soares, presidente – João Magalhães – Gustavo Valadares.

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 28/10/2025

Às 14h11min, comparecem à reunião a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Adalclever Lopes, Rodrigo Lopes, Professor Cleiton, Sargento Rodrigues, João Magalhães e Gustavo Valadares (substituindo a deputada Nayara Rocha, por indicação da liderança do Bloco Minas em Frente), membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Carlos Henrique. Havendo número regimental, o presidente, deputado Adalclever Lopes, declara aberta a reunião e procede à leitura da ata da reunião anterior, a requerimento da Deputada Beatriz Cerqueira. Logo após, concede a palavra à deputada para retificação da ata, que é deferida. Em seguida, considera a ata aprovada e solicita aos membros sua subscrição. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Registra-se a presença do deputado Charles Santos. O Projeto de Lei nº 3.733/2025 é retirado da pauta por determinação do presidente da comissão por não cumprir pressupostos regimentais. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para reuniões extraordinárias a serem realizadas amanhã, dia 29/10/25, às 9 horas, para debater, em audiência pública, com a secretária de Estado de Planejamento e Gestão, as tratativas referentes aos imóveis objeto do Projeto de Lei nº 3.733/2025; e, às 14 horas, para apreciação do parecer sobre o referido projeto. Determina, ainda, a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de outubro de 2025.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

**ATA DA 30ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 28/10/2025**

Às 16h7min, comparece à reunião a deputada Beatriz Cerqueira, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e a debater, em audiência pública, o plano de investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg – para o ano de 2025, considerado o aumento da arrecadação d autarquia em virtude da Lei nº 25.143, de 2025. A presidência registra a presença das Sras. Maria Catarina Laborê Domingues Vale, coordenadora da Câmara de Beneficiários do Ipsemg de Divinópolis e Região Oeste; Denise de Paula Romano, coordenadora-geral do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais; e Núbia Roberta Dias, diretora do Sindicato Único dos Trabalhadores da Saúde de Minas Gerais; e dos Srs. Pedro Cardoso de Oliveira, presidente do Sindicato dos Servidores do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais; Éder Luciano Vaz dos Santos, presidente do Sindicato dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais do Estado de Minas Gerais, representando a presidenta do Conselho Estadual de Saúde; Geraldo Antônio Henrique da Conceição, presidente do Conselho de Beneficiários do Ipsemg; e Daniel Carvalho de Bragança, chefe de Assessoria Estratégica do Ipsemg, representando o presidente do Ipsemg e a secretária de Estado de Planejamento e Gestão. Em virtude da ausência do Sr. André Luiz Moreira dos Anjos, presidente do Ipsemg, a presidência deixa de abrir a 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública, agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2025.

Adalclever Lopes, presidente.

**ATA DA 31ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 29/10/2025**

Às 9h2min, comparece à reunião o deputado Adalclever Lopes, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. Suspende-se a reunião. A reunião é reaberta com as presenças da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Adalclever Lopes e Rodrigo Lopes, membros da supracitada comissão. Estão presentes também as deputadas Bella Gonçalves e Lohanna e os deputados Antonio Carlos Arantes, Arlen Santiago e Gustavo Valadares. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, a debater com a secretária de Estado de Planejamento e Gestão as tratativas referentes aos imóveis objeto do Projeto de Lei nº 3.733/2025. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Sílvia Caroline Listgarten Dias, secretária de Estado de Planejamento e Gestão, e Denise de Paula Romano, coordenadora-geral do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais; e dos Srs. Fábio Alves de Moraes, diretor-geral do Sindicato dos Trabalhadores da Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais; João Guilherme Peixoto Duarte, presidente do Grêmio Niemeyer, do Colégio Estadual Central; Leonardo Evangelista de Souza, representante da União Colegial de Minas Gerais; Miguel Lara de Moraes, estudante do Colégio Estadual Central; e Rodrigo Ferreira Matias, secretário-adjunto de Estado de Planejamento e Gestão. A presidência concede a palavra à deputada Beatriz Cerqueira, autora do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2025.

Adalclever Lopes, presidente – Beatriz Cerqueira – Rodrigo Lopes – Sargento Rodrigues – João Magalhães – Lohanna.

**ORDENS DO DIA****ORDEM DO DIA DA 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA,
EM 30/10/2025, ÀS 14 HORAS****1ª Parte****1ª Fase (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase**

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

2ª Fase

Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 24/2023, do governador do Estado, que revoga os §§ 15 e 17 do art. 14 da Constituição do Estado. A comissão especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

3ª Fase

Pareceres de redação final.

**ORDEM DO DIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE TURISMO E
GASTRONOMIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS
DO DIA 30/10/2025****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Assembleia Legislativa**

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembleia para as 10 horas do dia 30 de outubro de 2025, destinada, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, na 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; na 2ª Fase, à apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 24/2023, do governador do Estado, que revoga os §§ 15 e 17 do art. 14 da Constituição do Estado; e, na 3ª Fase, à apreciação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 29 de outubro de 2025.

Tadeu Leite, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembleia para as 18 horas do dia 30 de outubro de 2025, destinada, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, na 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; na 2ª Fase, à apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 24/2023, do governador do Estado, que revoga os §§ 15 e 17 do art. 14 da Constituição do Estado; e, na 3ª Fase, à apreciação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 29 de outubro de 2025.

Tadeu Leite, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Desenvolvimento Econômico

Nos termos regimentais, convoco os deputados Oscar Teixeira, Antonio Carlos Arantes, Roberto Andrade e Vitório Júnior, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 30/10/2025, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater o Projeto de Lei nº 242/2019, que determina a realização periódica de inspeções em edificações e cria o Laudo de Inspeção Técnica de Edificação – Lite – e a Certidão de Inspeção Predial – CIP –, e para discutir sobre a importância desses instrumentos para a segurança e o desenvolvimento econômico do Estado.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2025.

Leonídio Bouças, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco a deputada Ione Pinheiro e os deputados Luizinho, Hely Tarquínio e Lincoln Drumond, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 30/10/2025, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater a importância do resgate da história e do patrimônio do museu da Escola Professora Ana Maria Casasanta Peixoto, a fim de preservar a memória da educação no Estado.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2025.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Visita da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Ione Pinheiro e Bella Gonçalves e os deputados João Magalhães e Noraldino Júnior, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 30/10/2025, às 10 horas, em Belo Horizonte, à área da mineradora Gute Sicht, com a finalidade de averiguar os impactos socioambientais da mineração por exploração ilegal na Serra do Curral.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2025.

Tito Torres, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Minas e Energia

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Ana Paula Siqueira e Carol Caram e os deputados Bim da Ambulância e Adriano Alvarenga, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 30/10/2025, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater a proposta de criação de uma reserva de desenvolvimento sustentável – RDS – no Município de Riacho dos Machados.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2025.

Gil Pereira, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 58/2025

Nos termos regimentais, convoco os deputados Coronel Henrique, Gustavo Valadares, Noraldino Júnior e Ulysses Gomes, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 30/10/2025, às 10h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o presidente e o vice-presidente.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2025.

Gil Pereira, presidente *ad hoc*.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Beatriz Cerqueira e Nayara Rocha e os deputados Rodrigo Lopes, Charles Santos, Professor Cleiton e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 30/10/2025, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater os ataques cibernéticos realizados contra as contas bancárias na Caixa Econômica Federal de titularidade dos Municípios de Monte Sião, Carmópolis de Minas, Serro, Ribeirão Vermelho, Presidente Juscelino e Luz.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2025.

Adalclever Lopes, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Andréia de Jesus e Amanda Teixeira Dias e os deputados Betão e Caporezzo, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 30/10/2025, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater os mecanismos de proteção aos direitos humanos e à vida de cidadãos mineiros e brasileiros afetados pelo tráfico humano no Sudeste Asiático, incluindo o direito à repatriação dos corpos das vítimas desse crime.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2025.

Bella Gonçalves, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Ione Pinheiro e Bella Gonçalves e os deputados João Magalhães e Noraldino Júnior, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 31/10/2025, às 16 horas, em São João del-Rei, com a finalidade de, em audiência pública, debater o Projeto de Lei nº 2.080/2024, do deputado Cristiano Silveira, que cria a unidade de conservação Monumento Natural da Serra do Lenheiro – Mona Lenheiro.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2025.

Tito Torres, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.898/2024****Comissão de Saúde****Relatório**

De autoria dos deputados Antônio Carlos Arantes e Arlen Santiago, o projeto de lei em epígrafe institui a política estadual para diagnóstico e tratamento da puberdade precoce.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Saúde, de Educação, Ciência e Tecnologia e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para receber parecer. A primeira delas concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem, agora, a proposta a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, XI, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise tem por objetivo instituir, no âmbito do Estado, uma política pública voltada para o diagnóstico e o tratamento da puberdade precoce, garantindo atendimento integral às crianças afetadas.

A puberdade precoce acontece quando os sinais de maturação sexual surgem antes da idade esperada: antes dos 8 anos nas meninas e antes dos 9 anos nos meninos. Esse processo pode ser dividido em dois tipos: puberdade precoce central, quando o cérebro ativa antecipadamente a produção dos hormônios sexuais; e puberdade precoce periférica, quando essa produção ocorre de forma independente, por alterações nos ovários, testículos ou glândulas adrenais¹.

Os principais sintomas incluem desenvolvimento das mamas, pelos pubianos ou axilares, menstruação precoce nas meninas; e aumento dos testículos, crescimento peniano, mudança de voz e aparecimento de pelos nos meninos. Esses sinais geralmente vêm acompanhados de crescimento acelerado e amadurecimento ósseo precoce.

A puberdade precoce acarreta ainda, segundo a Secretaria de Estado de Saúde do Ceará, uma série de impactos psicossociais negativos, incluindo baixa autoestima, ansiedade, depressão, irritabilidade e isolamento social, bem como maior risco de *bullying* e abuso sexual devido a um descompasso entre o desenvolvimento físico e emocional. Essas dificuldades são exacerbadas pela dificuldade do indivíduo em lidar com mudanças corporais e sociais que ocorrem antes do tempo².

O tratamento depende do tipo e da causa. Na puberdade precoce central, utilizam-se medicamentos chamados análogos de GnRH, que retardam temporariamente a progressão da puberdade e ajudam a preservar a estatura final. Já nos casos de puberdade

precoce periférica, é necessário tratar a causa subjacente, como cistos, tumores ou doenças hormonais. Algumas variações benignas, como telarca ou adrenarca isoladas, geralmente exigem apenas acompanhamento clínico.

Para orientar o diagnóstico e o tratamento no Sistema Único de Saúde – SUS –, o Ministério da Saúde, por meio Portaria Conjunta nº 13, de 27/7/2022, publicou o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas – PCDT – da Puberdade Precoce Central, que define critérios de avaliação e acompanhamento e a disponibilização dos medicamentos adequados na rede pública.³

Em Minas Gerais, o tratamento da puberdade precoce central é feito com injeções de análogos do GnRH, como leuprorrelina ou triptorrelina, que bloqueiam a produção de hormônios sexuais e interrompem o avanço precoce da puberdade. Esses medicamentos podem ser obtidos pelo SUS por meio do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, após avaliação médica. No *site* da Secretaria de Estado de Saúde, é possível encontrar a relação de documentos e exames necessários para ter acesso ao tratamento⁴.

Em sua análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça apontou que a matéria do projeto de lei diz respeito à proteção e à defesa da saúde, de modo que a competência para legislar sobre o tema é concorrente entre a União, dos estados e do Distrito Federal, nos termos do art. 24, XII, da Constituição da República. Ademais, não identificou óbice à iniciativa parlamentar, pois o objeto da proposição não se insere em nenhuma das hipóteses de iniciativa privativa do art. 66 da Constituição do Estado. Para aperfeiçoar a proposição e remover dispositivos que julgou inconstitucionais, aquela comissão apresentou o Substitutivo nº 1.

Concordamos com a argumentação da comissão que nos antecedeu, mas apresentamos o Substitutivo nº 2 para aperfeiçoar a redação da proposição e para alinhar suas diretrizes ao PCDT da Puberdade Precoce Central, elaborado pelo Ministério da Saúde.

Conclusão

Em face ao exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.898/2024, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 2, apresentado a seguir.

SUBSTITUTIVO Nº 2

Estabelece objetivos e diretrizes para as ações do Estado voltadas para o diagnóstico e o tratamento da puberdade precoce.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – As ações do Estado voltadas para o diagnóstico e o tratamento da puberdade precoce atenderão ao disposto nesta lei.

Art. 2º – São objetivos das ações de que trata esta lei:

I – contribuir para a redução dos impactos emocionais e psicossociais associados à puberdade precoce;

II – favorecer o diagnóstico da puberdade precoce em fases iniciais e o acesso ao tratamento oportuno;

III – promover a melhoria da qualidade de vida da pessoa com diagnóstico de puberdade precoce;

IV – combater o preconceito e a discriminação contra a pessoa com diagnóstico de puberdade precoce.

Art. 3º – Na implementação das ações de que trata esta lei, serão observadas as seguintes diretrizes:

I – integração entre as políticas públicas de saúde e de educação, a fim de auxiliar na detecção da puberdade precoce em sua fase inicial;

II – garantia do acesso aos exames para o diagnóstico da puberdade precoce e ao tratamento oportuno dessa condição na rede pública de saúde;

III – atuação multiprofissional e interdisciplinar, abrangendo diferentes áreas de conhecimento na atenção à pessoa com suspeita ou diagnóstico de puberdade precoce;

IV – incentivo à capacitação dos profissionais de saúde para o acolhimento adequado da pessoa com suspeita de puberdade precoce, para o diagnóstico da condição em sua fase inicial e para o seu tratamento de acordo com os protocolos clínicos e as diretrizes terapêuticas dos órgãos públicos de saúde;

V – divulgação de informações para a população em geral sobre as características da puberdade precoce, os exames disponíveis para a sua detecção e as vantagens do tratamento dessa condição em sua fase inicial;

VI – divulgação de informações sobre os possíveis impactos emocionais e psicossociais associados à puberdade precoce e sobre a importância de se combater o preconceito;

VII – orientação e apoio às famílias das pessoas com diagnóstico de puberdade precoce, por meio do acompanhamento da criança ou do adolescente durante o diagnóstico e o tratamento.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2025.

Lincoln Drumond, presidente e relator – Arlen Santiago – Antonio Carlos Arantes – Luizinho.

¹Disponível em: <https://www.rbac.org.br/artigos/visao-sobre-o-diagnostico-laboratorial-e-acompanhamento-terapeutico-da-puberdade-precoce/?utm_source=chatgpt.com>. Acesso em: 9 set. 2025.

²Disponível em: <<https://www.saude.ce.gov.br/2021/09/08/ansiedade-e-estresse-podem-ser-associados-a-puberdade-precoce-alerta-especialista/#:~:text=O%20desenvolvimento%20antecipado%20pode%20estar,crian%C3%A7as%20e%20adolescentes%20em%20tratamento>>. Acesso em: 9 set. 2025

³Disponível em: <https://www.gov.br/conitec/3B/pt-br/midias/relatorios/2022/20220804_PCDT_738_PuberdadePrecoceCentral.pdf>. Acesso em: 9 set. 2025.

⁴Disponível em: <https://www.saude.mg.gov.br/wp-content/uploads/2014/08/PUBERDADE-PRECOCE_-220.pdf>. Acesso em: 9 set. 2025.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.250/2024

Comissão de Saúde

Relatório

De autoria dos deputados Luizinho e Duarte Bechir, o projeto em epígrafe dispõe sobre a criação da Política Estadual de Enfrentamento da Dor Crônica.

Aprovada no 1º turno na forma do Substitutivo nº 2, vem agora a proposição a esta comissão para receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 189, combinado com o art. 102, XI, do Regimento Interno.

Nos termos do § 2º do art. 173 do mencionado regimento, foi anexado à proposição o Projeto de Lei nº 4.007/2025, de autoria do deputado Dr. Maurício.

Em observância ao disposto no § 1º do art. 189 do Regimento Interno, transcrevemos, em anexo, a redação do vencido, que faz parte deste parecer.

Fundamentação

A proposição em análise, em sua forma originalmente apresentada, visava instituir política estadual para enfrentamento da dor crônica, com o objetivo de garantir às pessoas com esse problema qualidade de vida e acesso a tratamento adequado. Em resumo, a proposição estabelecia diretrizes gerais para o conteúdo da política e autorizava a criação de programas no orçamento público para garantir meios de implementá-la.

Na tramitação de 1º turno, a Comissão de Constituição e Justiça pontuou que a matéria diz respeito à proteção e à defesa da saúde, sendo de competência concorrente da União, dos estados e do Distrito Federal, nos termos do art. 24, XII, da Constituição Federal. Entretanto, a proposição criaria novas competências para órgãos do Poder Executivo, adentrando na iniciativa legislativa privativa do governador do Estado prevista no art. 66, III, “a” e “f”, da Constituição Estadual. Em reconhecimento à relevância do tema e diante da possibilidade de corrigir os óbices jurídicos apontados, a comissão apresentou o Substitutivo nº 1, para estabelecer diretrizes para a formulação da política estadual de enfrentamento da dor crônica.

Em seguida, esta Comissão de Saúde ponderou que a atenção à pessoa com dor crônica deve guardar coerência com as políticas públicas existentes, em especial com o Protocolo Clínico e as Diretrizes Terapêuticas – PDCT – da dor crônica elaborado pelo Ministério da Saúde. Ressaltou que a dor crônica afeta aproximadamente 40% da população e acarreta custos econômicos e sociais consideráveis, o que torna o problema significativo para a saúde pública. Destacou que já existem centros de referência para dor crônica no SUS, o que tornaria desnecessário o comando legal que determina a criação desses equipamentos. Com a finalidade de aperfeiçoar a proposição, apresentamos o Substitutivo nº 2, forma aprovada em Plenário.

Ainda no 1º turno, a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária destacou os pontos do projeto que gerariam aumento de despesas públicas e pontuou que, por não estar acompanhada de estimativa de impacto orçamentário e financeiro, a proposição descumpriria disposições constitucionais e da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. Por fim, avaliou que os substitutivos apresentados pelas comissões anteriores não geram despesas ao erário e, portanto, não descumprem as normas de finanças públicas, e por isso opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, desta Comissão de Saúde.

Agora, nesta análise para o 2º turno, consideramos que o vencido está em consonância com as políticas de saúde sobre o tema e poderá contribuir para melhorar a atenção à saúde da pessoa com dor crônica, além de inovar o ordenamento jurídico.

Por fim, quanto ao Projeto de Lei nº 4.007/2025, anexado à proposição em análise, entendemos que a matéria foi devidamente tratada no parecer de 1º turno, o que torna desnecessário tecer novas considerações.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.250/2024, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno. Sala das Comissões, 29 de outubro de 2025.

Arlen Santiago, presidente – Lincoln Drumond, relator – Antonio Carlos Arantes – Luizinho.

PROJETO DE LEI Nº 2.250/2024

(Redação do Vencido)

Estabelece diretrizes para as ações de atenção à pessoa com dor crônica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Nas ações de atenção à pessoa com dor crônica realizadas na rede pública de saúde, serão observadas as seguintes diretrizes:

I – promoção da qualidade de vida, da autonomia e do autocuidado da pessoa com dor crônica;

II – atenção integral, multidisciplinar e continuada à saúde da pessoa com dor crônica;

III – assistência à saúde adequada às necessidades da pessoa com dor crônica e em conformidade com os protocolos clínicos e com as diretrizes terapêuticas desenvolvidos pelos órgãos públicos de saúde;

IV – planejamento do cuidado como processo participativo e colaborativo entre os profissionais de saúde e a pessoa com dor crônica;

V – garantia, à pessoa com dor crônica, de acesso a informações sobre sua condição, os fatores associados à dor crônica, as abordagens terapêuticas disponíveis na rede pública de saúde e as estratégias que podem ser adotadas para o alívio da dor e para a redução dos seus efeitos;

VI – capacitação dos profissionais que atuam na rede pública de saúde para a adequada abordagem da pessoa com dor crônica e para a identificação de fatores e condições desencadeantes e perpetuantes da dor crônica;

VII – divulgação, para a sociedade, de informações sobre a dor crônica, sua prevenção e seu tratamento, bem como sobre as especificidades da pessoa com dor crônica;

VIII – articulação com políticas públicas e iniciativas da sociedade civil para o desenvolvimento de estratégias intersetoriais, com vistas à prevenção e ao controle da dor crônica.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

RELATÓRIO DE VISITA

Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Locais Visitados: Escola Estadual Celmar Botelho Duarte e Escola Estadual Professor Alberto Mazoni Andrade, em Belo Horizonte

Apresentação

Atendendo ao Requerimento de Comissão nº 17.653/2025, de autoria da deputada Beatriz Cerqueira, a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia visitou, em 10/10/2025, a Escola Estadual Celmar Botelho Duarte, situada na Rua Belo Oriente, nº 845, Bairro Providência, e a Escola Estadual Professor Alberto Mazoni Andrade, situada na Rua Oscar Lobo Pereira, nº 390, Bairro Minaslândia, ambas em Belo Horizonte, com o objetivo de averiguar a lotação dos alunos e a lista de espera para novas matrículas na Escola Estadual Celmar Botelho Duarte e ouvir a comunidade escolar sobre os impactos do encerramento das atividades da Escola Estadual Professor Alberto Mazoni Andrade.

Participou das visitas a deputada Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. Na visita à Escola Estadual Celmar Botelho Duarte, a deputada foi acompanhada por Maria de Lourdes Fernandes Caldeira, diretora da escola. Na visita à Escola Estadual Alberto Mazoni Andrade, estiveram presentes: Cacilda Bellose Sobreira, superintendente regional de ensino da SRE Metropolitana C; Isabela Presley de Souza, diretora da escola; e membros da comunidade escolar e local.

Relato

Para contextualizar as visitas ora relatadas, esclarecemos que o requerimento para realizá-las foi apresentado na audiência pública promovida pela Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, em 2/10/2025, com a finalidade de debater os impactos do fechamento da Escola Estadual Professor Alberto Mazoni Andrade, situada em Belo Horizonte, para a comunidade escolar. Na audiência foram ouvidos: Cacilda Bellose, superintendente, Marcelo Alves Vieira, supervisor da escola, Kênia Karem Oliveira e Dinara Macedo Faria, mães de estudantes matriculados na Escola Alberto Mazoni Andrade e outros representantes da comunidade. A diretora da escola, Isabela Presley de Souza, apesar de convidada, não compareceu à reunião.

Conforme o depoimento de representantes da comunidade atendida pela escola, constatou-se que o eventual fechamento da unidade escolar traria prejuízos diversos às famílias residentes na região. Trata-se de um estabelecimento de ensino com mais de 60 anos de existência, que evoluiu junto com a comunidade e que faz parte de sua identidade. O ex-aluno e avô de uma aluna matriculada, Rogério Batista de Oliveira, que estudou na escola há 55 anos, assim como o supervisor, Marcelo Alves Vieira, reafirmaram a importância dessa instituição para a formação de várias gerações de estudantes no bairro.

A excelência da escola é reconhecida pelos pais e mães de alunos, inclusive pelo atendimento de estudantes com deficiência que necessitam de acompanhamento especializado de professores de apoio. Além disso, oferece educação em tempo integral, o que é fundamental no caso das famílias em que os responsáveis pelos alunos trabalham e não têm com quem deixar os filhos. Outro fator que pesa para as mães de alunos ouvidas é que ao lado da Escola Professor Alberto Mazoni funciona uma escola municipal de educação infantil, o que facilitaria o deslocamento cotidiano das crianças quando há a progressão da pré-escola para o primeiro ano do ensino fundamental. As demais escolas que oferecem os anos iniciais do ensino fundamental no bairro já exigem um deslocamento mais extenso e custoso para as mães e as crianças: a mais próxima fica a 800 metros da Escola Professor Alberto Mazoni.

Solicitada a fornecer esclarecimentos sobre as razões do fechamento da escola pela Secretaria de Estado de Educação, a superintendente regional de ensino da SRE Metropolitana C, Cacilda Bellose, afirmou que o processo de fechamento, agora na fase do que ela designou como *Terminalidade*, foi iniciado em 2021, quando se verificou a progressiva queda de demanda por matrículas no estabelecimento de ensino. O encerramento das atividades está previsto para o final de 2025. Segundo a superintendente, em 2019 havia 109 alunos matriculados, número que foi continuamente reduzido ao longo dos anos; em 2025, há apenas 13 alunos matriculados. Considerando que a unidade de ensino tem capacidade para 600 alunos, a escola estaria praticamente ociosa. A superintendente garantiu ainda que a instituição integrou o plano de atendimento de 2025, mas que não houve procura da parte das famílias.

No entanto, Kênia Karen Oliveira, que integra o colegiado escolar e é mãe de aluna, contestou a informação, afirmando que a escola não constou nas opções do Sistema Único de Cadastro e Encaminhamento para Matrícula – Sucem –, mantido pela Secretaria de Estado de Educação. Como o *site* do Sucem não tem módulo público de consulta geral, ou seja, não oferece acesso público amplo a todas as funcionalidades internas, como a lista geral de escolas com vagas, não é possível verificar a inserção da Escola Estadual Professor Alberto Mazoni Andrade como unidade disponível para matrícula no sistema para o ano letivo de 2025 e anteriores.

Segundo a superintendente, Cacilda Bellose, a decisão do fechamento da escola resulta de ponderações de ordem administrativa e financeira e que a condição de cada aluno foi avaliada, no que diz respeito ao seu perfil e local de moradia. Ela afirmou que na maioria dos casos os alunos andariam menos de 1 km até a escola para a qual seriam transferidos. Afirmou ainda que haveria vantagens do ponto de vista pedagógico e social para a formação desses alunos e que entendia que o diálogo com a comunidade escolar a respeito do fechamento da escola havia sido feito em 2021, ano que foi tomada a decisão pela secretaria.

Os representantes da comunidade escolar, por sua vez, discordaram das alegações da superintendente, informando que não houve diálogo prévio sobre o fechamento da escola e que haviam solicitado à diretora a realização de uma assembleia escolar, mas o pedido não foi atendido, o que prejudicou a divulgação do planejamento da SEE e a devida discussão com os interessados. Por fim, os representantes argumentaram que a Escola Estadual Celmar Botelho Duarte, com quase 700 alunos, já está com salas de aula lotadas e chega a ter lista de espera. Além da distância da Escola Celmar Boltelho Duarte, algumas mães teriam que atravessar áreas com intenso fluxo de carros e corredor de ônibus e, por isso, inseguras especialmente para as crianças, o que ensejaria a necessidade de contratação de transporte privado, alternativa inviável para grande parte dos moradores.

Diante dos relatos dos convidados presentes na audiência pública, a deputada Beatriz Cerqueira salientou que o fato de a comunidade só recentemente ter tido acesso à informação do fechamento da escola seria, por si só, motivo para que a Secretaria de

Estado de Educação revisse a decisão de interrupção da atividade da unidade de ensino. Ademais, a deputada questionou se a secretaria fez um planejamento de forma a não haver superlotação nas demais escolas do bairro e se foi levado em conta o bem-estar dos alunos e de suas mães, que seriam forçados a percorrer distâncias maiores, além dos outros problemas já relacionados. A solução para isso seria manter a escola funcionando em prol do interesse da comunidade. Como encaminhamento da reunião foi aprovado o requerimento de visita às Escolas Estaduais Celmar Botelho Duarte e Professor Alberto Mazoni.

Visita à Escola Estadual Celmar Botelho Duarte

A finalidade da visita foi avaliar as condições do estabelecimento de ensino de receber os alunos provenientes da Escola Estadual Professor Alberto Mazoni Andrade, em razão de seu eventual fechamento, averiguar a lotação das turmas e se haveria lista de espera para efetuar matrículas no ensino fundamental.

Os participantes da visita foram recebidos pela diretora Maria de Lourdes Fernandes Caldeira. A escola oferece os anos iniciais e finais do ensino fundamental e educação especial. Segundo a gestora, encontram-se matriculados, em 2025, 690 alunos, distribuídos nos turnos da manhã e da tarde em 13 salas de aula, com uma média de 23 alunos por turma nos anos iniciais e de 30 nos anos finais. São 33 alunos os que necessitam de acompanhamento de professores de apoio, mas a escola não dispõe de sala de recursos multifuncionais. A diretora informou que a lotação máxima da escola, segundo as normas vigentes, seria alcançada com o preenchimento de 770 vagas e que, no momento, não há lista de espera para novas matrículas. Dessa forma, no atual contexto, a escola conseguiria atender os alunos provenientes da Escola Estadual Professor Alberto Mazoni Andrade. Todavia, ponderou que as turmas do sexto ano são as mais numerosas, justamente as que receberiam os novos alunos, que são concluintes do quinto ano. Quanto às turmas dos anos iniciais, as que estão com mais alunos são as do segundo e terceiro anos.

Visita à Escola Estadual Professor Alberto Mazoni Andrade

A escola foi fundada em 1961 e oferece vagas para os anos iniciais do ensino fundamental. Segundo informações obtidas na audiência pública realizada em 2/10 e confirmadas na visita, somente 13 alunos estão matriculados no ano letivo de 2025. Informações do Censo Escolar dos anos 2020 a 2024, compilados pela Plataforma QEd¹, revelam o decréscimo acentuado do número de alunos matriculados na escola no período: em 2020, havia 108 alunos; em 2021, 92; em 2022, 81; em 2023, 47; e em 2024, 20. O quadro, conforme denunciado pela comunidade escolar, é responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação que impediu que a comunidade pudesse efetuar matrículas na escola.

Não obstante o reduzido número atual de estudantes, a escola é prestigiada pela comunidade local, em razão da qualidade do ensino oferecido, da assistência pedagógica diferenciada aos alunos com necessidades educacionais específicas, da boa infraestrutura predial e dos recursos de acessibilidade de que dispõe. Por tais motivos é unânime, entre as pessoas da comunidade local, a opinião de que o crescimento das matrículas poderia ser incentivado pela Secretaria de Estado de Educação se o sistema Sucem direcionasse para essa unidade de ensino os alunos do cadastro escolar ingressantes no ensino fundamental que residem nas proximidades, nos bairros Primeiro de Maio, Providência e Minaslândia. Dessa forma, o fechamento da escola poderia ser evitado.

Havia um grande número de pessoas presentes, e a deputada Beatriz Cerqueira, após esclarecer que o objetivo da visita seria ouvir a comunidade escolar sobre os impactos do encerramento das atividades da escola, organizou a interlocução com os participantes, delimitando o tempo de exposição de cada pessoa interessada em manifestar-se sobre o tema, de maneira a viabilizar o maior número possível de participações.

Cacilda Bellose reiterou essencialmente o que já havia declarado na audiência pública do dia 2/10, ou seja, que desde 2021 a SEE decidiu pela terminalidade das atividades da escola por falta de demanda de alunos, mas estaria disposta a ouvir a comunidade e analisar os argumentos trazidos naquela oportunidade. Comprometeu-se, assim, a encaminhar o relatório da visita para os setores competentes da SEE. A diretora Isabela Presley afirmou que não teria ingerência sobre decisões de caráter administrativo da Secretaria de Estado de Educação, mas que faria o que tivesse ao seu alcance para a resolução do problema.

As mães de alunos que se manifestaram relataram a importância da escola para as famílias que residem nas proximidades, a qualidade do ensino oferecido, a existência de sala de recursos multifuncionais e o trabalho de excelência desenvolvido pelas professoras de apoio. Segundo afirmaram, a transferência para a Escola Estadual Celmar Botelho Duarte poderia prejudicar especialmente o desenvolvimento dos alunos com necessidades de atendimento educacional especializado, tanto pelo fato de a escola não contar com sala de recursos quanto em razão do elevando número de alunos nas turmas, o que dificultaria o trabalho de acompanhamento pedagógico individualizado de que necessitam e a que têm acesso na Escola Professor Alberto Mazoni. Ademais, as mães pontuaram que o deslocamento até a Escola Celmar Botelho e para as outras escolas da região cogitadas para a transferência seria muito mais oneroso: além da maior distância percorrida, há ruas íngremes e movimento de ônibus coletivos urbanos em ruas estreitas, situação perigosa para as crianças.

É oportuno reafirmar aqui o direito, consagrado na legislação federal em vigor, de crianças e adolescentes estudarem em escolas próximas de suas residências. Tal direito está expresso no art. 208, inciso V, da Constituição Federal; no art. 53, inciso V, da Lei nº 8.069, de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), no art. 4º, inciso X, da Lei nº 9.394, de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Segundo o último dispositivo, a vaga a ser disponibilizada é a MAIS próxima da residência do educando da educação infantil e do ensino fundamental. Esse é princípio que informa também o funcionamento do *Sistema Único de Cadastro e Encaminhamento para Matrícula – Sucem* – no Estado, conforme as normas infralegais que o regulam. No entanto, diversas pessoas, tanto na audiência pública quanto na visita ora relatada, afirmam que a escola não é visualizada no sistema como opção para a matrícula, o que estaria inviabilizando o preenchimento das vagas por novos alunos.

Moradoras que mantêm vínculos profissionais com escolas municipais de educação infantil – EMEIs – reafirmaram a importância da complementaridade entre as duas redes de ensino, em razão da proximidade entre as escolas, como ocorre com a EMEI 1º de Maio e a Escola Estadual Professor Alberto Mazoni Andrade. A complementaridade, nesse caso específico, torna o percurso escolar do aluno mais viável para os pais e responsáveis. Para as mães com filhos matriculados na escola municipal de educação infantil e na escola estadual, a manutenção do funcionamento dessa última é essencial, pois não seria possível conciliar os horários de duas crianças da mesma família que estudassem em escolas distantes uma da outra.

Muitos dos presentes afirmaram que a Escola Professor Alberto Mazoni Andrade é uma conquista duradoura da comunidade e que, por isso, não podem abrir mão dela. Alguns expressaram o temor de que o espaço da escola venha a ficar ocioso, sem destinação que beneficie a população ou que até mesmo possa representar perigo para ela, se o prédio for abandonado e passar a ser utilizado para ações criminosas.

Ao final dos depoimentos, a deputada Beatriz Cerqueira solicitou aos presentes que se manifestassem coletivamente, em consulta simbólica, se eram contra ou favor do fechamento da Escola Estadual Professor Alberto Mazoni Andrade. Como esperado, os presentes foram unanimemente contra o fechamento da escola, em reconhecimento à sua trajetória histórica, à sua importância como instituição educacional de referência no bairro e aos direitos dos alunos e de suas famílias de usufruírem de uma escola de qualidade próxima às suas casas.

Conclusão

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia concluiu que a finalidade da visita foi devidamente cumprida, uma vez que possibilitou ampliar o diálogo iniciado na audiência pública realizada em 2/10, oferecendo a oportunidade para que familiares de alunos, moradores do bairro e pessoas que lutam para que a população tenha acesso à educação com equidade, pudessem se manifestar democraticamente em um espaço compartilhado. Ficou fartamente evidenciado que a manutenção da Escola Estadual Professor Alberto Mazoni Andrade, no Bairro Minaslândia, é considerada fundamental pela comunidade. E esta deve ser mantida sob gestão da própria rede estadual, pois a municipalização não ofereceria garantias seguras quanto à assunção das devidas responsabilidades com a manutenção da integridade da oferta e da qualidade do ensino.

A solicitação é que a Secretaria de Estado de Educação reveja seu posicionamento e reverta o fechamento da escola, concedendo-lhe a chance de reassumir a posição de referência educacional relevante no bairro como instituição presente há mais de 60 anos naquele local.

Como desdobramento da reunião, a deputada Beatriz Cerqueira comprometeu-se, em nome da comissão, a realizar nova audiência pública, em 13/11/2025, para a continuidade da discussão das questões tratadas neste relatório, caso o fechamento não seja suspenso até essa data.

Este relatório será encaminhado para a superintendente regional de ensino da SRE Metropolitana C, Cacilda Bellose Sobreira, e para o secretário de Estado de Educação, Rossieli Soares da Silva.

Sala das Comissões, 22 de outubro de 2025.

Beatriz Cerqueira, relatora.

Disponível em: <<https://gedu.org.br/escola/31002283-ee-professor-alberto-mazoni-andrade/>>



COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE

COMUNICAÇÃO

– O presidente despachou, em 29/10/2025, a comunicação do deputado Lucas Lasmar em que notifica o falecimento de Jairo Bittencourt dos Santos, ocorrido em 26/10/2025, em Contagem. (– Ciente. Oficie-se.)



MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, “b” a “d”, do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com o Grupo Projeta pela excelência na prestação de serviços de engenharia, arquitetura e planejamentos urbanos há mais de quinze anos, provendo soluções técnicas eficientes, assertivas e modernas para seus clientes (Requerimento nº 14.047/2025, do deputado Raul Belém);

de congratulações com a Prefeitura Municipal de Salinas e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas em Minas Gerais – Sebrae-MG – pela iniciativa conjunta de realização do III Festival Gastronômico de Salinas, realizado nos dias 22 e 23/8/2025, nesse município, em ação de grande relevância para a valorização cultural, a promoção da tradição culinária do Norte do Estado, o fortalecimento do empreendedorismo regional, o fomento à economia criativa e a projeção turística da região do Alto Rio Pardo (Requerimento nº 14.083/2025, do deputado Ricardo Campos);

de congratulações com o Sr. Paulo César Mendes Alves pelos relevantes serviços prestados à agricultura, à fruticultura e à atividade rural no Município de Janaúba e na Serra Geral (Requerimento nº 14.151/2025, da Comissão de Desenvolvimento Econômico);

de congratulações com o Sr. Reginaldo Cordeiro dos Santos Junior pelo notável valor acadêmico, social e político de sua tese de doutorado ‘*Pisar o toré: a saga do Mestre Roque e do povo indígena Tuxá Setsor Bragagá de Pirapora/Buritizeiro – MG na luta pela manutenção de sua identidade e território*’ (Requerimento nº 14.177/2025, da deputada Andréia de Jesus);

de congratulações com o Sr. Herbert Sales, proprietário da Vinícola Essenza, produtora do azeite Mantikir Grappolo, em Maria da Fé, pela conquista do 2º lugar no *ranking* do Hemisfério Sul, sendo considerado o melhor azeite do Brasil pelo segundo ano

consecutivo, no Olio Nuovo Days, realizado em Paris, durante o Festival Du Monde, promovido pelo jornal francês *Le Monde* (Requerimento nº 14.200/2025, do deputado Ulysses Gomes);

de congratulações com os policiais civis e militares que participaram da grande operação, deflagrada em setembro de 2025, em diversos municípios do Estado, contra a facção criminosa Aves de Rapina, ligada ao Comando Vermelho, pela eficiência e dedicação exemplar no combate à criminalidade organizada, contribuindo para a paz social e a proteção da população (Requerimento nº 14.202/2025, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais civis e os guardas municipais de Belo Horizonte que atuaram, de forma exemplar e integrada, na operação que resultou no resgate de vítimas mantidas em cárcere privado e na prisão em flagrante do autor dos crimes de sequestro e ameaça, em 25/9/2025, no Bairro Cabana do Pai Tomás, em Belo Horizonte, conforme registrado no Reds nº 2025-044591822-001 (Requerimento nº 14.203/2025, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares lotados no 2º Pelotão da 254ª Companhia do 53º Batalhão da 9ª Região da Polícia Militar de Minas Gerais que atuaram na prisão em flagrante do autor de homicídio ocorrido no Município de Araporã, em 17/9/2025, pela eficiência, pela coragem e pelo compromisso com a segurança pública (Requerimento nº 14.205/2025, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que participaram da operação, realizada no Município de Santana dos Montes, em 25/9/2025, em resposta rápida e eficiente a um crime de furto na zona rural, que resultou na prisão em flagrante dos autores e na recuperação integral dos bens subtraídos, conforme registrado no Reds nº 2025-044649317-001 (Requerimento nº 14.206/2025, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com o Sr. Luiz Filipe Miranda pela brilhante participação na 34ª edição da Dez Milhas Garoto, conquistando o 1º lugar no pódio da faixa etária juvenil (18 a 19 anos) (Requerimento nº 14.241/2025, do deputado Lincoln Drumond);

de congratulações com o Yuracan Futebol Clube pela decisão histórica de retorno ao futebol profissional do Estado, depois de ficar 20 anos fora de competições profissionais (Requerimento nº 14.245/2025, do deputado Ulysses Gomes);

de apoio à deputada estadual Beatriz Cerqueira, ao Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB –, aos servidores desta Casa e às demais vítimas de ataques, ameaças e violências praticados na tentativa de impedir a visita técnica da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável à Área de Proteção Ambiental – APA – Chapada do Lagoão, em Araçuaí (Requerimento nº 14.348/2025, da Comissão de Meio Ambiente);

de congratulações com o Serviço Voluntário de Resgate – Sevor – do Município de João Monlevade, pelos relevantes serviços em favor da vida na Microrregião do Médio Piracicaba, que compreende mais de 16 municípios (Requerimento nº 14.364/2025, da Comissão do Trabalho);

de congratulações com o Sr. Marlon Vinícius Barbosa pela conquista do título de campeão pela Seleção Brasileira de Cutiano na temporada 2024-2025, tornando-se referência nacional na modalidade (Requerimento nº 14.380/2025, da Comissão de Agropecuária);

de congratulações com a Escola Estadual Santo Tomaz de Aquino, em Divinópolis, pelos 70 anos de sua fundação (Requerimento nº 14.395/2025, da Comissão de Educação);

de pesar pelo falecimento de Wilson Estolano de Souza, empresário e grande apoiador do esporte e da cultura no Município de Itaobim (Requerimento nº 14.443/2025, da Comissão de Desenvolvimento Econômico);

de congratulações com o Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Belo Horizonte, Contagem, Ibirité, Sarzedo, Ribeirão das Neves, Nova Lima, Raposos e Rio Acima – Sindimetal – pelo lançamento do livro *Memória, História e Resistência – 90 Anos de Luta* (Requerimento nº 14.445/2025, da Comissão do Trabalho);

de repúdio à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – e ao Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Minas Gerais pelas graves denúncias de violações de direitos humanos e condições indignas sofridas por delegados e idosos participantes da VI Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada no Resort Valle, no Município de Jaboticatubas, em setembro de 2025 (Requerimento nº 14.448/2025, da Comissão do Trabalho);

de congratulações com o estudante Arthur Abreu pela conquista da medalha de ouro na modalidade Segurança Cibernética, durante a edição de 2025 da WorldSkills Brasil, realizada em Brasília (DF) de 24 a 27/9/2025 (Requerimento nº 14.464/2025, da Comissão de Educação);

de congratulações com o jovem João Carlos Farias pela brilhante conquista da medalha de ouro na modalidade Segurança Cibernética, na edição 2025 da WorldSkills Brasil, realizada em Brasília (DF) de 24 a 27/9/2025 (Requerimento nº 14.465/2025, da Comissão de Educação);

de congratulações com o Sr. Frederico Ferreira de Pinho Tavares e a estudante Júlia Pimenta Ferreira pela criação do livro e do projeto pedagógico *Regressão de Júlia: uma história de matemática, superação e vida*, que trata de uma nova forma de calcular raiz quadrada, desenvolvida por uma estudante de apenas 11 anos em parceria com seu professor, que se tornou um fenômeno educacional reconhecido em todo o País (Requerimento nº 14.468/2025, da Comissão de Educação);

de congratulações com a equipe da Delegacia Especializada de Homicídios de Contagem – DEH Contagem – pela competente investigação que culminou na prisão do Sr. Luís Filipe Verdiano Gomes, autor de um homicídio brutal que vitimou uma pessoa em situação de rua (Requerimento nº 14.493/2025, da Comissão de Segurança Pública);

de congratulações com os seguintes integrantes do 19º Departamento de Polícia Civil – DEP-PC –, em Sete Lagoas: os Srs. Reinaldo Felício Lima, chefe do departamento; Victor Eustachio Rodrigues de Almeida Sá, escrivão de polícia; Gabriel Nascimento Yamada, perito criminal; Cleivton Cardovick Borges Canuto, investigador de polícia; Fernando de Oliveira Marinho, investigador de polícia; e Bruno Rezende Carvalho, escrivão de polícia; e as Sras. Fernanda Mara de Assis Costa, delegada de polícia; Emanuelle Gomes Mota, investigadora de polícia; Elisa Bebiani Pereira, investigadora de polícia; Kenya Tatyane Dias Marçal, investigadora de polícia; Helena Maria das Chagas, analista; Mary Lucy França da Mata Yamada, perita criminal; Carine Silva Ramos, técnica administrativa; Adryelle Roberta Lages Soares, estagiária; e Karoline Rocha de Oliveira, estagiária, pela incineração de 780kg de drogas apreendidas pela polícia, o que representa um prejuízo financeiro direto para organizações criminosas e garante a não comercialização dessas substâncias, com proteção da saúde pública e redução da violência local associada ao tráfico (Requerimento nº 14.494/2025, da Comissão de Segurança Pública);

de congratulações com os Srs. Emerson Crispim de Moraes e Anderson Resende Kopke, delegados de polícia; Anderson Joubert Pena, subinspetor de polícia; William Silveira Nunes, Pedro Magnum Santos de Assis e Wellington de Carvalho Alves, investigadores de polícia; e Patrick Marcelo Araújo Silva Armani e Paulo Fernando Silveira Ribeiro, escrivães de polícia; e com as Sras. Amanda Rodrigues de Andrade Mulford Martins, investigadora de polícia; Lidmara Conceição dos Santos Rocha, chefe de cartório; e Cristiane Maria Alves de Lima Caetano, escrivã de polícia, da Delegacia Especializada de Homicídios – DEH – em Contagem, pela brilhante atuação na investigação e na captura dos responsáveis pelo homicídio de Larissa Stefany da Silva Rodrigues, garantindo justiça e reafirmando o compromisso da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – com a segurança pública (Requerimento nº 14.495/2025, da Comissão de Segurança Pública);

de congratulações com a equipe da Coordenadoria de Recursos Especiais – Core – da Polícia Civil do Rio de Janeiro – PCRJ –, composta pelos Srs. Fabrício Oliveira Pereira, delegado de polícia e chefe da Core-PCRJ; Leonardo Carneiro Magalhães,

Luiz Claudio Scovino e César Vieira Passos, comissários de polícia; José Alexandre da Costa Modesto, Áureo César de Castro Brandenberger Júnior, Mauro Abud Filho, Edson Luis da Silva Emiliano, Marcos Alexandre Ferraz de Albuquerque e Marcus Rodrigo Genovez Bastos, inspetores de polícia; Renato Wagner Ladeira dos Anjos, oficial de cartório; e pelas Sras. Elaine Fernandes de Freitas e Vivian Pereira Visentin, inspetoras de polícia; e, postumamente, com José Antônio Lourenço Júnior, morto em combate no Rio de Janeiro, em 19/5/2025, pela brilhante atuação na investigação e captura dos responsáveis pelo homicídio de Larissa Stefany da Silva Rodrigues, garantindo justiça e reafirmando o compromisso com a segurança pública (Requerimento nº 14.496/2025, da Comissão de Segurança Pública);

de congratulações com os organizadores da Festa UAI de Poços de Caldas pelo sucesso da 42ª edição desse evento (Requerimento nº 14.497/2025, da Comissão de Cultura);

de congratulações com o bailarino, coreógrafo, mestre e produtor cultural Pablo Gabriel Cortazzo pelo trabalho desenvolvido na difusão do tango e pela integração cultural entre Argentina e Brasil (Requerimento nº 14.524/2025, da Comissão de Cultura);

de pesar pelo falecimento de João Macio Costa Aguiar, radialista e agricultor familiar no Município de Itaobim (Requerimento nº 14.525/2025, da Comissão de Cultura);

de congratulações com o Coletivo Linhas do Horizonte por ser instrumento de luta e expressão política com o lema “Bordando política, bordando por justiça” (Requerimento nº 14.526/2025, da Comissão de Cultura);

de congratulações com o Bloco Sou Vermelho por ser um relevante instrumento de cultura popular e de manifestação de rua dos movimentos sociais e sindicais (Requerimento nº 14.527/2025, da Comissão de Cultura);

de congratulações com o Sr. Amarildo Fernando de Almeida pela relevante atuação na coordenação do projeto Flores no Cárcere, no âmbito da campanha de arrecadação de absorventes e itens de higiene pessoal destinados às mulheres privadas de liberdade da Região Metropolitana de Belo Horizonte (Requerimento nº 14.541/2025, da Comissão de Direitos Humanos);

de congratulações com o Município de Itabira pela realização do evento Fala Quilombo, que se destaca pela valorização da cultura negra e quilombola, pela preservação das tradições afro-brasileiras e pelo fortalecimento das lutas antirracistas e dos direitos humanos (Requerimento nº 14.544/2025, da Comissão de Direitos Humanos).



REQUERIMENTOS APROVADOS

REQUERIMENTOS APROVADOS

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se, em relação aos requerimentos que têm como destinatários titulares dos órgãos e das entidades da administração pública direta e indireta do Estado, o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

REQUERIMENTO Nº 14.058/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 17/9/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que entre em contato com a unidade regional de saúde do Município de São João da Ponte, a fim de ofertar capacitação para promoção dos direitos da comunidade LBGTQIAPN+, no âmbito da implementação do Plano Operativo da Política Estadual de Saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.

Sala das Reuniões, 18 de setembro de 2025.

Ricardo Campos (PT), presidente da Comissão de Participação Popular.

Justificação: O presente requerimento tem por objetivo solicitar informações complementares à resposta encaminhada no âmbito do Requerimento nº 9.272/2024 (derivado da PLE nº 88/2024), em que a Sedese sugere o encaminhamento do pedido de providências à Secretaria de Estado de Saúde – SES.

REQUERIMENTO Nº 14.061/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo a requerimento deste deputado e das deputadas Bella Gonçalves e Leninha e dos deputados Doutor Jean Freire e Leleco Pimentel aprovado na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 17/9/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para alterar a composição da Comissão Estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais, para 18 membros e assegurar sua coordenação pela sociedade civil.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 18ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 11/9/2025, que teve por finalidade debater os avanços, resultados e desafios da política estadual de segurança alimentar e nutricional sustentável – Pesans –, que vem sendo executada pelo governo do Estado.

Sala das Reuniões, 18 de setembro de 2025.

Ricardo Campos (PT), presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 14.062/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo a requerimento deste deputado e das deputadas Bella Gonçalves e Leninha e dos deputados Doutor Jean Freire e Leleco Pimentel aprovado na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 17/9/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para realizar a II Conferência Estadual dos Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais – CEPCT-MG –, e apoiar a recomposição da Comissão Estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais – CEPCT.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 18ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 11/9/2025, que teve por finalidade debater os avanços, resultados e desafios da política estadual de segurança alimentar e nutricional sustentável – Pesans –, que vem sendo executada pelo governo do Estado.

Sala das Reuniões, 18 de setembro de 2025.

Ricardo Campos (PT), presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 14.085/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – e à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para que, no âmbito do Processo de Licenciamento Ambiental SLA nº 116/2024, seja realizada consulta livre, prévia e informada das comunidades quilombolas e indígenas da região afetada, antes de deliberação do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam –, em cumprimento à Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT – e em conformidade com os Ofícios Semad/ARI nº 182/2025, Semad/ARI nº 190/2025 e Sedese/GAB-ARI nº 104/2025.

Sala das Reuniões, 22 de setembro de 2025.

Andréia de Jesus (PT), vice-presidenta da Comissão de Direitos Humanos e vice-presidenta da Comissão de Cultura.

Justificação: O requerimento em pauta tem fundamento nas respostas da Semad e da Sedese quanto ao Processo de Licenciamento Ambiental SLA nº 116/2024, referente à atividade minerária da empresa MGLIT Empreendimentos Ltda. A Semad reconheceu a necessidade de manifestação da Sedese sobre a consulta livre, prévia e informada – CLPI – da Comunidade Quilombola do Baú, em cumprimento à recomendação do Ministério Público Federal. A Sedese, por sua vez, afirmou que o processo está em análise, pautado na Convenção nº 169 da OIT e na proteção dos direitos das comunidades tradicionais. Assim, torna-se imprescindível garantir a efetiva realização da CLPI antes de qualquer deliberação do Copam, em conformidade com os Ofícios Semad/ARI nº 190/2025 e Sedese/GAB-ARI nº 104/2025.

REQUERIMENTO Nº 14.086/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a realização de concurso público específico para as escolas quilombolas, garantindo o provimento preferencial de docentes oriundos das comunidades quilombolas e a adaptação do calendário e da alimentação escolar às especificidades socioculturais, em conformidade com a Lei nº 25.283, de 5 de junho de 2025, que dispõe sobre a educação escolar quilombola no Estado.

Sala das Reuniões, 22 de setembro de 2025.

Andréia de Jesus (PT), vice-presidenta da Comissão de Direitos Humanos e vice-presidenta da Comissão de Cultura.

Justificação: A Lei nº 25.283, de 5 de junho de 2025, dispõe sobre a educação escolar quilombola em Minas Gerais, estabelecendo diretrizes para assegurar o respeito às especificidades históricas, culturais e sociais dessas comunidades. O art. 4º, VI, prevê o provimento preferencial de docentes oriundos das comunidades quilombolas, fortalecendo vínculos e valorizando saberes locais. O art. 8º autoriza a adaptação do calendário escolar às condições climáticas e socioculturais, incluindo datas significativas para a história quilombola e a população negra. O art. 9º assegura que a alimentação escolar atenda às especificidades socioculturais das comunidades quilombolas. Por fim, o art. 10 autoriza a realização de concurso público específico para as escolas quilombolas, considerando as particularidades da formação profissional e dos conhecimentos tradicionais. A implementação efetiva desses dispositivos é fundamental para garantir uma educação de qualidade, promover a igualdade e combater o racismo estrutural, consolidando a identidade e os direitos das comunidades quilombolas no sistema educacional do Estado.

REQUERIMENTO Nº 14.087/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para a devida transparência das ações desenvolvidas pela Comissão Estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais – CEPCT-MG –, especialmente do mapeamento dos povos e comunidades tradicionais, das visitas técnicas realizadas e da relação atualizada das comunidades já certificadas pela CEPCT, em conformidade com os Decretos nºs 47.289, de 2017, e 48.691, de 2023, bem como com o Ofício Sedese/GAB nº 783/2024.

Sala das Reuniões, 22 de setembro de 2025.

Andréia de Jesus (PT), vice-presidenta da Comissão de Direitos Humanos e vice-presidenta da Comissão de Cultura.

Justificação: A publicidade do andamento do mapeamento, das visitas técnicas e da relação de comunidades certificadas é condição para efetivar as competências legais da Comissão Estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais – CEPCT-MG.

O Decreto nº 47.289, de 2017, regulamenta o reconhecimento formal por certidão de autodefinição e prevê o mapeamento de povos e comunidades tradicionais, com coleta de dados e devolutiva às comunidades (arts. 2º, 3º e 12). O Decreto nº 48.691, de 2023, atribui à CEPCT-MG competências de coordenar, acompanhar e monitorar a política estadual, incluindo a elaboração e a execução do plano correspondente, o que demanda informações públicas atualizadas sobre essas ações (art. 2º, I e V).

Ademais, o Ofício Sedese/GAB nº 783/2024 reconhece visitas técnicas, diagnóstico participativo e projetos de certificação em curso, reforçando a pertinência de divulgar periodicamente o estágio e os resultados desses trabalhos.

REQUERIMENTO Nº 14.194/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada e do deputado Leleco Pimentel e da deputada Beatriz Cerqueira aprovado na 22ª Reunião Ordinária, realizada em 24/9/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ –, ao Ministério Público Federal – MPF – e ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para instauração de processo de investigação a fim de se averiguar a degradação ambiental e o acúmulo de entulhos e lixo decorrente da derrubada das casas à beira da Represa de Três Marias e da derrubada de árvores em área de preservação permanente – APP –, com a instalação de máquinas pesadas à beira da represa.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 34ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 22/9/2025, que teve por finalidade debater a recente destruição de casas realizada por agentes públicos, sem ordem judicial e com violação de direitos humanos, ocorrida na região do Paraíso, em Felixlândia.

Sala das Reuniões, 26 de setembro de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 14.370/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento do deputado Celinho Sintrocel aprovado na 26ª Reunião Ordinária, realizada em 1º/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – e à Cemig Saúde pedido de providências para que seja dada celeridade aos entendimentos voltados à conclusão do acordo relativo ao plano de saúde dos trabalhadores, em conjunto com o Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores na Indústria Energética de Minas Gerais – Sindieletró-MG –, de forma a atender à demanda da categoria.

Sala das Reuniões, 1º de outubro de 2025.

Betão (PT), presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

REQUERIMENTO Nº 14.371/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 26ª Reunião Ordinária, realizada em 1º/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento

Interno, seja encaminhado ao Ministério Público do Trabalho e ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências, considerando a resposta oficial da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES – ao Requerimento nº 12.685/2025, que aponta indícios de exposição de trabalhadores e comunidades a metais pesados, para instauração de procedimento investigatório para apurar o cumprimento das obrigações previstas na NR-01 (Gerenciamento de Riscos Ocupacionais) e na NR-07 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO); verificação da responsabilidade civil e ambiental da Nexa Resources, em articulação com a Fundação Estadual de Meio Ambiente – Feam –, o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – e a SES, quanto à contaminação do solo, da água e do ar, em especial no entorno do Córrego de Igrejinha e das Bacias Hidrográficas dos Rios Paraibuna e Paraíba do Sul; e determinação de medidas cautelares e preventivas, quando cabíveis, para proteção da saúde dos trabalhadores e moradores, inclusive com exigência de plano emergencial de monitoramento ambiental e médico.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 12ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 3/7/2025, que teve por finalidade debater as denúncias apresentadas pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas de Juiz de Fora e Região – STIM-JF – sobre a contaminação do meio ambiente por metais pesados, que vitima em especial os trabalhadores, os impactos ambientais e os danos causados à população local decorrentes da atuação da empresa Nexa Resources na Zona da Mata.

Sala das Reuniões, 1º de outubro de 2025.

Betão (PT), presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

REQUERIMENTO Nº 14.373/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 26ª Reunião Ordinária, realizada em 1º/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – pedido de providências para que sejam adotadas medidas práticas voltadas à proteção dos trabalhadores que atuam na rede hospitalar dessa fundação, a fim de prevenir a ocorrência de episódios semelhantes ao registrado em 29/9/2025, no Hospital João Paulo II, quando uma técnica de enfermagem foi agredida por uma acompanhante mediante o uso de agulha recém-utilizada em paciente.

Sala das Reuniões, 1º de outubro de 2025.

Betão (PT), presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

REQUERIMENTO Nº 14.374/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 26ª Reunião Ordinária, realizada em 1º/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para assegurar, na Lei Orçamentária Anual – LOA –, a destinação mínima de 2% do orçamento estadual ao Fundo Estadual de Assistência Social – Feas –, de modo a garantir recursos ordinários do Tesouro Estadual para o financiamento da política de assistência social, que atualmente tem cerca de 95% do seu financiamento assegurado por recursos do Fundo de Erradicação da Miséria – FEM.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 19ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 26/9/2025, que teve por finalidade debater as condições dos assistentes sociais no Estado, suas relações e condições de trabalho e os desafios da luta pela organização sindical.

Sala das Reuniões, 1º de outubro de 2025.

Betão (PT), presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

REQUERIMENTO Nº 14.375/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 26ª Reunião Ordinária, realizada em 1º/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para a criação de programa de fomento aos municípios para a contratação adequada de assistentes sociais, que atuem nas políticas sob a coordenação dessa pasta, e de combate à precarização do trabalho dessa categoria, tendo em vista a ampliação da terceirização e das contratações precárias que desvalorizam as funções exercidas por esses profissionais e comprometem a qualidade dos serviços.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 19ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 26/9/2025, que teve por finalidade debater as condições dos assistentes sociais no Estado, suas relações e condições de trabalho e os desafios da luta pela organização sindical.

Sala das Reuniões, 1º de outubro de 2025.

Betão (PT), presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

REQUERIMENTO Nº 14.376/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 26ª Reunião Ordinária, realizada em 1º/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para o cumprimento da Lei Federal nº 12.317, de 2010, que determina a jornada de trabalho de 30 horas para o assistente social.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 19ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 26/9/2025, que teve por finalidade debater as condições dos assistentes sociais no Estado, suas relações e condições de trabalho e os desafios da luta pela organização sindical.

Sala das Reuniões, 1º de outubro de 2025.

Betão (PT), presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

REQUERIMENTO Nº 14.379/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 26ª Reunião Ordinária, realizada em 1º/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Associação Mineira de Municípios – AMM – pedido de providências para que crie um programa de conscientização e combate ao assédio aos trabalhadores e trabalhadoras das prefeituras e órgãos públicos municipais e que oriente os municípios para o cumprimento da Lei Federal nº 12.317, de 2010, que determina a jornada de trabalho de 30 horas para o assistente social.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 19ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 26/9/2025, que teve por finalidade debater as condições dos assistentes sociais no Estado, suas relações e condições de trabalho e os desafios da luta pela organização sindical.

Sala das Reuniões, 1º de outubro de 2025.

Betão (PT), presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

REQUERIMENTO Nº 14.381/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Agropecuária e Agroindústria, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 19ª Reunião Ordinária, realizada em 30/9/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja elaborado estudo técnico detalhado em todas as regiões do Estado para diagnosticar e avaliar as necessidades relacionadas à conectividade rural, a fim de se elaborar um plano estratégico de expansão do acesso à internet no Estado.

Este requerimento é decorrente da 6ª Reunião Extraordinária da Comissão de Agropecuária e Agroindústria, realizada em 25/9/2025, com a finalidade de debater o Programa de Conectividade Rural da Emater, que visa ampliar o acesso à internet de qualidade ara comunidades rurais de Minas Gerais, com foco em regiões carentes.

Sala das Reuniões, 30 de setembro de 2025.

Raul Belém (Cidadania), presidente da Comissão de Agropecuária e Agroindústria.

REQUERIMENTO Nº 14.392/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 46ª Reunião Extraordinária, realizada em 7/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja revista a vedação imposta pelo art. 13 da Lei nº 24.805, de 2024, e pelo Memorando-Circular nº 130/2024/SEE/SG, a qual impede profissionais da educação básica contratados temporariamente de assumir cargos de vice-diretor e secretário de escola.

Sala das Reuniões, 7 de outubro de 2025.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Justificação: A vedação atual desconsidera a realidade de muitas escolas, nas quais servidores contratados já atuam há anos nas funções administrativas e pedagógicas. Permitir que contratados assumam esses cargos garante a efetividade do princípio da confiança, fortalece a autonomia da escola e valoriza profissionais que se dedicam diariamente ao ensino público, trazendo mais eficiência e qualidade à administração escolar.

REQUERIMENTO Nº 14.393/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 46ª Reunião Extraordinária, realizada em 7/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja restabelecida, de forma imediata, a oferta do ensino médio regular no turno diurno da Escola Estadual Geraldo Jardim Linhares.

Sala das Reuniões, 7 de outubro de 2025.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Justificação: O presente pedido decorre de abaixo-assinado da comunidade dos bairros Madre Gertrudes, Cabana e região, que denuncia graves prejuízos com a retirada do Ensino Médio Regular diurno da Escola Estadual Geraldo Jardim Linhares. Os dados de evasão escolar entre 2019 e 2024 atingiram índices alarmantes, chegando a 51,15% em 2024. Tal cenário viola frontalmente o §1º, do art. 4º, da Lei Estadual nº 24.482/2023, que determina a garantia da oferta do ensino médio regular conforme a necessidade da comunidade e solicitação do colegiado escolar. No caso, tanto o colegiado quanto os moradores manifestaram formalmente essa necessidade, tornando a reivindicação legítima e juridicamente amparada. Além disso, muitos jovens enfrentam condições socioeconômicas adversas, necessitando de horários compatíveis para conciliar estudo, trabalho e responsabilidades familiares. A ausência da modalidade regular contribui para a exclusão escolar, amplia desigualdades e compromete a função social da escola pública. Por isso, é imprescindível a imediata retomada do ensino médio regular diurno.

REQUERIMENTO Nº 14.394/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 46ª Reunião Extraordinária, realizada em 7/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja implementado o enfoque pedagógico esportivo nas escolas em tempo integral da rede estadual de ensino.

Sala das Reuniões, 7 de outubro de 2025.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Justificação: A Resolução CNE/CEB nº 7/2025 instituiu as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação em Tempo Integral na Educação Básica, orientando os sistemas de ensino na organização e expansão de propostas pedagógicas que assegurem o desenvolvimento dos estudantes. Dentre os princípios norteadores da resolução, destaca-se a valorização de práticas pedagógicas que promovam o engajamento dos estudantes, a equidade, a redução das desigualdades e a garantia de direitos. O esporte educacional se apresenta como um eixo estratégico que contribui significativamente para tais objetivos, promovendo a formação integral, o desenvolvimento de competências socioemocionais, a melhoria do comportamento escolar, o aumento da frequência, a prevenção à evasão, à violência e ao uso de drogas, além de gerar oportunidades futuras no campo acadêmico e profissional. Práticas físicas e de lazer fazem parte do currículo, o qual prevê momentos específicos para que interesses, talentos e vocações sejam revelados. Além disso, podem ser ofertadas modalidades esportivas que a educação física do ensino regular/parcial não consegue abarcar, por falta de tempo ou de infraestrutura. Ademais, algumas instituições de ensino superior vêm adotando políticas de ingresso voltadas a atletas de alto rendimento, o que reforça a importância de garantir que os estudantes da rede estadual de Minas Gerais não fiquem à margem dessas possibilidades.

REQUERIMENTO Nº 14.399/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento do deputado Tito Torres aprovado na 24ª Reunião Ordinária, realizada em 7/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para excluir da relação dos bens constantes no Anexo I, folha 5, do Projeto de Lei nº 3.733/2025, o imóvel código 007509-3, situado na Avenida Getúlio Vargas, 6.550, Bairro Santa Bárbara, no Município de João Monlevade.

Sala das Reuniões, 7 de outubro de 2025.

Adalclever Lopes (PSD), presidente da Comissão de Administração Pública.

Justificação: No referido imóvel funcionava a Escola Estadual Vicente de Paula Neves. Em 27 de outubro de 2020 foi formalizado o termo de cessão de uso número 11/2020 objetivando o funcionamento da Universidade do Estado de Minas Gerais. Considerando que o imóvel não pertence à Uemg, solicitamos a retirada do mesmo da relação citada acima.

REQUERIMENTO Nº 14.403/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 26ª Reunião Ordinária, realizada em 1º/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que o Estado participe de campanhas de conscientização e proteção dos trabalhadores, em especial a campanha Quem cuida merece respeito, que reforça o compromisso de proteger e valorizar os profissionais da área da saúde, tendo em vista episódios de violência contra esses profissionais, como o ocorrido em 29/9/2025, no Hospital João Paulo II, quando uma técnica de enfermagem foi agredida por acompanhante de uma paciente, com o uso de uma agulha recém-utilizada.

Sala das Reuniões, 1º de outubro de 2025.

Betão (PT), presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

REQUERIMENTO Nº 14.413/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 21ª Reunião Ordinária, realizada em 8/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para que seja destinado efetivo de policial penal ao Presídio de Conselheiro Lafaiete.

Sala das Reuniões, 8 de outubro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Durante visita realizada ao município de Conselheiro Lafaiete, este parlamentar constatou in loco a grave carência de efetivo no Presídio da cidade. Atualmente, o plantão conta, no máximo, com dez policiais penais, sendo apenas uma mulher, o que é manifestamente insuficiente diante da demanda da unidade. Em algumas ocasiões, inclusive, o diretor e o subdiretor são obrigados a se deslocar para o pavilhão, a fim de auxiliar diretamente nos trabalhos, devido à falta de servidores disponíveis. Ressalte-se que o presídio recebe presos de quatro comarcas, o que amplia de forma significativa a responsabilidade da unidade no atendimento e na garantia da segurança. A unidade conta, atualmente, com 63 policiais penais em atividade, embora o número previsto seja, no mínimo, de 82 profissionais para atender adequadamente às necessidades operacionais e assegurar a integridade do sistema prisional local. Tal situação demonstra a urgência da adoção de providências concretas, sob pena de comprometer a segurança dos servidores, dos custodiados e da própria comunidade. O déficit de policiais penais acarreta sobrecarga de trabalho, risco elevado nas atividades de contenção e vigilância e vulnerabilidade no cumprimento das atribuições legais da unidade prisional. Diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 14.414/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Agropecuária e Agroindústria, atendendo a requerimento deste deputado e dos deputados Antonio Carlos Arantes, Dr. Maurício e Coronel Henrique aprovado na 20ª Reunião Ordinária, realizada em 7/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos

da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério da Agricultura e Pecuária – Mapa – pedido de providências para que sejam implementadas medidas de facilitação do acesso de produtores rurais de Minas Gerais e do país à negociação de dívidas e inadimplência provocados por eventos climáticos extremos.

Sala das Reuniões, 7 de outubro de 2025.

Raul Belém (Cidadania), presidente da Comissão de Agropecuária e Agroindústria.

REQUERIMENTO Nº 14.417/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 21ª Reunião Ordinária, realizada em 8/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para a destinação de armamento tipo fuzil T4 e IA2 à Delegacia de Polícia Civil do Município de Tupaciguara.

Sala das Reuniões, 8 de outubro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Durante viagem do Gabinete Itinerante deste parlamentar, foi possível constatar a necessidade de reforço no armamento da unidade policial, tendo em vista as demandas operacionais crescentes e a complexidade das ações realizadas na região. A Delegacia de Tupaciguara enfrenta situações de alto risco, com ocorrências que envolvem o enfrentamento de organizações criminosas e operações em áreas rurais e urbanas que exigem maior poder de fogo e capacidade de resposta. A destinação de fuzis T4 e IA2 é medida indispensável para garantir a segurança e a integridade dos policiais civis durante o cumprimento de mandados, diligências e operações conjuntas com outros órgãos de segurança pública. O uso de armamento moderno e padronizado contribui diretamente para o fortalecimento da capacidade tática e para a eficácia das ações de combate à criminalidade. Além disso, a localização estratégica de Tupaciguara, próxima à divisa com o Estado de Goiás e integrada ao cinturão de segurança pública regional, reforça a importância de dotar a unidade de meios adequados de defesa e atuação. Dessa forma, a destinação dos referidos armamentos é providência necessária para aprimorar a capacidade operacional da Polícia Civil e assegurar maior proteção aos servidores e à população local. Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para a aprovação do presente requerimento.

REQUERIMENTO Nº 14.418/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 21ª Reunião Ordinária, realizada em 8/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a substituição dos fuzis calibre 5.56 por novos armamentos e para o aumento do efetivo policial do destacamento da PMMG do Município de Gurinhatã com vistas ao fortalecimento das ações de segurança pública e proteção da população local.

Sala das Reuniões, 8 de outubro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Durante viagem do Gabinete Itinerante deste parlamentar, foi possível constatar a necessidade urgente dessas providências. O município de Gurinhatã possui extensa área territorial, com cerca de seis comunidades rurais, o que exige grande mobilidade e cobertura territorial por parte da Polícia Militar. Além disso, o destacamento é responsável também pelo policiamento do subdestacamento de Flor de Minas, localizado a aproximadamente 70 quilômetros de distância, somente no trajeto de ida, o que amplia de forma significativa a demanda de efetivo e de recursos operacionais. Os fuzis atualmente utilizados pela fração encontram-

se em condições que demandam substituição, em razão do desgaste natural do uso contínuo, o que pode comprometer a eficiência e a segurança das operações. A destinação de novos fuzis calibre 5,56 é medida necessária para garantir o adequado poder de fogo e a integridade dos militares em situações de confronto e patrulhamento em áreas de risco. Do mesmo modo, o reforço do efetivo policial é indispensável para assegurar a presença ostensiva da corporação em toda a área de abrangência do destacamento e para garantir resposta rápida e eficiente às ocorrências registradas tanto na sede municipal quanto nas comunidades rurais e no subdestacamento de Flor de Minas. A adoção das providências solicitadas é fundamental para o fortalecimento das ações de segurança pública e para a proteção da população local, contribuindo para a redução dos índices de criminalidade e para a valorização do trabalho policial. Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para a aprovação do presente requerimento.

REQUERIMENTO Nº 14.419/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 21ª Reunião Ordinária, realizada em 8/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a substituição, no destacamento da PMMG do Município de Cachoeira Dourada, das pistolas Imbel calibre 40, atualmente em uso, por novas pistolas Glock calibre 9 mm, tendo em vista a necessidade de modernização do armamento utilizado pelos policiais militares que atuam no referido destacamento.

Sala das Reuniões, 8 de outubro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Durante viagem do Gabinete Itinerante deste parlamentar, foi possível constatar a necessidade de modernização do armamento utilizado pelos policiais militares que atuam no referido destacamento. As pistolas IMBEL .40, atualmente em uso, já se encontram defasadas e apresentam limitações operacionais frente às novas demandas de segurança pública e à evolução tecnológica do armamento policial. A substituição pelas pistolas Glock 9mm representa uma medida de aprimoramento da eficiência e da segurança dos militares, proporcionando maior confiabilidade, precisão e capacidade de resposta em situações de confronto. A padronização desse modelo em diversas unidades da PMMG também favorece a logística de manutenção e o treinamento operacional. Ressalta-se, ainda, que o município de Cachoeira Dourada faz divisa com o Estado de Goiás, o que reforça sua posição estratégica no contexto do policiamento regional e a necessidade de que a tropa local disponha de armamento moderno e eficiente para atuar em operações de prevenção e repressão à criminalidade interestadual. Dessa forma, a destinação das pistolas Glock 9mm ao Destacamento de Cachoeira Dourada é medida imprescindível para o fortalecimento da capacidade operacional da Polícia Militar e para a garantia da segurança da população e dos próprios servidores. Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para a aprovação do presente requerimento.

REQUERIMENTO Nº 14.420/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 21ª Reunião Ordinária, realizada em 8/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a destinação de uma viatura 4x4 semiblandada com cela, a substituição das pistolas Imbel por pistolas Glock e o aumento do efetivo policial no Município de Araporã.

Sala das Reuniões, 8 de outubro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Durante viagem do Gabinete Itinerante deste parlamentar, foi possível constatar a necessidade urgente dessas medidas para fortalecer a segurança pública local. Ressalte-se que o município faz divisa com o município de Itumbiara, em Goiás, integrando o cinturão de segurança pública, o que lhe confere papel estratégico no combate à criminalidade interestadual. Além disso, Tupaciguara possui 113 mil habitantes e apresenta alto índice de roubo de cargas na região, exigindo reforço imediato dos recursos materiais e humanos da Polícia Militar para garantir maior efetividade na prevenção e repressão a esse tipo de crime. A destinação de viatura adequada, a modernização do armamento e a ampliação do efetivo são medidas indispensáveis para o fortalecimento da presença policial e para a melhoria das condições de trabalho dos militares, refletindo diretamente na segurança da população. Diante do exposto, conto com o apoio dos pares desta Comissão para a aprovação do presente requerimento.

REQUERIMENTO Nº 14.421/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 21ª Reunião Ordinária, realizada em 8/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para o examine da legalidade dos procedimentos de seleção de pessoal, especialmente do Edital nº 4/2024 do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de investigador de polícia I, integrante da série inicial da carreira, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

Sala das Reuniões, 8 de outubro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Segundo o Ofício anexo, endereçado a este Deputado pelos candidatos aprovados na primeira etapa do citado certame, o ponto central “é a preterição arbitrária e imotivada” a que estão sendo submetidos. “Enquanto o governo alega dificuldades, ele mantém uma estrutura ilegal e onerosa que mascara a real necessidade de policiais. (...) A jurisprudência dos nossos tribunais, incluindo o STF (Tema 784), é clara: a contratação precária para exercer funções de um cargo efetivo, quando há aprovados em concurso válido, transforma a expectativa de direito em direito subjetivo.”. Dessa forma, solicitam a intervenção do Ministério Público e outros órgãos de controle para que garantam o cumprimento da lei. Assim, considerando o exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação desse requerimento.

REQUERIMENTO Nº 14.422/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 21ª Reunião Ordinária, realizada em 8/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a destinação de uma viatura ao destacamento da PMMG no Município de Douradoquara e a substituição de três coletes à prova de balas vencidos na unidade.

Sala das Reuniões, 8 de outubro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Durante viagem do Gabinete Itinerante deste parlamentar, foi possível constatar a urgência dessas medidas, diante da precariedade dos recursos disponíveis na unidade. A falta de viatura adequada compromete a mobilidade e a capacidade operacional dos policiais militares, dificultando o atendimento das ocorrências e a presença ostensiva da corporação no município. Além disso, a utilização de coletes balísticos fora da validade coloca em risco direto a integridade física dos militares, que ficam expostos durante o cumprimento de suas funções. A substituição imediata desses equipamentos é imprescindível para garantir a segurança dos profissionais e a eficiência das ações de policiamento. Dessa forma, a destinação de nova viatura e a troca dos coletes

vencidos são providências necessárias e inadiáveis para assegurar condições mínimas de trabalho à Polícia Militar e, consequentemente, maior proteção à população local. Diante do exposto, conto com o apoio dos pares desta Comissão para a aprovação do presente requerimento.

REQUERIMENTO Nº 14.423/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 21ª Reunião Ordinária, realizada em 8/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a destinação de uma viatura caminhonete 4x4, rádios portáteis HP e armamento tipo espingarda calibre 12 ao pelotão da PMMG no Município de Estrela do Sul, bem como para o aumento do efetivo policial do referido pelotão.

Sala das Reuniões, 8 de outubro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Durante viagem do Gabinete Itinerante deste parlamentar, foi possível constatar a necessidade urgente dessas medidas, diante das demandas de segurança pública da região. Ressalte-se que o pelotão, além de atender o município de Estrela do Sul, também é responsável pelo distrito de Dolearina, ampliando significativamente sua área de atuação. A falta de viatura adequada e equipamentos modernos compromete diretamente a eficiência das operações policiais e a presença ostensiva da corporação. Do mesmo modo, a insuficiência de efetivo limita a capacidade de resposta às ocorrências, especialmente em uma área que abrange tanto a sede municipal quanto o distrito sob sua responsabilidade. A destinação de viatura caminhonete 4x4 e armamento adequado é medida imprescindível para garantir mobilidade em áreas de difícil acesso e maior poder de resposta em situações de risco. Já os rádios portáteis são ferramentas básicas de comunicação e coordenação tática, indispensáveis para a segurança e eficácia das operações. O reforço de efetivo, por sua vez, é condição necessária para que o pelotão consiga desempenhar suas funções de forma plena, oferecendo maior proteção à população. Diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação do presente requerimento.

REQUERIMENTO Nº 14.424/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 21ª Reunião Ordinária, realizada em 8/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a destinação de uma viatura tipo caminhonete 4x4 ao destacamento da Polícia Militar de Grupiara.

Sala das Reuniões, 8 de outubro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Durante viagem do Gabinete Itinerante deste parlamentar, foi possível constatar a necessidade urgente de uma viatura adequada para o atendimento das demandas da zona rural do município. O destacamento de Grupiara integra o cinturão de segurança entre os estados de Minas Gerais e Goiás, abrangendo uma extensa área rural e diversas comunidades, com vias predominantemente não pavimentadas e de difícil acesso, especialmente durante o período chuvoso. A região concentra inúmeras propriedades rurais produtoras de soja, milho e café, além de fazendas de grande valor econômico e logístico, o que torna essencial a presença policial constante e eficaz. As condições das estradas de terra, somadas às longas distâncias e à necessidade de patrulhamento em terrenos acidentados, inviabilizam o deslocamento com viaturas convencionais, sendo imprescindível o uso de

veículo 4x4 para garantir a continuidade do policiamento, o pronto atendimento às ocorrências e o apoio a outros órgãos públicos, como saúde e justiça. Dessa forma, a destinação de uma caminhonete 4x4 ao Destacamento PM de Grupiara é medida necessária para assegurar condições adequadas de trabalho aos policiais militares, fortalecer a segurança pública na zona rural e proteger o patrimônio e a população local. Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para a aprovação do presente requerimento.

REQUERIMENTO Nº 14.425/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 21ª Reunião Ordinária, realizada em 8/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a substituição dos coletes à prova de balas vencidos e para o aumento do efetivo policial do pelotão da Polícia Militar de Canápolis.

Sala das Reuniões, 8 de outubro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Durante viagem do Gabinete Itinerante deste parlamentar, foi possível constatar a necessidade urgente dessas providências. Os coletes balísticos atualmente utilizados pelos militares encontram-se vencidos, o que compromete a segurança dos policiais e os expõe a riscos graves no exercício diário de suas atividades. A substituição imediata desses equipamentos é imprescindível para assegurar a integridade física dos servidores e o desempenho adequado das funções de policiamento. Além disso, verificou-se que o pelotão conta com apenas 13 militares em seu efetivo, número claramente insuficiente para atender às demandas operacionais do município e da região. A carência de pessoal limita a capacidade de resposta às ocorrências, reduz a presença ostensiva da Polícia Militar e aumenta a sobrecarga de trabalho dos servidores. A recomposição do efetivo e a renovação dos equipamentos de proteção individual são medidas fundamentais para garantir a eficiência das ações de segurança pública e a proteção da população de Canápolis. Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para a aprovação do presente requerimento.

REQUERIMENTO Nº 14.426/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 21ª Reunião Ordinária, realizada em 8/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a destinação de uma viatura 4x4, tipo SUV, com cela, ao pelotão da Polícia Militar de Monte Alegre de Minas, que possui extensa zona rural e vias não pavimentadas, o que torna inviável o deslocamento eficiente com viaturas convencionais, especialmente durante o período chuvoso, quando as estradas se tornam intransitáveis.

Sala das Reuniões, 8 de outubro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Durante viagem do Gabinete Itinerante deste parlamentar, foi possível constatar a necessidade urgente da referida viatura, tendo em vista as condições da área de atuação da fração e as demandas de policiamento que exigem veículo de maior robustez e capacidade operacional. O município de Monte Alegre de Minas possui extensa zona rural e vias não pavimentadas, o que torna inviável o deslocamento eficiente com viaturas convencionais, especialmente durante o período chuvoso, quando as estradas se tornam intransitáveis. Além disso, as atuais viaturas encontram-se em constante uso, enfrentando desgastes e necessidade frequente de manutenção, o que compromete a continuidade das atividades de policiamento e o atendimento ágil às ocorrências. A destinação de uma viatura 4x4 tipo SUV, com cela, permitirá maior segurança, agilidade e eficiência nas operações, especialmente nas

áreas de difícil acesso e nas ações de policiamento rural. A medida é essencial para garantir condições adequadas de trabalho aos policiais militares, ampliar a capacidade de resposta às demandas de segurança pública e assegurar o patrulhamento efetivo em todo o território do município. Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para a aprovação do presente requerimento.

REQUERIMENTO Nº 14.427/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 21ª Reunião Ordinária, realizada em 8/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a destinação de uma viatura nova à unidade da PMMG de Tupaciguara.

Sala das Reuniões, 8 de outubro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Durante visita realizada através do Gabinete Itinerante deste parlamentar, foi possível constatar a necessidade de reforço estrutural da unidade, diante da carência de viatura em condições adequadas para o pleno exercício das atividades de policiamento. A destinação de nova viatura é medida essencial para assegurar maior eficiência no policiamento ostensivo, garantir melhores condições de trabalho aos militares e fortalecer a segurança pública em Tupaciguara e região. Diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação do presente requerimento.

REQUERIMENTO Nº 14.428/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 21ª Reunião Ordinária, realizada em 8/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para que seja destinado, com a máxima urgência, efetivo à Delegacia de Polícia Civil do Município de Tocantins.

Sala das Reuniões, 8 de outubro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Durante visita realizada por este parlamentar, foi possível constatar que a unidade conta atualmente com apenas um delegado, um escrivão e um investigador, todos lotados em Ubá, que se deslocam a Tocantins apenas uma vez por semana. Assim, a delegacia permanece aberta somente para atendimentos administrativos, como emissão de carteira de identidade, mas a presença policial efetiva ocorre em apenas um dia da semana. Ressalte-se que, para o pleno funcionamento da unidade, seriam necessários pelo menos seis investigadores. A situação é extremamente grave, uma vez que o município de Tocantins encontra-se sob forte influência da organização criminosa Comando Vermelho, sendo considerado ponto estratégico para a saída da droga que abastece Juiz de Fora e região. Manter a Delegacia de Polícia Civil de Tocantins em seu pleno funcionamento é medida urgente e necessária para a garantia da ordem e a segurança pública local. Assim, diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 14.429/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 21ª Reunião Ordinária, realizada em 8/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para que seja destinado reforço de efetivo de policiais penais ao Presídio de Rio Pomba.

Sala das Reuniões, 8 de outubro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Durante visita realizada por este parlamentar, foi possível constatar que a unidade prisional abriga atualmente 171 presos, encontrando-se sob interdição parcial, e conta com apenas 48 policiais penais. As equipes de trabalho são formadas por 6 a 8 servidores por turno de 24 horas, número claramente insuficiente diante das demandas operacionais, do risco elevado da atividade e da necessidade de assegurar tanto a custódia dos internos quanto a integridade dos profissionais. A insuficiência de efetivo compromete não apenas a segurança interna e externa do estabelecimento prisional, mas também sobrecarrega os servidores, colocando em risco a qualidade do serviço prestado e aumentando a vulnerabilidade do sistema. Assim, é urgente que seja destinada recomposição de quadro para garantir o funcionamento regular e seguro da unidade. Diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação do presente requerimento.

REQUERIMENTO Nº 14.430/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 21ª Reunião Ordinária, realizada em 8/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para que seja viabilizado um canal permanente de diálogo direto entre os diretores das unidades prisionais do Estado e o secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, em formato virtual ou presencial.

Sala das Reuniões, 8 de outubro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Tal medida justifica-se diante da complexidade da administração prisional em Minas Gerais, que exige comunicação ágil, transparente e contínua entre a gestão central e os responsáveis pela direção das unidades. Atualmente, a ausência de um canal estruturado de interlocução dificulta a transmissão de demandas, relatos de urgência e sugestões de melhorias, o que compromete a eficácia do sistema prisional e a segurança dos servidores. Um canal institucionalizado de diálogo permitirá maior alinhamento das ações, melhor planejamento estratégico, resposta mais célere às necessidades das unidades e maior valorização da experiência prática dos diretores, que lidam diariamente com os desafios da execução penal. Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para a aprovação do presente requerimento.

REQUERIMENTO Nº 14.431/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 21ª Reunião Ordinária, realizada em 8/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a construção de um novo quartel para o Destacamento da Polícia Militar do Município de Abadia dos Dourados, lembrando que o projeto de construção já foi aprovado pelo Departamento de Apoio Logístico, entretanto a obra ainda não foi iniciada.

Sala das Reuniões, 8 de outubro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Durante visita do Gabinete Itinerante deste parlamentar, foi possível constatar que a fração necessita de uma nova estrutura. Segundo informações, o projeto de construção já foi aprovado pelo Departamento de Apoio Logístico – DAL –, entretanto, a obra ainda não foi iniciada. A ausência de sede adequada compromete as condições de trabalho dos militares, bem como a qualidade do atendimento prestado à população local, sendo imprescindível a imediata execução da obra. Ressalte-se que a construção do novo quartel é medida indispensável para assegurar infraestrutura condizente com as necessidades operacionais da Polícia Militar, fortalecendo a segurança pública e garantindo maior eficiência no policiamento ostensivo. Diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação do presente requerimento.

REQUERIMENTO Nº 14.432/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 21ª Reunião Ordinária, realizada em 8/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para reforço estrutural da Delegacia de Polícia Civil do Município de Rio Pomba.

Sala das Reuniões, 8 de outubro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Durante visita realizada por este parlamentar à unidade, constatou-se que o efetivo é composto por apenas oito policiais, número claramente insuficiente diante da demanda local. Diante disso, faz-se necessário que seja avaliada a possibilidade de ampliação do quadro de policiais civis destinados à delegacia, de modo a assegurar maior eficiência no atendimento à população e no exercício das funções de polícia judiciária. Além disso, é fundamental a viabilização da contratação de estagiários para auxiliar nas atividades administrativas da delegacia, liberando os servidores policiais para se dedicarem de forma mais efetiva às funções investigativas e operacionais. Por fim, torna-se imprescindível ainda a destinação de uma viatura nova para a unidade, de modo a garantir condições adequadas de transporte e deslocamento às atividades cotidianas da Polícia Civil. Tais medidas são indispensáveis para o fortalecimento da segurança pública no município de Rio Pomba, refletindo diretamente na qualidade do serviço prestado à sociedade e na proteção dos cidadãos. Diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação do presente requerimento.

REQUERIMENTO Nº 14.433/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 21ª Reunião Ordinária, realizada em 8/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a destinação de nova viatura e munições ao pelotão da Polícia Militar de Centralina.

Sala das Reuniões, 8 de outubro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Durante viagem do Gabinete Itinerante deste parlamentar, foi constatado que, há necessidade de destinação de munições de fuzil calibre 7.62 e munições calibre .40, a fim de garantir a plena capacidade operacional da tropa. Além disso, verificou-se a necessidade de uma viatura nova para a unidade, medida indispensável para reforçar as condições de trabalho dos militares e assegurar maior eficiência no policiamento ostensivo, especialmente considerando que o pelotão se encontra localizado a apenas 20 km da divisa com o Estado de Goiás, região que exige atenção redobrada em razão de sua posição estratégica. Ressalte-se

que a falta de munições e de viatura nova, comprometem a eficiência da atividade policial, bem como a segurança e a ordem pública. Diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação do presente requerimento.

REQUERIMENTO Nº 14.434/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 21ª Reunião Ordinária, realizada em 8/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para que seja destinado reforço de efetivo policial penal ao Presídio de Ubá.

Sala das Reuniões, 8 de outubro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Constatou-se que a unidade prisional abriga atualmente 703 presos, número que impõe elevada demanda de custódia e segurança. O efetivo total é de 120 policiais penais, contudo, em cada turno de 24 horas, há apenas 18 policiais penais em serviço, número claramente insuficiente diante da superlotação e da complexidade das atividades desempenhadas na unidade. Tal realidade compromete a segurança interna, expõe os servidores a riscos elevados e coloca em vulnerabilidade o funcionamento regular do sistema prisional. É, portanto, urgente a recomposição e ampliação do efetivo, a fim de garantir condições adequadas de trabalho aos policiais penais, assegurar a integridade dos custodiados e preservar a ordem pública. Assim, diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 14.435/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 21ª Reunião Ordinária, realizada em 8/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para que seja destinado reforço de efetivo à 2ª Companhia de Bombeiros Militar de Conselheiro Lafaiete e ao Posto Avançado de Congonhas.

Sala das Reuniões, 8 de outubro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Durante visita realizada por este parlamentar, foi possível constatar que a 2ª Companhia BM conta atualmente com um efetivo de apenas 45 militares, sendo que, em determinados turnos de 24 horas, a ala operacional funciona com apenas quatro bombeiros, número manifestamente insuficiente para atender às demandas da região. Adicionalmente, verificou-se que o Posto Avançado de Congonhas, vinculado à 2ª Companhia, dispõe de apenas 17 militares, o que acarreta ainda maior sobrecarga às equipes de serviço. Tal situação revela a necessidade urgente de recomposição e ampliação do efetivo nessas unidades, de modo a garantir condições adequadas de trabalho aos bombeiros militares e assegurar a prestação de um serviço eficiente e seguro à sociedade. Diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 14.436/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 21ª Reunião Ordinária, realizada em 8/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a substituição dos coletes à prova de balas utilizados no

subdestacamento da corporação no Município de Chaveslândia, tendo em vista que os equipamentos se encontram com o prazo de validade vencido.

Sala das Reuniões, 8 de outubro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Durante viagem do Gabinete Itinerante deste parlamentar, foi possível constatar a necessidade urgente da substituição dos referidos coletes, uma vez que o vencimento compromete a proteção balística e expõe os policiais militares a riscos desnecessários durante o desempenho de suas funções. O uso de equipamentos de proteção individual em conformidade com as normas de segurança é condição essencial para a atuação eficiente e segura da tropa. Os policiais do subdestacamento desempenham suas atividades em uma região de grande extensão territorial e de relevância estratégica para o policiamento regional, sendo indispensável que disponham de meios adequados para garantir sua própria segurança e a efetividade das ações de combate à criminalidade. A destinação de novos coletes balísticos é medida imprescindível para resguardar a vida dos militares, assegurar condições dignas de trabalho e fortalecer a capacidade operacional da corporação na localidade. Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para a aprovação do presente requerimento.

REQUERIMENTO Nº 14.437/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 21ª Reunião Ordinária, realizada em 8/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a substituição dos coletes à prova de balas atualmente em uso no destacamento da PMMG do Município de Ipiaçu, tendo em vista que os equipamentos se encontram com o prazo de validade vencido.

Sala das Reuniões, 8 de outubro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Durante viagem do Gabinete Itinerante deste parlamentar, foi possível constatar a necessidade urgente da referida substituição. O uso de coletes balísticos vencidos coloca em risco a integridade física dos militares, uma vez que compromete a eficácia da proteção oferecida durante o enfrentamento de situações de risco. A atividade policial exige equipamentos em perfeitas condições de uso, especialmente os de proteção individual, que são fundamentais para garantir a segurança dos servidores e a continuidade das ações de policiamento ostensivo. A destinação de novos coletes é medida indispensável para assegurar condições adequadas de trabalho e para preservar a vida dos policiais militares que atuam na linha de frente da segurança pública. Além disso, a atualização e a padronização dos equipamentos contribuem diretamente para a eficiência operacional e para a valorização da tropa. Diante do exposto, conto com o apoio dos pares desta Comissão para a aprovação do presente requerimento.

REQUERIMENTO Nº 14.438/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento da deputada Beatriz Cerqueira aprovado na 21ª Reunião Ordinária, realizada em 8/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – em São Thomé das Letras pedido de providências para intensificar o policiamento na área do Parque Municipal Antônio Rosa e seu entorno, tendo em vista denúncias da população de graves ocorrências e insegurança nesse local, apresentadas na audiência pública desta comissão, em 17/9/2025, cujo inteiro teor pode ser consultado no *link*: <https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/comissoes/reuniao/?idCom=799&idTipo=2&dia=17&mes=09&ano=2025&chr=16:00>.

Sala das Reuniões, 8 de outubro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

REQUERIMENTO Nº 14.439/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 21ª Reunião Ordinária, realizada em 8/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para que seja designado efetivo policial às unidades da Polícia Civil no Município de Conselheiro Lafaiete, bem como para que seja criada a 4ª Central de Flagrantes do Estado naquela regional, que é uma medida indispensável para descentralizar e otimizar o atendimento, garantindo maior celeridade e condições adequadas para o exercício das funções da Polícia Civil na região.

Sala das Reuniões, 8 de outubro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Durante visita realizada por este parlamentar, in loco na Delegacia Regional de Polícia Civil de Conselheiro Lafaiete, foi constatada a grave sobrecarga da unidade. Atualmente, os flagrantes são recebidos pela Regional, mas os delegados responsáveis são oriundos de outras comarcas, dividindo o plantão com as cidades de São João del-Rei, Conselheiro Lafaiete e Barbacena, abrangendo, no total, 62 municípios atendidos. Segundo relatos, são registrados em média 14 flagrantes por plantão, sob responsabilidade de apenas um único delegado. Tal realidade demonstra a necessidade urgente de reforço no efetivo policial, uma vez que o número reduzido de profissionais compromete não apenas a eficiência dos trabalhos investigativos, mas também a segurança da população e a qualidade dos serviços prestados. Além disso, a criação da 4ª Central de Flagrantes se apresenta como medida indispensável para descentralizar e otimizar o atendimento, garantindo maior celeridade e condições adequadas para o exercício das funções da Polícia Civil na região. Diante do exposto, conto com o apoio os pares na aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 14.440/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 21ª Reunião Ordinária, realizada em 8/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejustp – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que os policiais penais e os agentes de segurança socioeducativos sejam devidamente informados sobre os fatos geradores de descontos em sua folha de pagamento.

Sala das Reuniões, 8 de outubro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: São recorrentes as demandas encaminhadas a este Deputado em relação a valores descontados das remunerações sem a devida justificativa, motivação e/ou melhor explicação, impedindo, inclusive, que os servidores verifiquem sua legalidade. Cediço que a realização de descontos sem observância das garantias constitucionais, nos termos do art. 5º, LV da Constituição Federal, viola os direitos subjetivos dos agentes públicos. Assim, diante do exposto, conto com o apoio dos pares para a aprovação desse requerimento.

REQUERIMENTO Nº 14.441/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 21ª Reunião Ordinária, realizada em 8/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para o reforço imediato do efetivo do pelotão da PMMG no Município de Tocantins, bem como para a destinação de duas novas viaturas para o policiamento local.

Sala das Reuniões, 8 de outubro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Constatou-se que a unidade conta atualmente com apenas 13 policiais em seu efetivo total, embora o previsto seja de 25 militares, número manifestamente insuficiente para garantir a segurança da população. A situação demanda providências urgentes, tendo em vista informações de que a cidade se encontra sob forte influência da organização criminosa Comando Vermelho, sendo utilizada como ponto estratégico para o abastecimento de drogas em Juiz de Fora e região. Diante da gravidade do cenário, torna-se indispensável a recomposição do efetivo policial e o envio de novas viaturas para fortalecer a atuação ostensiva na cidade como medida urgente para garantia da segurança e da ordem pública. Assim, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 14.442/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento do deputado Gil Pereira aprovado na 21ª Reunião Ordinária, realizada em 7/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Operadora Vivo pedido de providências para solucionar as constantes quedas de sinal do serviço de telefonia celular registradas no Município de Montes Claros, o que tem causado prejuízos e transtornos à população e ao comércio local.

Sala das Reuniões, 7 de outubro de 2025.

Thiago Cota (PDT), presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas.

Justificação: As frequentes interrupções no serviço comprometem a comunicação dos cidadãos, o funcionamento de empresas e órgãos públicos, e afetam diretamente a economia e a segurança dos usuários.

REQUERIMENTO Nº 14.446/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento da deputada Ana Paula Siqueira aprovado na 27ª Reunião Ordinária, realizada em 8/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para promover alteração na Resolução SES/MG nº 8.428/2022, que estabelece as normas gerais para concessão e execução do incentivo financeiro para custeio, na esfera municipal, da Política Estadual de Assistência Farmacêutica Ambulatorial no âmbito das Redes de Atenção à Saúde – Farmácia de Minas –, para assegurar a utilização do referido incentivo financeiro para o pagamento, a título de complementação salarial, aos profissionais farmacêuticos.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 20ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 1º/10/2025, que teve por finalidade debater a necessidade de valorização dos profissionais farmacêuticos.

Sala das Reuniões, 8 de outubro de 2025.

Betão (PT), presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

REQUERIMENTO Nº 14.447/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 27ª Reunião Ordinária, realizada em 8/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – e ao Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa pedido de providências para que adotem, com urgência, as medidas cabíveis diante das graves denúncias de violações de direitos humanos e tratamento indigno sofridos por delegados idosos durante a VI Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada no Resort Valle, em Jaboticatubas, em setembro de 2025.

Sala das Reuniões, 8 de outubro de 2025.

Betão (PT), presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

Justificação: O presente requerimento se fundamenta nas denúncias formalmente relatadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ipatinga – CMDPI –, que, por meio de moção pública de repúdio, noticiou que a delegação mineira – composta majoritariamente por pessoas idosas – foi submetida a situações degradantes durante a Conferência Estadual, evento de responsabilidade do Estado de Minas Gerais e de seus órgãos de promoção e defesa de direitos sociais. Segundo o documento, as irregularidades constatadas incluem: Falta de higiene e condições sanitárias inadequadas nos alojamentos oferecidos aos delegados idosos; Ausência de roupas de cama e material básico de pernoite, expondo os participantes a riscos de saúde; Estrutura física precária, com instalações inadequadas para pessoas com mobilidade reduzida; Alimentação insuficiente e desorganizada, sem respeito às necessidades nutricionais específicas da população idosa; Desorganização logística generalizada, causando atrasos e insegurança no deslocamento; Longas horas de espera, superiores a 13 horas, em pé ou em condições desconfortáveis, sem suporte médico ou assistência adequada. Tais fatos configuram violação direta dos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da CF) e do dever estatal de amparar a pessoa idosa (art. 230 da CF), além de afrontarem frontalmente os dispositivos do Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003), especialmente seus artigos 2º, 3º e 10, que asseguram à pessoa idosa o direito ao respeito, à integridade física e moral e à preservação de sua saúde e bem-estar. Ao transformar um espaço de participação cidadã e construção de políticas públicas, como deve ser a Conferência, em um ambiente de sofrimento, constrangimento e descuido, o Estado de Minas Gerais descumpre sua obrigação legal e moral de garantir condições dignas aos cidadãos idosos, sobretudo em atividades promovidas sob sua responsabilidade direta.

REQUERIMENTO Nº 14.450/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada e das deputadas Lohanna, Andréia de Jesus, Ana Paula Siqueira e Bella Gonçalves aprovado na 24ª Reunião Ordinária, realizada em 8/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que retirem o Campus Plug Minas da lista de imóveis a serem federalizados ou alienados para fins de pagamento da dívida no âmbito do Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados – Propag –, nos termos do Projeto de Lei nº 3.733/2025.

Sala das Reuniões, 8 de outubro de 2025.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

REQUERIMENTO Nº 14.453/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 24ª Reunião Ordinária, realizada em 8/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF – pedido de informações sobre o Processo de Seleção 2025 do Programa de Pós-Graduação Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, na modalidade *stricto sensu*, esclarecendo-se as razões para o exíguo prazo de quatro dias destinado à inscrição no programa, uma vez que o edital foi publicado em 22/8/2025, com o período das inscrições de 22/8 a 26/8/2025, com base no seu cronograma; as razões para a escolha da data da prova do programa para o dia 28/9/2025, que coincidiu com a data da prova do concurso regido pelo Edital Seplag/SEE nº 1/2025, que visa selecionar candidatos para o provimento de cargos das carreiras de professor de educação básica – PEB –, especialista em educação básica – EEB –, analista educacional – ANE –, analista de educação básica – AEB –, técnico da educação – TDE – e assistente técnico de educação básica – ATB –, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEE; e as medidas que foram adotadas para garantir a ampla e isonômica participação dos profissionais da educação básica da rede estadual que tinham interesse em ingressar no programa, por meio do programa Trilhas de Futuro Educadores, e que, eventualmente, estavam inscritos no concurso regido pelo Edital Seplag/SEE nº 1/2025, uma vez que a data da prova do concurso coincidiu com a data do processo de seleção do referido programa dessa universidade.

Sala das Reuniões, 8 de outubro de 2025.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Justificação: O pedido decorre de denúncia de servidores da educação acerca de possíveis restrições de acesso impostas pelo edital do Programa de Pós-Graduação Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, em nível *stricto sensu*. A divulgação do edital, com prazo exíguo para inscrição e data de prova coincidente com concurso da SEE-MG, teria limitado de forma significativa a participação de candidatos.

REQUERIMENTO Nº 14.455/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 24ª Reunião Ordinária, realizada em 8/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que cesse a suspensão indevida do gozo das folgas eleitorais e das férias-prêmio já agendadas pelos servidores públicos da educação básica, sob alegação de realização das avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica – Saeb – pela SEE.

Sala das Reuniões, 8 de outubro de 2025.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Justificação: Conforme demandas recebidas, servidores da educação estão tendo as folgas eleitorais e o gozo de férias-prêmio agendadas canceladas, sob alegação das avaliações do Saeb (Sistema de Avaliação da Educação Básica). O direito às férias-prêmio constitui direito assegurado aos servidores públicos do Estado de Minas Gerais, previsto nos arts. 156 e 157 da Lei Estadual nº 869/52 e regulamentado pelo Decreto nº 43.285/2003. Já o direito às folgas eleitorais está previsto no art. 98, da Lei nº 9.504/1997 e no § 1º, da Resolução nº 22.747/08. Ainda que a administração pública tenha competência para organizar a conveniência do serviço, essa prerrogativa não pode ser exercida de forma arbitrária, suprimindo direitos já deferidos e agendados, sob pena de violação à segurança jurídica. A suspensão imposta pela SEE, sob alegação de realização das avaliações do Saeb, carece de fundamento legal, visto que tais provas sempre ocorreram sem necessidade de restrição de direitos. Ressalta-se que os servidores já organizaram compromissos pessoais e familiares em razão do deferimento, e a quebra dessa previsão gera prejuízos concretos e injustificáveis. Assim, é imperativo que a SEE adote providências imediatas para corrigir a irregularidade e garantir o pleno gozo das folgas eleitorais e das férias-prêmio já concedidas.

REQUERIMENTO Nº 14.456/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 24ª Reunião Ordinária, realizada em 8/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep – e à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja regularizada a inscrição no Saeb 2025 da Escola Estadual Professor Leopoldo Pereira, situada em Araçuaí, de modo que a instituição seja incluída nessa avaliação, garantindo que todos os alunos matriculados nas turmas de 5º e 9º anos participem do exame e que seja retificado eventual equívoco ocorrido no preenchimento da declaração de participação, de forma a assegurar que a escola possa contribuir para o cálculo do Ideb e para o acompanhamento da qualidade da educação básica.

Sala das Reuniões, 8 de outubro de 2025.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Justificação: Conforme demanda recebida, a Escola Estadual Professor Leopoldo Pereira possui dois endereços, sendo a sede com 105 alunos no 9º ano e 25 no 5º ano, e uma unidade indígena com apenas 2 alunos. Houve equívoco no preenchimento da declaração de participação no Saeb 2025, tendo sido indicada apenas a realidade da unidade indígena, o que levou à compreensão equivocada de que a escola não participaria da avaliação. Ressalta-se que a escola sempre participou do Saeb nos anos anteriores e está integralmente mobilizada para a avaliação deste ano. A participação da escola é fundamental para o cálculo do Ideb, instrumento essencial para monitoramento do desempenho escolar e para o planejamento de políticas públicas. A regularização da inscrição garante que todos os alunos das séries avaliadas tenham sua aprendizagem medida e que a escola possa contribuir de forma plena para indicadores de qualidade educacional. Assim, é necessária a intervenção do Inep e da Secretaria de Educação para corrigir o equívoco e assegurar a participação da escola no Saeb 2025.

REQUERIMENTO Nº 14.457/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 24ª Reunião Ordinária, realizada em 8/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes – Campus Universitário Prof. Darcy Ribeiro pedido de providências para que seja regularizada a situação funcional da servidora Maricelma Ferreira Costa, admitida em 18/11/2008, no cargo de técnico universitário, com o imediato reposicionamento da servidora no nível e no grau da carreira compatíveis com sua titulação de nível superior, já existente à data da posse, com a devida atualização funcional e o pagamento de todos os valores retroativos.

Sala das Reuniões, 8 de outubro de 2025.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Justificação: A servidora Maricelma Ferreira Costa ingressou na carreira de Técnico Universitário da Unimontes já possuindo formação em nível superior, devendo, portanto, ter seu enquadramento compatível com essa titulação. A ausência de regularização gera prejuízos profissionais e financeiros à servidora, além de contrariar os princípios da legalidade, isonomia e valorização do servidor público. É dever da administração assegurar que a progressão e o enquadramento funcionais reflitam corretamente a formação e os direitos do servidor. Assim, faz-se necessária a imediata adoção de providências administrativas para corrigir a situação e garantir justiça funcional.

REQUERIMENTO Nº 14.459/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 24ª Reunião Ordinária, realizada em 8/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja processado o pedido da Sra. Alexandra dos Reis de Deus, que se refere a negativa de incorporação da extensão de carga horária nos proventos de aposentadoria, conforme solicitação feita por esta parlamentar ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 30/9/2025, sob o Protocolo nº 101848.009198-0/2025.

Sala das Reuniões, 8 de outubro de 2025.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

REQUERIMENTO Nº 14.460/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 24ª Reunião Ordinária, realizada em 8/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja processado o pedido da Sra. Cristiane Carlos Monteiro, que se refere questionamentos sobre o cargo de analista educacional – técnico administrativo do concurso regido pelo Edital SEE-MG nº 3/2023, conforme solicitação feita por esta parlamentar ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 29/9/2025, sob o Protocolo nº 101848.009164-0/2025.

Sala das Reuniões, 8 de outubro de 2025.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

REQUERIMENTO Nº 14.461/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 24ª Reunião Ordinária, realizada em 8/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja processado o pedido da Sra. Leni Santos Alves Amaral, que se refere a contagem de tempo, conforme solicitação feita por esta parlamentar ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 26/9/2025, sob o Protocolo nº 101848.009130-1/2025.

Sala das Reuniões, 8 de outubro de 2025.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

REQUERIMENTO Nº 14.462/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 24ª Reunião Ordinária, realizada em 8/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja processado o pedido da Sra. Maria Stella da Silva Xavier Costa, que se refere a contagem de tempo,

conforme solicitação feita por esta parlamentar ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 26/9/2025, sob o Protocolo nº 101848.009124-6/2025.

Sala das Reuniões, 8 de outubro de 2025.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

REQUERIMENTO Nº 14.463/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 24ª Reunião Ordinária, realizada em 8/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja processado o pedido da Sra. Milena Aparecida Ferreira de Freitas, que se refere a remoção estadual, conforme solicitação feita por esta parlamentar ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 26/9/2025, sob o Protocolo nº 101848.009122-7/2025.

Sala das Reuniões, 8 de outubro de 2025.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

REQUERIMENTO Nº 14.466/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 24ª Reunião Ordinária, realizada em 8/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja regulamentada a possibilidade de que as atividades extraclasse possam ser cumpridas tanto de forma presencial quanto em regime remoto, a critério do servidor.

Sala das Reuniões, 8 de outubro de 2025.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Justificação: Conforme demanda recebida, a presente solicitação tem como finalidade possibilitar que os servidores da educação optem pelo cumprimento das atividades extraclasse, previstas na Resolução SEE nº 4.968/2024, de forma remota ou presencial, conforme sua conveniência e adequação ao trabalho pedagógico. A experiência vivenciada durante a pandemia demonstrou a plena viabilidade do formato remoto, inclusive já adotado pela própria SEE em treinamentos e capacitações. No contexto do Estado de Minas Gerais, cuja vasta extensão territorial impõe desafios logísticos aos docentes, são frequentes situações de longos deslocamentos, ausência de transporte público em horários noturnos, riscos relacionados à violência e custos financeiros não ressarcidos. Ademais, muitas escolas não dispõem de infraestrutura adequada para o planejamento pedagógico, comprometendo a concentração e a qualidade do trabalho. A possibilidade do formato remoto, ao contrário, contribui para reduzir o desgaste físico e emocional, ampliar a produtividade e assegurar maior foco no planejamento pedagógico. Ressalte-se, contudo, que a opção pelo regime presencial poderá ser mantida pelo servidor, bem como encontros presenciais deverão ser preservados nos casos em que se mostrar necessária a interação direta com a comunidade escolar. Dessa forma, ao garantir a liberdade de escolha entre os regimes remoto e presencial, a proposta busca aliar eficiência administrativa, economicidade e melhores condições de trabalho.

REQUERIMENTO Nº 14.467/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 24ª Reunião Ordinária, realizada em 8/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que sejam tomadas medidas, em caráter emergencial, para solucionar os problemas enfrentados pela Escola Estadual Padre Menezes, situada no Município de Lagoa Santa, a qual se encontra sem fornecimento de energia elétrica em razão do furto da fiação ocorrido em 19/8/2025.

Sala das Reuniões, 8 de outubro de 2025.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Justificação: Conforme demanda recebida, através da vereadora de Lagoa Santa-MG, Lavina Rodrigues de Oliveira Vieira, a Escola Estadual Padre Menezes, situada no município, foi alvo no dia 19/8/2025 de furto da fiação elétrica, fato que deixou toda a unidade sem energia. Desde então, as aulas estão suspensas, trazendo sérios prejuízos ao calendário letivo e ao funcionamento da instituição. Mais de 400 famílias estão sendo diretamente impactadas, pois a escola representa não apenas espaço de aprendizado, mas também de convivência social e garantia de alimentação dos alunos. Trata-se de uma situação grave que ultrapassa os limites físicos da unidade, atingindo toda a comunidade. Diante disso, solicitamos, em caráter de urgência, que sejam tomadas medidas a garantir a segurança dos profissionais, da comunidade escolar e do prédio da Escola Estadual Padre Menezes, situada em Lagoa Santa-MG.

REQUERIMENTO Nº 14.469/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 24ª Reunião Ordinária, realizada em 8/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte e à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja garantido aos professores da rede estadual, em especial àqueles lotados na Escola Estadual de São José dos Rosas, no Povoado de São José dos Rosas, em Santo Antônio do Monte, o direito de utilizarem o transporte escolar municipal para o deslocamento até a referida instituição ou, na ausência desta possibilidade, que lhes seja assegurada outra forma de transporte, diante da inexistência de serviço público regular que atenda a localidade.

Sala das Reuniões, 8 de outubro de 2025.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Justificação: Conforme relatos recebidos, os professores da rede estadual da Escola Estadual de São José dos Rosas, localizada no Povoado de São José dos Rosas – Santo Antônio do Monte-MG vêm enfrentando sérias dificuldades para garantir seu deslocamento até a zona rural, o que compromete não apenas suas condições de trabalho, mas também o regular funcionamento das atividades escolares. A decisão da Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio do Monte, formalizada em ofício, é discriminatória ao permitir o uso do transporte apenas para docentes da rede municipal, embora ambas as redes desempenhem suas funções no mesmo espaço físico. O transporte escolar municipal é de uso coletivo e tem como finalidade precípua garantir o acesso à educação, o que inclui também os profissionais que a executam. A restrição imposta fragiliza esse princípio e afronta o interesse público, já que prejudica diretamente o funcionamento da escola rural. Diante disso, mostra-se necessário o imediato restabelecimento do direito de utilização do transporte aos professores da rede estadual, evitando prejuízos à educação.

REQUERIMENTO Nº 14.470/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento do deputado Betão aprovado na 24ª Reunião Ordinária, realizada em 8/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja

encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a imediata revogação do processo de implantação do projeto de parceria público-privada na modalidade concessão administrativa, para a reforma, conservação, manutenção, gestão e operação de serviços não pedagógicos de 95 unidades educacionais da rede pública de ensino, conforme publicado na imprensa oficial do Estado, em 11/9/2025.

Sala das Reuniões, 8 de outubro de 2025.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Justificação: O requerimento tem por objetivo assegurar transparência e controle social diante da proposta de Parceria Público-Privada para a gestão da infraestrutura de escolas estaduais. Trata-se de medida de grande impacto financeiro e social, que pode afetar trabalhadores da educação e comprometer a autonomia da escola pública.

REQUERIMENTO Nº 14.471/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento do deputado Betão aprovado na 24ª Reunião Ordinária, realizada em 8/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a realização de concurso público para provimento dos cargos e funções de serviços administrativos e de limpeza, vigilância e manutenção das escolas atingidas pelo projeto de parceria público-privada – PPP – referente à estrutura de escolas estaduais, garantindo-se que tais atribuições sejam desempenhadas por servidores públicos efetivos, em substituição à tentativa de transferência da prestação desses serviços para empresas privadas.

Sala das Reuniões, 8 de outubro de 2025.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Justificação: A solicitação de concurso público visa assegurar que as funções administrativas, de limpeza, vigilância e manutenção nas escolas estaduais sejam desempenhadas por servidores públicos efetivos. Esta medida é essencial para evitar a precarização do trabalho, garantir a estabilidade dos profissionais e manter a qualidade dos serviços, em contraposição à terceirização que pode comprometer a eficiência e a continuidade das atividades escolares.

REQUERIMENTO Nº 14.472/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento do deputado Betão aprovado na 24ª Reunião Ordinária, realizada em 8/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhada representação ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG – solicitando análise da legalidade e da viabilidade econômico-financeira do projeto de parceria público-privada – PPP – para a gestão da infraestrutura de 95 escolas estaduais, conforme informado em publicação da imprensa oficial do Estado de 11/9/2025, com vistas a verificar se a PPP respeita os limites de uso dos recursos vinculados à educação, como os do Fundeb; se os estudos apresentados garantem equilíbrio financeiro e proteção ao interesse público; se a autonomia pedagógica e administrativa das escolas está sendo preservada; e se a participação popular e o controle social estão garantidos no processo de gestão da PPP.

Sala das Reuniões, 8 de outubro de 2025.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Justificação: A representação ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais é vital para que seja realizada uma análise aprofundada da legalidade e viabilidade econômico-financeira da PPP. Além de verificar o respeito aos limites de uso dos recursos vinculados à educação e o equilíbrio financeiro, o TCE-MG deve assegurar que a autonomia pedagógica e administrativa das escolas seja preservada e que a participação popular e o controle social estejam garantidos, protegendo o interesse público e a qualidade da educação.

REQUERIMENTO Nº 14.476/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento do deputado Betão aprovado na 24ª Reunião Ordinária, realizada em 8/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para garantir, no âmbito de execução do Plano de Atendimento Escolar – PAE – para o ano de 2026, o atendimento dos estudantes que buscam vaga no 1º ano de ensino fundamental nas escolas estaduais que, em 2025, tenham turmas nessa série.

Sala das Reuniões, 8 de outubro de 2025.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Justificação: O presente requerimento busca obter informações detalhadas sobre a execução do Plano de Atendimento Escolar – PAE – da Rede Estadual para o ano de 2026, especialmente no que se refere à oferta de turmas do 1º ano do Ensino Fundamental. Considerando que o ingresso no 1º ano do Ensino Fundamental constitui etapa decisiva para a vida escolar de milhares de crianças, é fundamental garantir transparência sobre os critérios adotados pela Secretaria de Estado de Educação para a manutenção ou supressão dessas turmas, bem como sobre as medidas tomadas para assegurar o atendimento da demanda em cada município.

REQUERIMENTO Nº 14.480/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 24ª Reunião Ordinária, realizada em 8/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja revogado o art. 106 da Resolução SEE nº 4.948/2024, que impôs a atribuição bimestral de notas, com aproveitamento mínimo de 60% nas disciplinas de arte, educação física, ensino religioso, projeto de vida e itinerários formativos, uma vez que essa imposição compromete a finalidade pedagógica da avaliação e desconsidera o efetivo desempenho escolar dos alunos.

Sala das Reuniões, 8 de outubro de 2025.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Justificação: O art. 106 da Resolução SEE nº 4.948/2024 estabeleceu que componentes curriculares como Arte, Educação Física, Ensino Religioso, Projeto de Vida e Itinerários Formativos recebam notas e registros de frequência, mas que tais resultados não tenham efeito na avaliação dos estudantes. Essa orientação confronta o previsto na LDB, que reconhece a avaliação como parte essencial do processo de ensino-aprendizagem e assegura a formação integral do aluno, valorizando todas as áreas do conhecimento.

REQUERIMENTO Nº 14.481/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 24ª Reunião Ordinária, realizada em 8/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja processado o pedido da Sra. Maria Virgínia Moreira dos Santos, que trata de férias-prêmio, conforme solicitação feita por esta parlamentar ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 3/10/2025, sob o Protocolo nº 101848.009358-0/2025.

Sala das Reuniões, 8 de outubro de 2025.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

REQUERIMENTO Nº 14.486/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada e das deputadas Lohanna, Andréia de Jesus, Ana Paula Siqueira e Bella Gonçalves aprovado na 24ª Reunião Ordinária, realizada em 8/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para, relativamente ao Centro Interescolar de Cultura, Arte, Linguagens e Tecnologias – Cicalt –, a criação de um sistema diferenciado de matrículas no Cicalt, uma vez que o Sistema Único de Cadastro e Encaminhamento para Matrícula – Sucem – não considera a especificidade dos cursos oferecidos pela escola, que não podem ter matrículas feitas pelo critério de proximidade geográfica; a extensão do período de inscrição para os cursos do Cicalt, tendo em vista o esforço de reestruturar a demanda da escola; a ampliação do quadro de Auxiliares de Serviços da Educação Básica – ASBs – destacados para atuar no Cicalt, usando como parâmetro para a composição da equipe o tamanho e as características do espaço construído e não o número de alunos; e a sinalização adequada do “campus” Plug Minas, de forma que os cidadãos que passarem pelo seu entorno tenham conhecimento de que, naquele espaço, há cursos técnicos gratuitos e públicos e formas de ingresso.

Sala das Reuniões, 8 de outubro de 2025.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

REQUERIMENTO Nº 14.487/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada e das deputadas Lohanna, Andréia de Jesus, Ana Paula Siqueira e Bella Gonçalves aprovado na 24ª Reunião Ordinária, realizada em 8/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que retomem o pagamento do vale-transporte aos alunos matriculados nos cursos técnicos do Centro Interescolar de Cultura, Arte, Linguagens e Tecnologias – Cicalt –, considerando a especificidade dessa unidade de ensino e os objetivos do programa Plug Minas, de modo a assegurar tratamento equivalente ao dispensado aos participantes do projeto Trilhas do Futuro, que recebem auxílio-transporte.

Sala das Reuniões, 8 de outubro de 2025.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

REQUERIMENTO Nº 14.488/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada e das deputadas Lohanna, Andréia de Jesus, Ana Paula Siqueira e Bella Gonçalves aprovado na 24ª Reunião Ordinária, realizada em 8/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que sejam restituídos os cargos dos coordenadores das sete áreas dos cursos de arte oferecidos no Centro Interescolar de Cultura, Arte, Linguagens e Tecnologias, tendo em vista as especificidades de cada uma dessas áreas e as diferenças dos cursos do Cicalt em relação à educação regular.

Sala das Reuniões, 8 de outubro de 2025.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

REQUERIMENTO Nº 14.491/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 21ª Reunião Ordinária, realizada em 8/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que o Ten. PM Luiz Carlos Alves Barbosa, comandante do 6º Pelotão de Reserva e Vigilância – PRV –, em Almenara, seja imediatamente orientado a cumprir o Memorando nº 30.078.2/2024 – EMPM –, que dispõe sobre as comunicações oficiais no policiamento ostensivo da PMMG, e instruído a se abster do uso dos aparelhos celulares, aplicativos e pacotes de dados pessoais dos militares para fins de serviço; e sejam adotadas as medidas cabíveis para apurar eventual crime ou transgressão praticada pelo referido tenente.

Sala das Reuniões, 8 de outubro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: As medidas se fazem necessárias uma vez que o Ten. PM Luiz Carlos Alves Barbosa daria ordens ilegais a seus subordinados, ao determinar o uso do aparelho celular particular, dos dados móveis e da capacidade de armazenamento para o cumprimento de atividades afetas ao trabalho policial, em flagrante enriquecimento ilícito do poder público. Neste sentido, diante da gravidade do exposto, conto com o apoio dos pares para a aprovação desse requerimento.

REQUERIMENTO Nº 14.492/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 21ª Reunião Ordinária, realizada em 8/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que o Ten. PM Luiz Carlos Alves Barbosa, comandante do 6º Pelotão de Reserva e Vigilância – PRV –, em Almenara, seja imediatamente compelido a suspender as ordens de cumprimento de metas e produtividade estabelecidas no Programa de Incentivo à Produtividade – PIP –, uma vez que qualquer determinação que fixe número de apreensões ou abordagens contraria a autonomia e a avaliação técnica que devem nortear a atuação do policial militar em serviço, transformando a atividade policial em mera disputa por resultados.

Sala das Reuniões, 8 de outubro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: A execução da atividade policial não pode ser uma disputa por melhor colocação em rankings ou uma planilha com números pré-determinados, como se vê nos *prints* anexos. A avaliação de quem está em atitude suspeita ou de quem precisa ser abordado somente pode ser feita pelo tirocínio do policial ali em exercício no turno de serviço. Desta forma, é o presente

requerimento um pedido urgente de providências, pois, em sendo necessário, será realizada nova audiência pública para debater o tema nesta Comissão. Assim, diante do exposto, conto com o apoio dos pares para a aprovação desse requerimento.

REQUERIMENTO Nº 14.517/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, atendendo a requerimento da deputada Lohanna e do deputado Betão aprovado na 27ª Reunião Extraordinária, realizada em 8/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Instituto Estadual de Florestas – IEF – pedido de providências para fiscalizar o cumprimento das obrigações sociais previstas no contrato de concessão do Parque Estadual do Sumidouro, especialmente as relativas à gratuidade de ingressos para moradores das comunidades locais e para estudantes de escolas públicas, inclusive na Gruta da Macumba; corrigir a classificação da escalada esportiva, de atividade turística para atividade esportiva, no referido contrato; incluir a gratuidade para atividades de escalada e ciclismo para moradores locais; respeitar o conselho consultivo e suas sugestões para a gestão do parque; e promover o diálogo com a comunidade e com as entidades representativas da população a fim de construir soluções para os problemas da unidade de conservação.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 26ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 30/9/2025, que teve por finalidade debater as condições e a regularidade das atividades implementadas no Parque Estadual do Sumidouro, no Município de Lagoa Santa, a partir da celebração do contrato de concessão do seu uso para fins de exploração econômica de atividades de ecoturismo e visitação, bem como os serviços de gestão e operação dos atrativos existentes e a serem desenvolvidos.

Sala das Reuniões, 9 de outubro de 2025.

Tito Torres (PSD), presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

REQUERIMENTO Nº 14.521/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, atendendo a requerimento da deputada Lohanna e do deputado Betão aprovado na 27ª Reunião Extraordinária, realizada em 8/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Instituto Estadual de Florestas – IEF – pedido de providências para instalar, nas portarias do Parque Estadual do Sumidouro, placas informativas sobre as isenções de cobrança de ingressos para a entrada de moradores das comunidades do entorno na unidade de conservação.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 26ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 30/9/2025, que teve por finalidade debater as condições e a regularidade das atividades implementadas no Parque Estadual do Sumidouro, no Município de Lagoa Santa, a partir da celebração do contrato de concessão do seu uso para fins de exploração econômica de atividades de ecoturismo e visitação, bem como os serviços de gestão e operação dos atrativos existentes e a serem desenvolvidos.

Sala das Reuniões, 9 de outubro de 2025.

Tito Torres (PSD), presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

REQUERIMENTO Nº 14.528/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Cultura, atendendo a requerimento da deputada Andréia de Jesus aprovado na 22ª Reunião Ordinária, realizada em 8/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha – pedido de providências para que proceda aos estudos com vistas ao registro do *funk* e do *hip-hop* como patrimônio cultural imaterial do Estado. Esclarece, por oportuno, que este requerimento é decorrente de audiência pública realizada durante a 26ª Reunião Extraordinária desta Comissão de Cultura, que teve por finalidade debater as tentativas de criminalização das expressões artísticas e culturais das periferias urbanas, como o *rap*, o *funk*, o *trap*, os bailes e as batalhas de “MC’s” no Estado.

Sala das Reuniões, 9 de outubro de 2025.

Professor Cleiton (PV), presidente da Comissão de Cultura.

REQUERIMENTO Nº 14.529/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Cultura, atendendo a requerimento da deputada Andréia de Jesus aprovado na 22ª Reunião Ordinária, realizada em 8/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha – pedido de providências para abertura de cadastro do patrimônio cultural específico para mapeamento das batalhas de rima e outras expressões associadas ao *funk* e ao *hip-hop* existentes em Minas Gerais. Esclarece, por oportuno, que este requerimento é decorrente de audiência pública realizada durante a 26ª Reunião Extraordinária desta Comissão de Cultura, que teve por finalidade debater as tentativas de criminalização das expressões artísticas e culturais das periferias urbanas, como o *rap*, o *funk*, o *trap*, os bailes e as batalhas de MC’s no Estado.

Sala das Reuniões, 9 de outubro de 2025.

Professor Cleiton (PV), presidente da Comissão de Cultura.

REQUERIMENTO Nº 14.530/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Cultura, atendendo a requerimento da deputada Andréia de Jesus aprovado na 22ª Reunião Ordinária, realizada em 8/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult – pedido de providências para realizar ações de formação voltadas para os fazedores de cultura ligados às expressões artísticas e culturais das periferias urbanas, com linguagem e metodologia específicas para esse público, a fim de oferecer capacitação para o acesso aos mecanismos de financiamento à cultura e para a obtenção de alvarás para eventos. Esclarece, por oportuno, que este requerimento é decorrente de audiência pública realizada durante a 26ª Reunião Extraordinária desta Comissão de Cultura, que teve por finalidade debater as tentativas de criminalização das expressões artísticas e culturais das periferias urbanas, como o *rap*, o *funk*, o *trap*, os bailes e as batalhas de MC’s no Estado.

Sala das Reuniões, 9 de outubro de 2025.

Professor Cleiton (PV), presidente da Comissão de Cultura.

REQUERIMENTO Nº 14.531/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Cultura, atendendo a requerimento da deputada Andréia de Jesus aprovado na 22ª Reunião Ordinária, realizada em 8/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha-MG – pedido de providências para que sejam

incluídos estudos que considerem os impactos sobre a Comunidade Quilombola Machadinho, localizada no Município de Paracatu, nos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos da Empresa Kinross Brasil Mineração S.A. no referido município, bem como nos Estudos Prévios de Impacto ao Patrimônio Cultural dos empreendimentos minerários instalados nesse município, considerando-se o Tópico 1 do Anexo II da Deliberação Normativa Conep nº 7/2014; e para que, nesses estudos, seja considerado o direito à consulta prévia, livre e informada, nos termos da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT –, e que as possíveis medidas de mitigação ou compensação sejam discutidas em conjunto com as lideranças e as associações comunitárias do quilombo.

Sala das Reuniões, 9 de outubro de 2025.

Professor Cleiton (PV), presidente da Comissão de Cultura.

REQUERIMENTO Nº 14.533/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Cultura, atendendo a requerimento da deputada Andréia de Jesus aprovado na 22ª Reunião Ordinária, realizada em 8/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada pedido de informações consistentes em diagnóstico das cadeias produtivas ligadas ao *funk*, avaliando-se o impacto dessa expressão artística na economia, na geração de riqueza e de renda e na criação de empregos no Estado.

Sala das Reuniões, 9 de outubro de 2025.

Professor Cleiton (PV), presidente da Comissão de Cultura.

REQUERIMENTO Nº 14.535/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Minas e Energia, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 23ª Reunião Ordinária, realizada em 8/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para solucionar os constantes picos de energia elétrica registrados no Município de Montes Claros, os quais têm causado prejuízos e transtornos à população e ao comércio local.

Sala das Reuniões, 8 de outubro de 2025.

Gil Pereira (PSD), presidente da Comissão de Minas e Energia.

Justificação: As recorrentes oscilações no fornecimento de energia elétrica comprometem o funcionamento de equipamentos, afetam serviços essenciais e geram insegurança entre os consumidores.

REQUERIMENTO Nº 14.539/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento da deputada Ana Paula Siqueira aprovado na 27ª Reunião Ordinária, realizada em 8/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que assegure a presença de farmacêutico em todos os equipamentos de saúde em que há dispensação de medicamentos, inclusive nos Centros de Atenção Psicossocial – CAPs.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 20ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 1º/10/2025, que teve por finalidade debater a necessidade de valorização dos profissionais farmacêuticos.

Sala das Reuniões, 8 de outubro de 2025.

Betão (PT), presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

REQUERIMENTO Nº 14.540/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 39ª Reunião Extraordinária, realizada em 7/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese –, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG –, ao Conselho Estadual da Pessoa Idosa – CEI – e à Defensoria Especializada em Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais – DPDH – pedido de providências para avaliação de relatos encaminhados por conselheiros e participantes da Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada no Município de Jaboticatubas, segundo os quais esse evento foi realizado em condições absolutamente indignas e incompatíveis com o respeito aos direitos humanos e à dignidade das pessoas idosas. (Emendado pela deputada Bella Gonçalves.)

Sala das Reuniões, 8 de outubro de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 14.542/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento da deputada Andréia de Jesus aprovado na 39ª Reunião Extraordinária, realizada em 7/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para assegurar o atendimento ginecológico às mulheres privadas de liberdade no Estado, bem como para avaliar a viabilidade de fabricação de absorventes, no âmbito do projeto Liberdade em Ciclos, em modelos que considerem a diversidade dos ciclos menstruais, como os de uso noturno ou médio, de modo a garantir maior conforto e dignidade às mulheres custodiadas.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 37ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 2/10/2025, que teve por finalidade debater a garantia da dignidade menstrual às mulheres e pessoas que menstruam no sistema prisional do Estado.

Sala das Reuniões, 8 de outubro de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 14.543/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento da deputada Andréia de Jesus aprovado na 39ª Reunião Extraordinária, realizada em 7/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para a implementação, nas unidades prisionais do Estado, de estrutura destinada à fabricação de roupas íntimas para as custodiadas do sistema prisional, a exemplo do projeto Liberdade em Ciclos, que promove, em parceria com a Fundação Ezequiel Dias – Funed –, a produção de absorventes íntimos.

Sala das Reuniões, 8 de outubro de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 14.545/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento da deputada Andréia de Jesus aprovado na 39ª Reunião Extraordinária, realizada em 7/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Comissão de Solução de Conflitos Fundiários do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG – e à Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG – pedido de providências para a mediação e a solução do conflito fundiário referente à Ocupação Vila Esperança, situada na Rua Bimbarra, Bairro Calafate, Belo Horizonte, objeto da Ação de Reintegração de Posse nº 5128604-86.2017.8.13.0024.

Sala das Reuniões, 8 de outubro de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

Justificação: A Ocupação Vila Esperança, situada na Rua Bimbarra, Bairro Calafate, em Belo Horizonte, é objeto da Ação de Reintegração de Posse nº 5128604-86.2017.8.13.0024, em tramitação na 3ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal, e abriga mais de 280 famílias em situação de vulnerabilidade social. A Comissão de Direitos Humanos, em visita técnica realizada em 8 de agosto de 2025, verificou a consolidação da comunidade no local desde 2012, bem como graves carências estruturais e urbanísticas, tais como ausência de rede pluvial, rede de esgoto insuficiente e a céu aberto, ligações elétricas improvisadas e sem segurança, falta de iluminação pública e de coleta regular de lixo, além de problemas recorrentes de alagamento em períodos chuvosos, que comprometem a mobilidade, o acesso à escola e o atendimento de pessoas com deficiência ou necessidades especiais. Foi constatado, ainda, que a insegurança jurídica causada pelo processo de reintegração de posse impede o acesso a políticas públicas de urbanização e regularização fundiária, dificultando que o poder público execute obras e serviços essenciais. A possibilidade de construção de bacia de retenção hídrica na área e a indefinição sobre eventuais projetos de ampliação do metrô agravam a instabilidade da posse, afetando diretamente o direito à moradia e à cidade digna. Diante desse cenário, a submissão do caso à Comissão de Solução de Conflitos Fundiários do Tribunal de Justiça de Minas Gerais revela-se medida adequada e necessária para garantir tratamento conforme a política judiciária de prevenção e solução de litígios coletivos possessórios, favorecendo a mediação entre as partes, a construção de soluções pactuadas e a proteção de famílias vulneráveis contra remoções forçadas sem alternativa habitacional adequada. A participação da Defensoria Pública de Minas Gerais é igualmente essencial para assegurar a defesa técnica das famílias e a efetividade dos direitos humanos e fundamentais envolvidos.

REQUERIMENTO Nº 14.546/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada e da deputada Beatriz Cerqueira aprovado na 39ª Reunião Extraordinária, realizada em 7/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – e à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para que seja suspensa, em caráter imediato, a atuação da empresa H&P Consultoria Socioambiental no âmbito do projeto do Rodoanel da Região Metropolitana de Belo Horizonte e para que sejam contratadas, em seu lugar, consultorias independentes escolhidas pelos povos e comunidades tradicionais atingidos por esse empreendimento.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 23ª Reunião Ordinária desta comissão, realizada em 1º/10/2025, que teve por finalidade debater os impactos da implementação do projeto do Rodoanel da Região Metropolitana de Belo

Horizonte sobre os direitos humanos, diante do desrespeito ao direito à consulta livre, prévia e informada das comunidades quilombolas, povos e comunidades tradicionais diretamente afetados pelos traçados definidos, e a concessão da licença ambiental ao empreendimento com a presença das secretárias de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Estado de Desenvolvimento Social, na condição de convocadas.

Sala das Reuniões, 8 de outubro de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 14.550/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada e da deputada Beatriz Cerqueira aprovado na 39ª Reunião Extraordinária, realizada em 7/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra – pedido de informações consubstanciadas na manifestação do órgão sobre o seu posicionamento acerca da consulta livre, prévia e informada, prevista na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT –, sobre povos indígenas e tribais, haja vista as divergentes declarações a esse respeito anotadas na 23ª Reunião Ordinária da Comissão de Direitos Humanos, realizada em 1º/10/2025; e requer seja encaminhado o *link* para o acesso ao inteiro teor dessa reunião.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 23ª Reunião Ordinária desta comissão, realizada em 1º/10/2025, que teve por finalidade debater os impactos da implementação do projeto do Rodoanel da Região Metropolitana de Belo Horizonte sobre os direitos humanos, diante do desrespeito ao direito à consulta livre, prévia e informada das comunidades quilombolas, povos e comunidades tradicionais diretamente afetados pelos traçados definidos, e a concessão da licença ambiental ao empreendimento com a presença das secretárias de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Estado de Desenvolvimento Social, na condição de convocadas.

Sala das Reuniões, 8 de outubro de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 14.554/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento da deputada Andréia de Jesus aprovado na 39ª Reunião Extraordinária, realizada em 7/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – e ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Apoio Comunitário, Inclusão e Mobilização Sociais – CAO-Cimos – do Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para que seja assegurada a proteção dos direitos fundamentais da Comunidade Remanescente de Quilombo Machadinho, localizada no Município de Paracatu, diante dos impactos provocados nessa comunidade pela atividade minerária da empresa Kinross.

Sala das Reuniões, 7 de outubro de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

Justificação: O requerimento pede que a Secretaria de Desenvolvimento Social – Sedese – e o Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – tomem providências para proteger a Comunidade Quilombola Machadinho, em Paracatu-MG. A comunidade está sofrendo com os impactos da mineração da empresa Kinross, que causa explosões diárias, rachaduras em casas, contaminação da água e poeira, afetando a saúde, segurança e qualidade de vida dos moradores. O pedido visa garantir que os direitos fundamentais da

comunidade, como moradia, saúde e meio ambiente equilibrado, sejam respeitados, em conformidade com a Constituição Federal e tratados internacionais.

REQUERIMENTO Nº 14.556/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 39ª Reunião Extraordinária, realizada em 7/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejustp – e ao Departamento Penitenciário de Minas Gerais – Depen-MG – pedido de providências para que sejam adotadas, em caráter de urgência, as medidas cabíveis no tocante ao funcionamento da Casa do Albergado de Juiz de Fora.

Sala das Reuniões, 7 de outubro de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

Justificação: A situação da Casa do Albergado de Juiz de Fora exige providências urgentes, pois, apesar de ter sido reformada após o incêndio ocorrido em 2023, a unidade permanece sem desempenhar sua função essencial de receber pessoas em regime aberto para pernoite, o que tem resultado em superlotação da penitenciária local e inviabilizado a continuidade de atividades laborais externas, fundamentais para a ressocialização. Essa realidade compromete a efetividade da execução penal e afronta princípios constitucionais, como a dignidade da pessoa humana, além de representar um retrocesso na política de reintegração social e uma violação de direitos humanos que o Estado tem o dever de garantir.

REQUERIMENTO Nº 14.557/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento da deputada Andréia de Jesus aprovado na 39ª Reunião Extraordinária, realizada em 7/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG –, à Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais – CGJ - e ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ – pedido de providências para a garantia do registro civil da criança Tumi Mboup, cuja família enfrentou recusa em cartório vinculado ao Hospital Sofia Feldman, em Belo Horizonte, ao tentar registrar a filha recém-nascida com esse nome, bem como de ações para prevenir recusas na escolha de nomes de origem africana ou de outras matrizes, em conformidade com a Convenção sobre os Direitos da Criança – CDC.

Sala das Reuniões, 7 de outubro de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

Justificação: Chegou ao conhecimento desta comissão que os pais Fábio Rodrigo Vicente Tavares e Kelly Cristina da Silva enfrentaram recusa, em cartório vinculado ao Hospital Sofia Feldman, em Belo Horizonte, ao tentar registrar a filha recém-nascida com o nome Tumi Mboup. A negativa baseou-se no entendimento de que “Mboup” seria sobrenome e, portanto, não poderia compor o prenome, situação que levou a família a buscar decisão judicial e tem ocasionado constrangimentos e dificuldades de acesso a serviços públicos e direitos básicos. O direito da criança a ter um nome e a preservar sua identidade é expressamente protegido pelos arts. 7º e 8º da Convenção sobre os Direitos da Criança – CDC –, promulgada pelo Decreto nº 99.710, de 1990, que asseguram o registro imediato após o nascimento, a atribuição de nome e a preservação da identidade sem interferências ilícitas. Já a Lei de Registros Públicos, Lei nº 6.015, de 1973, garante que toda pessoa tem direito ao nome e determina que apenas aqueles suscetíveis de expor ao ridículo podem ser recusados. A ausência de diretrizes nítidas pode gerar decisões desuniformes nos cartórios, impactando famílias que buscam afirmar sua ancestralidade e identidade cultural já no ato de registro civil. Desse modo, compete ao judiciário

orientar, normatizar e fiscalizar a atividade registral, para assegurar o respeito aos direitos culturais e evitar que novas recusas subjetivas ocorram. Por essas razões, entende-se pertinente solicitar providências aos órgãos competentes, a fim de garantir o registro da criança Tumi Mboup e avaliar normas e procedimentos para prevenir futuras restrições à escolha de nomes de origem africana ou de outras matrizes culturais.

REQUERIMENTO Nº 14.558/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento da deputada Andréia de Jesus aprovado na 39ª Reunião Extraordinária, realizada em 7/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra –, à Fundação Cultural Palmares – FCP –, ao Ministério da Igualdade Racial – MIR –, à Superintendência Regional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan –, ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha-MG –, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – e à Prefeitura Municipal de Paracatu pedido de providências para assegurar a titulação definitiva do território do Quilombo do Machadinho e sua proteção cultural e territorial, incluindo a conclusão dos processos administrativos de reconhecimento e demarcação; a implementação de instrumentos de salvaguarda de bens culturais materiais e imateriais; a proteção de sítios de relevância histórica, espiritual e ambiental; e a realização de ações para impedir a continuidade da ocupação e da exploração minerária em áreas reconhecidas como quilombolas sem a devida consulta prévia, livre e informada da comunidade, conforme previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT.

Sala das Reuniões, 7 de outubro de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

Justificação: Reportagens recentes do jornal Estado de Minas dão conta de que, no território do Quilombo do Machadinho, em Paracatu, reconhecido pela Fundação Cultural Palmares desde 2004, mais da metade da área ancestral (52,3%) foi ocupada por estruturas ligadas à exploração de ouro, incluindo a Barragem Eustáquio, que contém aproximadamente 506.400.000 m³ de rejeitos com tratamento químico, volume mais de dez vezes superior ao liberado nos rompimentos de Mariana e Brumadinho somados. Relatos e dados técnicos citados nas matérias indicam contaminação por arsênio em águas subterrâneas já identificada pela Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam – e altos níveis de metais pesados em mananciais conectados ao Rio Paracatu, além de quadro de conflito pelo uso da água em cerca de 85% do território quilombola, com restrições impostas pelo Igam a novas captações. As comunidades também descrevem impactos psicossociais e patrimoniais, como explosões diárias às 15h30, trincas e rachaduras em moradias e acionamento em falso de sirenes em 2021, e ajuizaram ações civis públicas buscando reparação estimada em R\$ 1 bilhão, por violações socioambientais, culturais, espirituais e territoriais. Diante desse quadro, amplamente divulgado pela imprensa e confirmado por órgãos ambientais estaduais, a titulação definitiva e a proteção cultural e territorial do Quilombo do Machadinho são medidas imprescindíveis para assegurar o direito ao território, prevenir novos avanços sobre a área tradicional e garantir a consulta prévia, livre e informada da comunidade, conforme previsto na Convenção nº 169 da OIT. A atuação coordenada do Incra, da Fundação Cultural Palmares, do Ministério da Igualdade Racial, do Iphan, do Iepha-MG e do Município de Paracatu é necessária para concluir os procedimentos de reconhecimento e demarcação, adotar instrumentos de salvaguarda de bens culturais e proteger sítios de relevância histórica e espiritual, em consonância com os direitos constitucionalmente assegurados às comunidades quilombolas e com a gravidade dos impactos narrados.

REQUERIMENTO Nº 14.559/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento da deputada Andréia de Jesus aprovado na 39ª Reunião Extraordinária, realizada em 7/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para a instalação de câmeras de monitoramento no interior dos pavilhões das unidades prisionais de Ribeirão das Neves.

Sala das Reuniões, 7 de outubro de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

Justificação: A instalação de câmeras de monitoramento nos pavilhões das unidades prisionais de Ribeirão das Neves revela-se medida imprescindível para o fortalecimento da transparência, da segurança e da fiscalização do sistema prisional. A presença de equipamentos de registro audiovisual auxilia na prevenção de abusos e na proteção da integridade física e psicológica das pessoas privadas de liberdade, bem como dos servidores que atuam nas unidades, reduzindo riscos de violência, maus-tratos, extorsões e outros ilícitos. Além de ampliar a capacidade de apuração de denúncias e de assegurar o cumprimento das normas constitucionais e legais aplicáveis à execução penal, a medida favorece o acompanhamento das condições de encarceramento por órgãos de controle interno e externo, incluindo esta Casa e a própria Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp –. Trata-se, portanto, de instrumento de política pública que promove maior segurança institucional, transparência administrativa e respeito aos direitos humanos, contribuindo para a pacificação dos estabelecimentos prisionais e para a confiança social nas instituições responsáveis pela custódia de pessoas privadas de liberdade.

REQUERIMENTO Nº 14.560/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento da deputada Andréia de Jesus aprovado na 39ª Reunião Extraordinária, realizada em 7/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Agência Nacional de Águas – ANA –, ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam –, ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco – CBH São Francisco –, à Prefeitura Municipal de Paracatu, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, à Agência Nacional de Mineração – ANM –, ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde – CAO-Saúde – e ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima – MMA – pedido de providências para assegurar a qualidade e gestão adequada da água no entorno da Barragem Eustáquio e do Quilombo do Machadinho, em Paracatu; o fornecimento imediato de água potável segura às comunidades atingidas; a avaliação e a restrição de novas outorgas ou captações de água para atividades minerárias; e a elaboração de plano de recuperação e proteção de mananciais afetados.

Sala das Reuniões, 7 de outubro de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

Justificação: A região de Paracatu, especialmente o entorno da Barragem Eustáquio e do Quilombo do Machadinho, vem enfrentando graves impactos ambientais e sociais da intensa atividade de mineração de ouro. Reportagem publicada pelo jornal Estado de Minas em 28/9/2025 revelou que a própria Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam - e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam - já constatarem contaminação significativa por arsênio e outros metais pesados em águas subterrâneas e superficiais da região, incluindo mananciais que alimentam o Rio Paracatu, um dos principais afluentes do Rio São Francisco. Tais achados não configuram meras denúncias, mas evidências técnicas oficiais que indicam risco elevado à saúde humana e à integridade dos ecossistemas aquáticos. O arsênio é um metaloide altamente tóxico, capaz de provocar doenças neurológicas, cardiovasculares, diabetes, câncer em órgãos como fígado, pele e rins, além de efeitos genotóxicos e hematológicos, conforme alertam a Organização Mundial da Saúde - OMS - e o Instituto Nacional de Câncer – Inca. Estudos recentes da Universidade Federal de Uberlândia – UFU -

e do Centro de Tecnologia Mineral – Cetem – confirmam a presença de arsênio em níveis acima dos padrões de potabilidade na urina de moradores de Paracatu, evidenciando a contaminação da água e os impactos na saúde coletiva. Além do risco sanitário, a degradação dos mananciais compromete o direito humano à água potável e segura, a segurança hídrica regional e a sustentabilidade das atividades produtivas locais, afetando de forma desproporcional comunidades tradicionais e quilombolas, como o Quilombo do Machadinho. É fundamental que haja ação integrada e imediata dos órgãos de gestão de recursos hídricos, meio ambiente e saúde para conter a expansão da contaminação, garantir o acesso à água potável e estabelecer medidas de controle sobre novas outorgas e captações para atividades de alto impacto. A adoção de uma rede de monitoramento contínuo, com dados públicos e acessíveis, é essencial para dar transparência à população e subsidiar ações preventivas. Da mesma forma, a distribuição emergencial de água potável segura é medida urgente de proteção à saúde coletiva. Também se impõe a avaliação rigorosa das outorgas de uso de água e a elaboração de um plano de recuperação e proteção dos mananciais, com participação social e definição clara de responsabilidades e fontes de custeio. Diante da gravidade da situação, amplamente reconhecida por órgãos técnicos e divulgada pela imprensa de alcance estadual, justifica-se plenamente este pedido de providências, a fim de assegurar proteção à saúde pública, integridade ambiental e o direito fundamental de acesso à água limpa e segura, prevenindo a intensificação dos danos socioambientais e a perpetuação de injustiças históricas contra comunidades vulnerabilizadas.

REQUERIMENTO Nº 14.564/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada e dos deputados Betão e Leleco Pimentel aprovado na 39ª Reunião Extraordinária, realizada em 7/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo da Fundação Nacional do Índio – Funai – e à Secretaria Especial de Saúde Indígena – Sesai – pedido de providências para apuração das necessidades dos indígenas residentes na aldeia Kamakã Kaê Hápuá, localizada na Fazenda Santa Tereza, da Fundação Educacional Caio Martins – Fucam –, em Esmeraldas, e da consequente prestação e acompanhamento das assistências devidas, incluída visita técnica com produção de relatório diagnóstico da situação vigente, considerando denúncias sobre a violação de direitos humanos desse público especial.

Sala das Reuniões, 7 de outubro de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 14.566/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada e dos deputados Betão e Leleco Pimentel aprovado na 39ª Reunião Extraordinária, realizada em 7/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao prefeito municipal de Ribeirão das Neves pedido de informações sobre a atual situação do Bairro Porto Seguro junto à administração municipal, esclarecendo-se se ele tem conhecimento das recentes e recorrentes ações de desocupação forçada de imóveis realizadas no local e indicando-se as medidas já adotadas ou em via de serem adotadas, de competência do Poder Executivo Municipal, com encaminhamentos de soluções para os problemas vivenciados pelos moradores do referido bairro.

Sala das Reuniões, 7 de outubro de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 14.579/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Cultura, atendendo a requerimento da deputada Andréia de Jesus aprovado na 22ª Reunião Ordinária, realizada em 8/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan – e ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha-MG – pedido de providências para proteção e definição de área de influência do patrimônio cultural da Comunidade Quilombola de Machadinho, no Município de Paracatu; e seja encaminhado ao Iphan pedido de providências para abertura de processo de tombamento da referida comunidade quilombola, nos termos do art. 216 da Constituição Federal e da Portaria Iphan nº 135/2023.

Sala das Reuniões, 9 de outubro de 2025.

Professor Cleiton (PV), presidente da Comissão de Cultura.

Justificação: Reportagens recentes do jornal Estado de Minas dão conta de que, no território do Quilombo do Machadinho, em Paracatu, reconhecido pela Fundação Cultural Palmares desde 2004, mais da metade da área ancestral (52,3%) foi ocupada por estruturas ligadas à exploração de ouro, incluindo a Barragem Eustáquio, que contém aproximadamente 506.400.000 m³ de rejeitos com tratamento químico, volume mais de dez vezes superior ao liberado nos rompimentos de Mariana e Brumadinho somados. Relatos e dados técnicos citados nas matérias indicam contaminação por arsênio em águas subterrâneas já identificada pela Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam – e altos níveis de metais pesados em mananciais conectados ao Rio Paracatu, além de quadro de conflito pelo uso da água em cerca de 85% do território quilombola, com restrições impostas pelo Igam a novas captações. As comunidades também descrevem impactos psicossociais e patrimoniais, como explosões diárias às 15h30, trincas e rachaduras em moradias e acionamento em falso de sirenes em 2021, e ajuizaram ações civis públicas buscando reparação estimada em R\$1 bilhão, por violações socioambientais, culturais, espirituais e territoriais. Diante desse quadro, amplamente divulgado pela imprensa e confirmado por órgãos ambientais estaduais, a titulação definitiva e a proteção cultural e territorial do Quilombo do Machadinho são medidas imprescindíveis para assegurar o direito ao território, prevenir novos avanços sobre a área tradicional e garantir a consulta prévia, livre e informada da comunidade, conforme previsto na Convenção nº 169 da OIT. A atuação coordenada do Incra, da Fundação Cultural Palmares, do Ministério da Igualdade Racial, do Iphan, do Iepha-MG e do Município de Paracatu é necessária para concluir os procedimentos de reconhecimento e demarcação, adotar instrumentos de salvaguarda de bens culturais e proteger sítios de relevância histórica e espiritual, em consonância com os direitos constitucionalmente assegurados às comunidades quilombolas e com a gravidade dos impactos narrados.

REQUERIMENTO Nº 14.580/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Cultura, atendendo a requerimento da deputada Andréia de Jesus aprovado na 22ª Reunião Ordinária, realizada em 8/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult - pedido de providências para que o Arquivo Público Mineiro realize a digitalização e catalogação do acervo documental da Penitenciária José Maria Alckmin, em funcionamento desde 1938 e localizada em Ribeirão das Neves.

Sala das Reuniões, 9 de outubro de 2025.

Professor Cleiton (PV), presidente da Comissão de Cultura.

Justificação: A Penitenciária José Maria Alckmin constitui um dos mais relevantes marcos do sistema prisional e do patrimônio histórico de Minas Gerais. Sua construção foi iniciada em 1927, por determinação do então presidente da República Washington Luís, e sua inauguração ocorreu em 1938, já sob o governo de Getúlio Vargas, como Penitenciária Agrícola de Neves, instituída pela Lei nº 968, de 1937. Trata-se do primeiro estabelecimento penitenciário do Estado, implantado em uma área de 925ha,

na então Fazenda das Neves, hoje Município de Ribeirão das Neves. Pioneira na concepção de penitenciária autossustentável na América do Sul, a unidade destacou-se pelo caráter inovador de sua arquitetura modernista, inspirada em modelos ingleses e franceses, e pela proposta de reintegração social por meio do trabalho agrícola e industrial, o que lhe conferiu notoriedade em âmbito nacional. O espaço tornou-se ainda centro de produção cultural e social, abrigando o primeiro teatro e cinema da cidade e exercendo papel fundamental na emancipação política de Ribeirão das Neves. Ao longo de sua história, a Penitenciária José Maria Alckmin foi também palco de importantes experiências e episódios de relevância social e política. Destaca-se, por exemplo, o fato de ter sido local de encarceramento de presos políticos durante a ditadura militar, conforme registrado pela Comissão da Verdade, o que reforça a necessidade de reconhecê-la também como espaço de memória e resistência democrática. Além disso, a unidade guarda vínculos com personalidades notórias, como o cartunista Henfil e o jogador Wilson Piazza, reforçando seu valor cultural e simbólico.

REQUERIMENTO Nº 14.586/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 38ª Reunião Extraordinária, realizada em 14/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a destinação de uma viatura nova, modelo 4x4, ao grupamento da Polícia Militar no Município de Cachoeira da Prata.

Sala das Reuniões, 14 de outubro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: A solicitação tem por fundamento constatações realizadas por meio de visita deste parlamentar, quando foi observada a necessidade urgente de renovação e reforço da frota policial. O veículo atualmente utilizado pela unidade encontra-se em condições precárias, não atendendo de forma satisfatória às demandas do policiamento local, especialmente nas áreas de difícil acesso. O município de Cachoeira da Prata possui extensa zona rural, com estradas vicinais que apresentam condições de tráfego desfavoráveis e exigem viatura com tração adequada para o deslocamento eficiente das guarnições. A falta de veículo apropriado compromete a capacidade operacional da Polícia Militar, dificultando o atendimento rápido das ocorrências e a presença ostensiva em comunidades mais afastadas. A destinação de uma viatura nova, modelo 4x4, é medida necessária e urgente para garantir maior eficiência nas ações de policiamento, proporcionar condições adequadas de trabalho aos militares e reforçar a presença do Estado em toda a extensão do município. Tal providência contribuirá significativamente para o fortalecimento da segurança pública, a prevenção de crimes e a tranquilidade da população local. Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 14.587/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 38ª Reunião Extraordinária, realizada em 14/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para o aumento do efetivo de policiais penais lotados no Presídio de Curvelo, tendo em vista o quadro funcional insuficiente diante da superlotação atual desse presídio, situação que impõe sobrecarga de trabalho, eleva o risco de incidentes e compromete a segurança institucional.

Sala das Reuniões, 14 de outubro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: A solicitação tem por fundamento constatações realizadas por este parlamentar, durante visita ao referido estabelecimento prisional, quando se verificou um quadro funcional insuficiente diante da atual realidade da unidade. O presídio de

Curvelo possui efetivo de apenas 69 policiais penais, sendo aproximadamente 10 servidores por turno de 24 horas, número consideravelmente reduzido para a demanda existente. A unidade tem capacidade para 112 detentos, porém abriga atualmente 202 presos, o que representa um índice de superlotação superior a 80%, ampliando significativamente as demandas de vigilância, escolta e segurança interna. Essa disparidade entre o número de policiais penais e a população carcerária impõe sobrecarga de trabalho aos servidores, eleva o risco de incidentes e compromete tanto a integridade física dos servidores quanto a segurança institucional. O aumento do efetivo de policiais penais no Presídio de Curvelo é medida urgente e necessária para restabelecer condições adequadas de trabalho, reforçar a segurança da unidade prisional e garantir o cumprimento das normas de custódia e disciplina. Ademais, a recomposição do quadro funcional contribuirá para a eficiência das rotinas administrativas, a redução de riscos operacionais e a preservação da ordem pública. Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 14.588/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 38ª Reunião Extraordinária, realizada em 14/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para o aumento do efetivo policial militar no pelotão da Polícia Militar de Buenópolis, a fim de assegurar melhores condições de trabalho aos policiais, intensificar o policiamento ostensivo, fortalecer as ações de prevenção e repressão à criminalidade e garantir a tranquilidade dos cidadãos, além de permitir maior cobertura das comunidades rurais e maior eficiência nas operações integradas com outras forças de segurança.

Sala das Reuniões, 14 de outubro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: A solicitação tem por fundamento constatações realizadas por meio de visita deste parlamentar, quando foi verificado o reduzido efetivo de policiais militares no município, o que compromete a eficiência e a abrangência das ações de segurança pública. O Pelotão de Buenópolis conta atualmente com apenas 15 policiais militares, número insuficiente para atender as demandas do município, sendo o policiamento complementado por 4 policiais do Meio Ambiente e 6 policiais rodoviários. Mesmo com o reforço desses destacamentos especializados, o contingente continua insuficiente para garantir a presença ostensiva e preventiva da Polícia Militar em toda a extensão territorial de Buenópolis, que abrange áreas urbanas e rurais, com vastas zonas de difícil acesso. A sobrecarga de trabalho dos militares lotados na unidade compromete a capacidade operacional da corporação, reduz a agilidade no atendimento às ocorrências e afeta diretamente a segurança da população. O aumento do efetivo é, portanto, medida necessária e urgente para assegurar melhores condições de trabalho aos policiais, intensificar o policiamento ostensivo, fortalecer as ações de prevenção e repressão à criminalidade e garantir a tranquilidade dos cidadãos. Além disso, o reforço do quadro funcional permitirá maior cobertura das comunidades rurais e maior eficiência nas operações integradas com outras forças de segurança. Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 14.589/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 38ª Reunião Extraordinária, realizada em 14/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para a destinação de uma viatura caracterizada, tipo SUV, com cela de transporte, à delegacia de Polícia Civil de Corinto, a fim de melhorar a eficiência das investigações, o fortalecimento da estrutura

da Polícia Civil e a ampliação da capacidade de resposta da instituição frente às demandas da população, reforçando a presença do Estado e a efetividade das ações de segurança pública.

Sala das Reuniões, 14 de outubro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: A solicitação tem por fundamento constatações realizadas por meio de visita deste parlamentar, quando foi verificado que a Delegacia de Polícia Civil local não dispõe de viatura adequada às necessidades do serviço investigativo e de custódia. Atualmente, a unidade enfrenta dificuldades para a condução de presos e o deslocamento de equipes, devido à ausência de veículo apropriado e em condições adequadas de uso. A destinação de uma viatura caracterizada, tipo SUV, equipada com cela, é medida necessária e urgente, pois proporcionará maior segurança no transporte de custodiados, melhorará as condições de trabalho dos policiais civis e garantirá maior agilidade no cumprimento das diligências. Além disso, um veículo com tração mais robusta permitirá o acesso a áreas de difícil deslocamento, especialmente em localidades rurais do município e região. A medida contribuirá significativamente para a eficiência das investigações, o fortalecimento da estrutura da Polícia Civil e a ampliação da capacidade de resposta da instituição frente às demandas da população, reforçando a presença do Estado e a efetividade das ações de segurança pública. Diante do exposto, solicita-se que sejam adotadas as providências cabíveis para viabilizar a destinação de uma viatura caracterizada com cela, tipo SUV, à Delegacia de Polícia Civil do Município de Corinto, garantindo melhores condições de trabalho aos policiais e maior segurança à população. Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 14.590/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 38ª Reunião Extraordinária, realizada em 14/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para o aumento do efetivo de policiais penais no Presídio de Corinto, a fim de restabelecer condições adequadas de trabalho, reduzir a sobrecarga dos servidores, que estão em número muito menor em relação aos custodiados, e garantir a segurança de toda a unidade prisional, além de contribuir para o aprimoramento das atividades administrativas e operacionais, assegurando maior eficiência e estabilidade ao sistema prisional.

Sala das Reuniões, 14 de outubro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: A solicitação tem por fundamento constatações realizadas através de visita realizada por este parlamentar, quando foi verificado o quadro reduzido de servidores diante das demandas da unidade prisional. Atualmente, o presídio conta com efetivo de apenas 45 policiais penais, sendo aproximadamente 5 servidores por turno de 24 horas, número insuficiente para garantir a segurança e o funcionamento adequado do estabelecimento. A unidade abriga cerca de 120 presos, o que impõe grande sobrecarga de trabalho aos policiais penais, dificultando o cumprimento das rotinas de vigilância, escolta, atendimento e manutenção da ordem. Essa disparidade entre o número de custodiados e o efetivo de servidores aumenta os riscos de incidentes e compromete tanto a integridade dos agentes quanto a segurança institucional. O aumento do efetivo de policiais penais no Presídio de Corinto é medida urgente e necessária, visando restabelecer condições adequadas de trabalho, reduzir a sobrecarga dos servidores e garantir a segurança de toda a unidade prisional. Além disso, o reforço do quadro funcional contribuirá para o aprimoramento das atividades administrativas e operacionais, assegurando maior eficiência e estabilidade ao sistema prisional. Diante do exposto, solicita-se que sejam adotadas as providências cabíveis para viabilizar o aumento do efetivo de policiais penais no Presídio de Corinto, de modo a assegurar o bom funcionamento da unidade, a segurança dos servidores e a preservação da ordem pública. Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 14.591/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 38ª Reunião Extraordinária, realizada em 14/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para o aumento do efetivo policial da delegacia de Polícia Civil do Município de Paraopeba, com especial atenção à designação de pelo menos dois escrivães de polícia para suprir a carência existente na unidade, a fim de garantir a continuidade e a qualidade do serviço policial, assegurar melhores condições de trabalho aos servidores e fortalecer a estrutura da PCMG no município, contribuindo para o aprimoramento das investigações e o fortalecimento da segurança pública.

Sala das Reuniões, 14 de outubro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: A solicitação tem por fundamento constatações realizadas por meio de visita deste parlamentar, quando foi verificada a necessidade urgente de reforço no quadro de servidores da Delegacia de Paraopeba. A escassez de policiais civis, especialmente de escrivães, tem gerado sobrecarga de trabalho aos profissionais atualmente em exercício e comprometido a eficiência dos serviços prestados à população. A ausência de número suficiente de escrivães prejudica a formalização dos procedimentos investigativos, o atendimento ao público e a tramitação de inquéritos policiais, impactando diretamente na celeridade das investigações e na resposta do Estado às demandas de segurança pública. Diante do volume de ocorrências e da importância regional da unidade, é imprescindível que a Delegacia conte com efetivo adequado para desempenhar suas funções com eficiência e segurança. O aumento do efetivo, especialmente com a designação de novos escrivães, é medida urgente e necessária para garantir a continuidade e a qualidade do serviço policial, assegurar melhores condições de trabalho aos servidores e fortalecer a estrutura da Polícia Civil no município, contribuindo para o aprimoramento das investigações e o fortalecimento da segurança pública. Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 14.592/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 38ª Reunião Extraordinária, realizada em 14/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para o aumento do efetivo de bombeiros militares no Município de Curvelo, com especial atenção à designação de sargentos, promovendo a valorização profissional, a eficiência dos serviços prestados e a segurança da população.

Sala das Reuniões, 14 de outubro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: A solicitação tem por fundamento constatações realizadas por este parlamentar, durante visita a unidade do Corpo de Bombeiros Militar de Curvelo, quando foi observada a necessidade urgente de reforço do efetivo para atender de maneira adequada às demandas da região. Atualmente, o pelotão conta com apenas 28 bombeiros militares, sendo entre 4 e 5 militares por turno de 24 horas, número insuficiente diante do volume e da complexidade das ocorrências atendidas. Curvelo é um município polo regional, com localização estratégica e forte crescimento urbano, abrangendo grande extensão territorial e sendo responsável pelo atendimento de diversas cidades vizinhas. Essa abrangência operacional exige maior disponibilidade de pessoal, especialmente de sargentos, cuja presença é essencial para a coordenação técnica e o comando das equipes durante os atendimentos de emergência, incêndios e salvamentos. O reforço do efetivo, portanto, é medida indispensável para assegurar a pronta resposta às ocorrências,

melhorar as condições de trabalho dos bombeiros e garantir a eficiência e a segurança das operações. Além disso, o aumento do número de militares contribuirá para reduzir a sobrecarga dos atuais servidores, aprimorar o atendimento à população e fortalecer a atuação do Corpo de Bombeiros em toda a região. Diante do exposto, solicita-se que sejam adotadas as providências cabíveis para viabilizar o aumento do efetivo de bombeiros militares, com especial atenção à designação de sargentos, para o município de Curvelo – MG, promovendo a valorização profissional, a eficiência dos serviços prestados e a segurança da população. Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 14.593/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 38ª Reunião Extraordinária, realizada em 14/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que a 168ª Companhia da Polícia Militar, em Paraopeba, seja elevada à categoria de companhia independente, bem como para que seja viabilizado o aumento significativo do efetivo policial destinado à unidade, considerando o expressivo volume de demandas registradas no município e em sua área de abrangência.

Sala das Reuniões, 14 de outubro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: A solicitação tem por fundamento constatações realizadas por meio de visita deste parlamentar, quando foi verificada a necessidade de fortalecimento estrutural e operacional da 168ª Companhia PM de Paraopeba. A unidade exerce papel estratégico na segurança pública regional, sendo responsável pelo policiamento de vasta área territorial e pelo atendimento de um grande número de ocorrências diárias, o que sobrecarrega o efetivo atual e limita a capacidade de resposta da corporação. A elevação da 168ª Companhia à condição de Companhia Independente proporcionará maior autonomia administrativa e operacional, otimizando o gerenciamento dos recursos humanos e materiais, além de permitir uma resposta mais célere e eficiente às demandas da população. O aumento do efetivo policial é igualmente imprescindível para garantir a presença ostensiva e preventiva da Polícia Militar em todas as áreas do município, contribuindo para o enfrentamento da criminalidade e o fortalecimento da sensação de segurança da comunidade. Dessa forma, as medidas propostas visam não apenas atender à crescente demanda por segurança pública em Paraopeba, mas também valorizar o trabalho dos militares, assegurando melhores condições de serviço e ampliando a capacidade operacional da corporação na região. Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 14.594/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 38ª Reunião Extraordinária, realizada em 14/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para o aumento do efetivo policial da companhia da PMMG no Município de Corinto, a fim de ampliar o policiamento ostensivo, reduzir índices de criminalidade e assegurar uma resposta mais rápida e eficiente às demandas da comunidade.

Sala das Reuniões, 14 de outubro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: A solicitação tem por fundamento constatações realizadas durante visita realizada por este parlamentar, quando foi verificado que o número atual de policiais militares é insuficiente para atender de forma satisfatória às demandas da segurança pública local. A Companhia de Polícia Militar de Corinto conta atualmente com apenas 22 policiais militares, número

reduzido diante da extensão territorial do município, da densidade populacional e da complexidade das ocorrências atendidas. A carência de efetivo compromete a capacidade de patrulhamento preventivo, reduz a presença ostensiva da Polícia Militar nas comunidades e afeta a agilidade no atendimento das ocorrências, especialmente nas áreas rurais e bairros mais afastados. A sobrecarga de trabalho imposta aos militares em atividade também impacta diretamente a qualidade dos serviços prestados e o bem-estar dos servidores. O aumento do efetivo é medida urgente e necessária para restabelecer condições adequadas de trabalho, garantir maior segurança à população e fortalecer a atuação da Polícia Militar em Corinto. A recomposição do quadro permitirá ampliar o policiamento ostensivo, reduzir índices de criminalidade e assegurar uma resposta mais rápida e eficiente às demandas da comunidade. Diante do exposto, solicita-se que sejam adotadas as providências cabíveis para viabilizar o aumento do efetivo policial da Companhia de Polícia Militar de Corinto, promovendo a melhoria das condições operacionais, a preservação da ordem pública e a segurança dos cidadãos e dos próprios militares. Conto com o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 14.596/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 38ª Reunião Extraordinária, realizada em 14/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador e ao vice-governador do Estado, à Secretaria de Estado de Governo – Segov –, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – e à Secretaria-Geral do Estado pedido de providências para adoção das medidas cabíveis com vistas à imediata recomposição das perdas inflacionárias acumuladas no período de 2015 a 2024, considerando que nesse período o IPCA apurado foi de 74,89% e os reajustes concedidos foram de apenas 30,1%, representando um déficit de 44,79%.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 37ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 13/10/2025, que teve por finalidade debater a política remuneratória dos militares e dos servidores públicos civis da segurança pública do Estado, especificamente quanto a um dos seus objetivos, qual seja, “estabelecer um sistema remuneratório que busque assegurar a concessão do reajuste geral anual previsto no *caput* do art. 24 da Constituição do Estado”, cuja implementação se fará no dia 1º de outubro, nos termos do *caput* do art. 7º da Lei nº 19.973, de 2011.

Sala das Reuniões, 14 de outubro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

REQUERIMENTO Nº 14.597/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 38ª Reunião Extraordinária, realizada em 14/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para, em articulação com as unidades hospitalares, assegurar melhores condições de trabalho aos policiais penais empenhados em escoltas de presos, tendo em vista denúncias de que, em locais como o Hospital Metropolitano, esses profissionais enfrentam restrições indevidas de acesso e são obrigados a aguardar atendimento em filas destinadas ao público em geral.

Sala das Reuniões, 14 de outubro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Segundo denúncia, no Hospital Metropolitano, por exemplo, os Policiais Penais, ao chegarem na unidade, inclusive para troca de turno e render os demais agentes, precisam aguardar atendimento na recepção, em fila destinada ao

atendimento público em geral. “Apesar de termos direito legal de acesso ao local onde se encontra o IPL, temos enfrentado restrições indevidas. Alguns ex-contratados do sistema prisional, que atualmente estão na coordenação dos hospitais, vêm barrando a entrada dos Policiais Penais, tratando-os de forma semelhante a visitantes ou parentes de presos. (...). Saliento, ainda, que situações como esta não são isoladas, visto que não é a primeira vez que policiais permanecem aguardando de forma excessiva na recepção para receber atendimento”. Assim, diante da importância do exposto, conto com o apoio dos pares para aprovação deste requerimento.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 24/10/2025, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Maria Angela Fernandes, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo;
nomeando Marciléia Miranda Batista Soares, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo;
nomeando Peterson Braga Duarte, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Bloco Avança Minas.



ERRATA

CORRESPONDÊNCIA

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 5/9/2025, na pág. 87, sob o título “Ofícios”, onde se lê:

“Ofício do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.556/2025, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.556/2025.)”, leia-se:

“Ofício do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.810/2025, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.810/2025.)”.